

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Tadeu Leite – MDB
1ª-Vice-Presidente: deputada Leninha – PT
2º-Vice-Presidente: deputado Duarte Bechir – PSD
3º-Vice-Presidente: deputado Betinho Pinto Coelho – PV
1º-Secretário: deputado Antonio Carlos Arantes – PL
2º-Secretário: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
3º-Secretário: deputado João Vítor Xavier – Cidadania

SUMÁRIO

- 1 – RELAÇÃO DOS DEPUTADOS NO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR**
- 2 – LEI**
- 3 – PROPOSIÇÕES DE LEI**
- 4 – ATAS**
 - 4.1 – 44ª Reunião Especial da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 20ª Legislatura – Destinada à eleição da Mesa da Assembleia para o biênio 2025-2026
 - 4.2 – 53ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 20ª Legislatura
 - 4.3 – Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 20ª Legislatura
 - 4.4 – Comissões
- 5 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO**
 - 5.1 – Comissões
- 6 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES**
- 7 – COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO PRESIDENTE**
- 8 – CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO 1º-SECRETÁRIO**
- 9 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA**
- 10 – ERRATA**



RELAÇÃO DOS DEPUTADOS NO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR

RELAÇÃO DOS DEPUTADOS NO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR

Adriano de Almeida Alvarenga (PP)

*Adriano Alvarenga

Alberto Pinto Coelho Neto (PV – Federação Brasil da Esperança – PT-PCdoB-PV)

*Betinho Pinto Coelho

Alencar Magalhães da Silveira Júnior (PDT)

*Alencar da Silveira Jr.

Ana Paula Siqueira (Rede – Federação Psol-Rede)

*Ana Paula Siqueira

Andreia de Jesus Silva (PT – Federação Brasil da Esperança – PT-PCdoB-PV)

*Andréia de Jesus

Antônio Carlos Arantes (PL)

*Antonio Carlos Arantes

Arlen de Paulo Santiago Filho (Avante)

*Arlen Santiago

Arnaldo Silva Júnior (União)

*Arnaldo Silva

Beatriz da Silva Cerqueira (PT – Federação Brasil da Esperança – PT-PCdoB-PV)

*Beatriz Cerqueira

Bruno de Castro Engler Florêncio de Almeida (PL)

*Bruno Engler

Carlos Henrique Alves da Silva (Republicanos)

*Carlos Henrique

Carlos Henrique Coelho de Campos (PL)

*Coronel Henrique

Cássio Antônio Ferreira Soares (PSD)

*Cassio Soares

Charles dos Santos (Republicanos)

*Charles Santos

Chiara Teixeira Biondini (PP)

*Chiara Biondini

Christiano Augusto Xavier Ferreira (PSD)

*Delegado Christiano Xavier

Cleiton de Oliveira (PV – Federação Brasil da Esperança – PT-PCdoB-PV)

*Professor Cleiton

Cristiano Caporezzo Araújo Pires Ferreira (PL)

*Caporezzo

Cristiano Tadeu da Silveira (PT – Federação Brasil da Esperança – PT-PCdoB-PV)

*Cristiano Silveira

Doorgal Gustavo Sad Lafayette de Andrada (PRD)

*Doorgal Andrada

Eduardo Henrique de Azevedo (PL)

*Eduardo Azevedo

Elismar Fernandes Prado (PSD)

*Elismar Prado

Enes Cândido Damacena Júnior (Republicanos)

*Enes Cândido

Fábio José de Oliveira (Avante)

*Fábio Avelar

Gilberto Wagner Martins Pereira Antunes (PSD)

*Gil Pereira

Gustavo de Vasconcellos Moreira (PL)

*Gustavo Santana

Hely Tarquínio (PV – Federação Brasil da Esperança – PT-PCdoB-PV)

*Hely Tarquínio

Ioannis Konstantinos Grammatikopoulos (PMN)

*Grego da Fundação

Ione Maria Pinheiro (União)

*Ione Pinheiro

Isabella Gonçalves Miranda (Psol – Federação Psol-Rede)

*Bella Gonçalves

Jean Mark Freire Silva (PT – Federação Brasil da Esperança – PT-PCdoB-PV)

*Doutor Jean Freire

Jeferson Douglas Soares Estanislau (PSD)

*Douglas Melo

João Batista Ferreira Júnior (PMN)

*João Junior

João Bosco (Cidadania – Federação PSDB-Cidadania)

*Bosco

João Lúcio Magalhães Bifano (MDB)

*João Magalhães

João Vítor Xavier Faustino (Cidadania – Federação PSDB-Cidadania)

*João Vítor Xavier

José Célio de Alvarenga (PC do B – Federação Brasil da Esperança – PT-PCdoB-PV)

*Celinho Sintrocel

José Guilherme Ferreira Filho (PP)

*Zé Guilherme

José Laviola Neto de Lira (Novo)

*Zé Laviola

Leandro Andrade Genaro Oliveira (PSD)

*Leandro Genaro

Leonídio Henrique Correa Bouças (PSDB – Federação PSDB-Cidadania)

*Leonídio Bouças

Lohanna Souza França Moreira de Oliveira (PV – Federação Brasil da Esperança – PT-PCdoB-PV)

*Lohanna

Lucas Lasmar de Moura Costa Resende (Rede – Federação Psol-Rede)

*Lucas Lasmar

Ludimila Fonseca Azevedo Falcão (Pode)

*Lud Falcão

Luiz Antônio da Silva (PT – Federação Brasil da Esperança – PT-PCdoB-PV)

*Luizinho

Luiz Tadeu Martins Leite (MDB)

*Tadeu Leite

Marcos Joseraldo Lemos (PT – Federação Brasil da Esperança – PT-PCdoB-PV)

*Marquinho Lemos

Maria Clara Matos Marra (PSDB – Federação PSDB-Cidadania)

*Maria Clara Marra

Marilene Alves de Souza (PT – Federação Brasil da Esperança – PT-PCdoB-PV)

*Leninha

Mário Henrique da Silva (PV – Federação Brasil da Esperança – PT-PCdoB-PV)

*Mário Henrique Caixa

Marli Ferreira da Silva (PL)

*Marli Ribeiro

Mauricio Lemes de Carvalho (Novo)

*Dr. Maurício

Mauro Henrique Tramonte (Republicanos)

*Mauro Tramonte

Nacib Duarte Bechir (PSD)

*Duarte Bechir

Nayara Rocha Perdigão Lara (PP)

*Nayara Rocha

Neilando Alves Pimenta (PSB)

*Neilando Pimenta

Noraldino Lúcio Dias Júnior (PSB)

*Noraldino Júnior

Oscar Lisandro Teixeira (PP)

*Oscar Teixeira

Paulo Valdir Ferreira (PRD)

*Doutor Paulo

Rafael Martins de Souza (PSD)

*Rafael Martins

Raul José de Belém (Cidadania – Federação PSDB-Cidadania)

*Raul Belém

Ricardo Augusto da Costa Campos (PT – Federação Brasil da Esperança – PT-PCdoB-PV)

*Ricardo Campos

Roberto Cupolillo (PT – Federação Brasil da Esperança – PT-PCdoB-PV)

*Betão

Roberto Dias de Andrade (PRD)

*Roberto Andrade

Rodrigo Aparecido Lopes (União)

*Rodrigo Lopes

Rubens Gonçalves de Brito (Avante)

*Bim da Ambulância

Sandro Lúcio Fonseca (PL)

*Coronel Sandro

Sheila Aparecida Pedrosa de Mello (PL)

*Delegada Sheila

Thiago Fellipe Motta Cota (PDT)

*Thiago Cota

Tito Bruno Miranda Torres Duarte (PSD)

*Tito Torres

Ulysses Gomes de Oliveira Neto (PT – Federação Brasil da Esperança – PT-PCdoB-PV)

*Ulysses Gomes

Vitório Filho Ribeiro (PP)

*Vitório Júnior

Washington Fernando Rodrigues (PL)

*Sargento Rodrigues

Wendel Cristiano Soares de Mesquita (Solidariedade)

*Professor Wendel Mesquita

Whelton Pimentel de Freitas (PT – Federação Brasil da Esperança – PT-PCdoB-PV)

*Leleco Pimentel

Wilson Roberto Batista (PSD)

*Doutor Wilson Batista

Observação: nome parlamentar indicado por asterisco.

– Publicada em atendimento ao disposto no § 4º do art. 7º do Regimento Interno.



LEI

LEI Nº 25.043, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2024

Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Apae – de Senhora de Oliveira, com sede nesse município.

O povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, nos termos do § 8º do art. 70 da Constituição do Estado de Minas Gerais, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Apae – de Senhora de Oliveira, com sede nesse município.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 5 de dezembro de 2024; 236º da Inconfidência Mineira e 203º da Independência do Brasil.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário



PROPOSIÇÕES DE LEI

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 26.056

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Pouso Alegre o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Pouso Alegre o imóvel com área de 3.400m² (três mil e quatrocentos metros quadrados), situado na Rua Comendador José Garcia, no Bairro Santa Doroteia, naquele município, e registrado sob o nº 36.719, a fls. 5 do Livro 3-AE, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pouso Alegre.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* destina-se ao atendimento de alunos da rede municipal de ensino.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do doador se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 5 de dezembro de 2024.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 26.057

Altera a Lei nº 23.904, de 3 de setembro de 2021, que dispõe sobre a garantia de acesso das mulheres em situação de vulnerabilidade social a absorventes higiênicos no Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Os arts. 1º a 3º da Lei nº 23.904, de 3 de setembro de 2021, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º – A política de dignidade e saúde menstrual no Estado obedecerá ao disposto nesta lei.

§ 1º – A política de que trata esta lei visa garantir o acesso a absorventes ou itens de higiene similares no Estado, bem como desenvolver outras ações de cuidado e atenção relativas ao ciclo menstrual.

§ 2º – O acesso a absorventes higiênicos ou itens de higiene similares de que trata esta lei será promovido, prioritariamente, para pessoas em situação de vulnerabilidade social, nos seguintes locais e nas seguintes condições:

I – nas escolas públicas, nas unidades básicas de saúde, nas unidades de acolhimento e nas unidades prisionais no Estado;

II – parturientes que estejam em atendimento em maternidades vinculadas ao Sistema Único de Saúde – SUS;

III – que estejam em atendimento nas unidades do SUS no Estado.

Art. 2º – A política de que trata esta lei tem como objetivos:

I – a promoção da universalização do acesso a absorventes higiênicos ou itens de higiene similares no Estado;

II – a defesa da saúde integral;

III – a conscientização sobre os cuidados básicos relativos à menstruação;

IV – a prevenção de doenças;

V – a redução da evasão escolar;

VI – o enfrentamento da pobreza menstrual.

Art. 3º – Para a consecução dos objetivos de que trata o art. 2º, serão adotadas, entre outras, as seguintes ações:

I – estabelecimento de parcerias com a iniciativa privada ou com organizações não governamentais, com o objetivo de promover a disponibilização e a distribuição gratuita de absorventes higiênicos ou itens de higiene similares, na forma de regulamento;

II – realização de pesquisas para subsidiar e aperfeiçoar ações governamentais;

III – incentivo à fabricação de absorventes higiênicos e de itens de higiene similares por microempreendedores individuais, por pequenas e microempresas e por cooperativas, bem como nas unidades prisionais;

IV – fomento à criação de cooperativas e associações para produção de absorventes higiênicos ou itens de higiene similares;

V – desenvolvimento de medidas educativas e preventivas referentes ao ciclo menstrual e à saúde reprodutiva;

VI – realização de campanhas para divulgação de informações sobre a garantia de acesso a absorventes higiênicos ou itens de higiene similares no Estado.”.

Art. 2º – Fica acrescentado à Lei nº 23.904, de 2021, o seguinte art. 3º-A:

“Art. 3º-A – O Estado poderá, no âmbito de sua competência, incluir absorventes higiênicos ou itens de higiene similares nas cestas básicas, bem como isentar ou reduzir a carga tributária imposta a esses produtos.”.

Art. 3º – A ementa da Lei nº 23.904, de 2021, passa a ser: “Dispõe sobre a política de dignidade e saúde menstrual no Estado.”.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 5 de dezembro de 2024.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 26.058

Reconhece como de relevante interesse cultural do Estado os grupos tradicionais de catopês, marujos e caboclinhos de Minas Gerais.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Ficam reconhecidos como de relevante interesse cultural do Estado, nos termos da Lei nº 24.219, de 15 de julho de 2022, os grupos tradicionais de catopês, marujos e caboclinhos de Minas Gerais.

Art. 2º – O reconhecimento de que trata esta lei, conforme dispõe o art. 2º da Lei nº 24.219, de 2022, tem por objetivo valorizar bens, expressões e manifestações culturais dos diferentes grupos formadores da sociedade mineira.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 5 de dezembro de 2024.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 26.059

Acrescenta dispositivos ao art. 1º da Lei nº 10.501, de 17 de outubro de 1991, que dispõe sobre a política estadual dos direitos da criança e do adolescente, cria o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Ficam acrescentados ao art. 1º da Lei nº 10.501, de 17 de outubro de 1991, os seguintes inciso IV e parágrafo único:

“Art. 1º – (...)

IV – política de incentivo ao acolhimento sob forma de guarda ou de adoção de crianças e adolescentes.

Parágrafo único – Na política de que trata o inciso IV do *caput*, constarão ações que incentivem, promovam e priorizem o acolhimento sob a forma de guarda de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar e a adoção de crianças e adolescentes com deficiência, com doença crônica ou com necessidades específicas de saúde, bem como de grupos de irmãos ou de filho ou filha de vítima de homicídio em decorrência de violência doméstica ou de feminicídio.”.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 5 de dezembro de 2024.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 26.060

Reconhece no Estado o cordão de fita com desenhos de girassóis como símbolo de identificação de pessoas com deficiências ocultas.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica reconhecido no Estado o cordão de fita com desenhos de girassóis como símbolo de identificação de pessoas com deficiências ocultas, a que se refere a Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015.

§ 1º – O uso do símbolo de que trata o *caput* é opcional, e sua ausência não prejudica o exercício de direitos e garantias previstos em lei.

§ 2º – O uso do símbolo de que trata o *caput* não dispensa a apresentação de documento comprobatório da deficiência, caso seja solicitado por atendente ou por autoridade competente.

Art. 2º – O Poder Executivo promoverá o conhecimento da população, em especial dos agentes públicos ou de quem desenvolva serviços públicos, sobre a importância do uso do cordão de fita com desenhos de girassóis como símbolo de identificação de pessoas com deficiências ocultas.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 5 de dezembro de 2024.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 26.061

Dispõe sobre a desafetação do trecho de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Ibirité a área correspondente.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica desafetado o trecho da Rodovia MG-040 situado no Município de Ibirité, compreendido entre a divisa do Município de Ibirité com o Município de Belo Horizonte e a divisa do Município de Ibirité com o Município de Sarzedo, com extensão de 7,9km (sete vírgula nove quilômetros).

Art. 2º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Ibirité a área correspondente ao trecho de rodovia de que trata o art. 1º.

Parágrafo único – A área a que se refere o *caput* integrará o perímetro urbano do Município de Ibirité e destina-se à duplicação de via urbana.

Art. 3º – A área objeto da doação de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da publicação desta lei, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 2º.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 5 de dezembro de 2024.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 26.062

Institui no Estado o Dia do Voluntário da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Apae.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica instituído no Estado o Dia do Voluntário da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Apae –, a ser comemorado, anualmente, no dia 11 de dezembro.

Art. 2º – A instituição da data de que trata esta lei tem como objetivos:

I – reconhecer o esforço do voluntário da Apae no atendimento às pessoas com deficiência;

II – conscientizar a população sobre a importância da prestação de serviços comunitários.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 5 de dezembro de 2024.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 26.063

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Lagoa Santa o imóvel que especifica e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Lagoa Santa o imóvel com área de 87.483,88m² (oitenta e sete mil quatrocentos e oitenta e três vírgula oitenta e oito metros quadrados), resultante do desmembramento, conforme descrição no Anexo desta lei, dos imóveis situados no Município de Lagoa Santa registrados sob os nºs 32.232, 45.042 e 45.043 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Lagoa Santa.

§ 1º – O imóvel objeto da doação a que se refere o *caput* destina-se à instalação e ao funcionamento de equipamentos urbanos e comunitários.

§ 2º – O imóvel objeto da doação a que se refere o *caput* reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de dez anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no § 1º.

Art. 2º – Caso, no prazo de dez anos contados da data de publicação desta lei, seja protocolizado projeto de loteamento da área constituída pelo imóvel registrado sob o nº 45.044 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Lagoa Santa e pela área remanescente dos imóveis registrados sob os nºs 32.232, 45.042 e 45.043 no mesmo cartório, e havendo a concordância do Município de Lagoa Santa, a doação de que trata o art. 1º será considerada como adiantamento de destinação de área para implantação de equipamento urbano ou comunitário, em cumprimento de parte dos requisitos urbanísticos para loteamento previstos na Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

Parágrafo único – Os imóveis a que se refere o *caput* poderão ser objeto de unificações, parcelamentos e desdobros.

Art. 3º – Fica o Poder Executivo estadual autorizado a alienar onerosamente os lotes oriundos do loteamento a que se refere o art. 2º, bem como a dá-los em garantia ou em pagamento para fins de custeio das obras de infraestrutura a serem realizadas no referido loteamento.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 5 de dezembro de 2024.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

ANEXO

(a que se refere o art. 1º da Lei nº ..., de ... de ... de 2024)

Área 1 – CTCA – 40.489,290m²

Comarca: CRI – LAGOA SANTA

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice A1, de coordenadas N 7.829.307,90m e E 616.576,26m; deste, segue confrontando com AV. JÚLIO CLÓVIS LACERDA, no azimute de 334°14'29", na distância de 8,41m; até o vértice A2, de coordenadas N 7.829.315,48m e E 616.572,60m; em desenvolvimento de curva circular com 16,03m, formado por arco de raio 84,80m e ângulo central 10°49'50" ou pela corda do arco no azimute de 347°30'41", na distância de 16,01m; até o vértice A3, de coordenadas N 7.829.331,11m e E 616.569,14m; no azimute de 353°32'35", na distância de 58,29m; até o vértice A4, de coordenadas N 7.829.389,02m e E 616.562,59m; no azimute de 354°31'57", na distância de 58,45m; até o vértice A5, de coordenadas N 7.829.447,21m e E 616.557,02m; deste, segue confrontando com CONFRONTANTE DESCONHECIDO, no azimute de 82°16'58", na distância de 23,91m; até o vértice A6, de coordenadas N 7.829.450,42m e E 616.580,71m; no azimute de 92°30'25", na distância de 58,85m; até o vértice A7, de coordenadas N 7.829.447,85m e E 616.639,51m; no azimute de 93°15'40", na distância de 34,79m; até o vértice A8, de coordenadas N 7.829.445,87m e E 616.674,24m; no azimute de 55°05'06", na distância de 38,01m; até o vértice A9, de coordenadas N 7.829.467,63m e E 616.705,41m; no azimute de 31°50'49", na distância de 8,47m; até o vértice A10, de coordenadas N 7.829.474,82m e E 616.709,88m; no azimute de 19°33'55", na distância de 52,76m; até o vértice A11, de coordenadas N 7.829.524,54m e E 616.727,55m; no azimute de 18°17'22", na distância de 72,59m; até o vértice A12, de coordenadas N 7.829.593,46m e E 616.750,33m; no azimute de 89°43'54", na distância de 53,15m; até o vértice A13, de coordenadas N 7.829.593,71m e E 616.803,49m; no azimute de 344°54'28", na distância de 63,69m; até o vértice A14, de coordenadas N 7.829.655,20m e E 616.786,90m; no azimute de 353°57'37", na distância de 6,27m; até o vértice A15, de coordenadas N 7.829.661,44m e E 616.786,24m; no azimute de 55°05'07", na distância de 11,52m; até o vértice A16, de coordenadas N 7.829.668,03m e E 616.795,69m; no azimute de 45°34'27", na distância de 125,17m; até o vértice A17, de coordenadas N 7.829.755,65m e E 616.885,09m; no azimute de 57°40'45", na distância de 53,58m; até o vértice A18, de coordenadas N 7.829.784,30m e E 616.930,37m; em desenvolvimento de curva circular com 1,66m, formado por arco de raio 60,32m e ângulo central 1°34'51" ou pela corda do arco no azimute de 341°41'55", na distância de 1,66m; até o vértice A19, de coordenadas N 7.829.785,88m e E 616.929,84m; deste, segue confrontando com AV. GERSON DA COSTA VIANA, em desenvolvimento de curva circular com 5,29m, formado por arco de raio 5,00m e ângulo central 60°38'46" ou pela corda do arco no azimute de 122°57'05", na distância de 5,05m; até o vértice A20, de coordenadas N 7.829.783,13m e E 616.934,08m; em desenvolvimento de curva circular com 10,80m, formado por arco de raio 54,53m e ângulo central 11°20'58" ou pela corda do arco no azimute de 147°35'59", na distância de 10,78m; até o vértice A21, de coordenadas N 7.829.774,03m e E 616.939,86m; em desenvolvimento de curva circular com 1,84m,

formado por arco de raio 7,00m e ângulo central 15°02'56" ou pela corda do arco no azimute de 149°26'58", na distância de 1,83m; até o vértice A22, de coordenadas N 7.829.772,45m e E 616.940,79m; deste, segue confrontando com AV. DELMA PINTO COELHO, em desenvolvimento de curva circular com 47,29m, formado por arco de raio 52,52m e ângulo central 51°35'26" ou pela corda do arco no azimute de 182°46'29", na distância de 45,71m; até o vértice A23, de coordenadas N 7.829.726,80m e E 616.938,58m; em desenvolvimento de curva circular com 1,62m, formado por arco de raio 1,00m e ângulo central 92°46'09" ou pela corda do arco no azimute de 254°57'17", na distância de 1,45m; até o vértice A24, de coordenadas N 7.829.726,42m e E 616.937,18m; em desenvolvimento de curva circular com 1,52m, formado por arco de raio 1,00m e ângulo central 87°06'56" ou pela corda do arco no azimute de 257°46'53", na distância de 1,38m; até o vértice A25, de coordenadas N 7.829.726,13m e E 616.935,83m; no azimute de 214°13'25", na distância de 285,44m; até o vértice A26, de coordenadas N 7.829.490,12m e E 616.775,29m; no azimute de 214°35'59" na distância de 64,01m; até o vértice A27, de coordenadas N 7.829.437,42m e E 616.738,94m; em desenvolvimento de curva circular com 111,44m, formado por arco de raio 375,07m e ângulo central 17°01'23" ou pela corda do arco no azimute de 224°56'00", na distância de 111,03m; até o vértice A28, de coordenadas N 7.829.358,82m e E 616.660,53m; no azimute de 246°09'37", na distância de 8,43m; até o vértice A29, de coordenadas N 7.829.355,42m e E 616.652,81m; em desenvolvimento de curva circular com 87,24m, formado por arco de raio 10.141,42m e ângulo central 0°29'34" ou pela corda do arco no azimute de 233°30'11", na distância de 87,24m; até o vértice A30, de coordenadas N 7.829.303,52m e E 616.582,68m; em desenvolvimento de curva circular com 3,44m, formado por arco de raio 2,50m e ângulo central 78°56'39" ou pela corda do arco no azimute de 272°43'43", na distância de 3,18m; até o vértice A31, de coordenadas N 7.829.303,68m e E 616.579,50m; em desenvolvimento de curva circular com 5,36m, formado por arco de raio 14,91m e ângulo central 20°35'17" ou pela corda do arco no azimute de 322°29'41", na distância de 5,33m, até o vértice A1, fechando assim o perímetro acima descrito, totalizando o perímetro de 1.379,32m, determinando a área total de 40.489,290m.

Área 2 – CTCA – área: 46.994,590m²

Comarca: CRI – LAGOA SANTA

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice B1, de coordenadas N 7.829.202,32m e E 616.638,23m; deste, segue confrontando com RUA SANTOS DUMONT, em desenvolvimento de curva circular com 28,74m, formado por arco de raio 15,00m e ângulo central 109°46'11" ou pela corda do arco no azimute de 353°17'51", na distância de 24,54m; até o vértice B2, de coordenadas N 7.829.226,69m e E 616.635,36m; deste, segue confrontando com AV. DELMA PINTO COELHO, no azimute de 48°10'56", na distância de 21,83m; até o vértice B3, de coordenadas N 7.829.241,25m e E 616.651,63m; desenvolvimento de curva circular com 51,80m, formado por arco de raio 216,05m e ângulo central 13°44'12" ou pela corda do arco no azimute de 42°07'46", na distância de 51,67m; até o vértice B4, de coordenadas N 7.829.279,57m e E 616.686,29m; no azimute de 33°17'23", na distância de 57,68m; até o vértice B5, de coordenadas N 7.829.327,79m e E 616.717,95m; no azimute de 34°28'47", na distância de 120,76m; até o vértice B6, de coordenadas N 7.829.427,33m e E 616.786,32m; no azimute de 34°13'25", na distância de 46,24m; até o vértice B7, de coordenadas N 7.829.465,57m e E 616.812,33m; no azimute de 34°13'25", na distância de 62,02m; até o vértice B8, de coordenadas N 7.829.516,85m e E 616.847,21m; deste, segue confrontando com ÁREA REMANESCENTE DA FAZENDA DO ESTADO, em desenvolvimento de curva circular com 29,76m, formado por arco de raio 15,00m e ângulo central 113°39'51" ou pela corda do arco no azimute de 91°03'21", na distância de 25,11m; até o vértice B9, de coordenadas N 7.829.516,39m e E 616.872,31m; no azimute de 147°53'18", na distância de 181,65m; até o vértice B10, de coordenadas N 7.829.362,52m e E 616.968,87m; em desenvolvimento de curva circular com 23,56m, formado por arco de raio 15,00m e ângulo central 90°00'00" ou pela corda do arco no azimute de 192°53'18", na distância de 21,21m; até o vértice B11, de coordenadas N 7.829.341,84m e E 616.964,14m; no azimute de 237°53'18", na distância de 20,00m; até o vértice B12, de coordenadas N 7.829.331,21m e E 616.947,20m; no azimute de 237°53'18", na distância de 174,43m; até o vértice B13, de coordenadas N 7.829.238,49m e E 616.799,46m; em desenvolvimento de curva circular com 13,43m, formado por arco de raio 48,00m e ângulo central 16°01'37" ou pela corda do arco no azimute de 229°52'30", na distância de 13,38m; até o vértice B14, de coordenadas N 7.829.229,86m e E 616.789,22m; no azimute de 221°51'41", na distância de 23,87m; até

o vértice B15, de coordenadas N 7.829.212,09m e E 616.773,29m; deste, segue confrontando com DELEGACIA DA POLÍCIA CIVIL, na distância de 73,72m; até o vértice B16, no azimute de 311°51'41", de coordenadas N 7.829.261,28m e E 616.718,38m; no azimute de 208°24'48", na distância de 90,00m; até o vértice B17, de coordenadas N 7.829.182,13m e E 616.675,56m; no azimute de 298°24'48", na distância de 42,45m, até o vértice B1, fechando assim o perímetro acima descrito, totalizando o perímetro de 1.061,94m, determinando a área total de 46.994,590m².

Todas as coordenadas descritas neste anexo estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como *datum* o Sirgas2000. Todos os azimutes e distâncias, a área e o perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 26.064

Institui a política estadual de combate ao etarismo.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica instituída a política estadual de combate ao etarismo.

Parágrafo único – Para os fins desta lei, considera-se etarismo qualquer discriminação contra uma pessoa em função de sua idade com o propósito ou o efeito de anular ou restringir o reconhecimento, o gozo ou o exercício, em igualdade de condições, de seus direitos humanos e de suas liberdades fundamentais.

Art. 2º – São objetivos da política de que trata esta lei:

I – promover a igualdade de oportunidades entre pessoas de diferentes faixas etárias, garantindo-lhes participação e representatividade nos espaços públicos e privados;

II – combater a discriminação e o preconceito relacionados à idade e criar condições para a inclusão social e o exercício pleno dos direitos das pessoas de todas as faixas etárias;

III – incentivar a interação e o diálogo entre as diferentes gerações, promovendo a troca de experiências e conhecimentos;

IV – assegurar o respeito aos direitos e às garantias fundamentais das pessoas, independentemente de sua idade;

V – fomentar a criação de políticas públicas e privadas que contemplem a diversidade etária e garantam a equidade no acesso aos recursos e às oportunidades.

Art. 3º – Para a consecução dos objetivos da política de que trata esta lei, poderão ser adotadas as seguintes medidas, sem prejuízo de outras previstas em regulamento:

I – realização de campanhas educativas e de conscientização sobre a importância do respeito às pessoas das diferentes faixas etárias e sobre os efeitos negativos do etarismo;

II – estabelecimento de parcerias com organizações da sociedade civil, empresas e instituições de ensino, visando à promoção da diversidade etária e à prevenção e ao enfrentamento do etarismo;

III – criação de mecanismos para a denúncia e a apuração de casos de discriminação etária, bem como para a responsabilização dos infratores;

IV – elaboração e implementação de políticas públicas específicas que visem à inclusão e à participação ativa das pessoas de diferentes faixas etárias nos diversos setores da sociedade;

V – capacitação de profissionais das áreas de atendimento à pessoa idosa, incluindo as áreas de saúde, de assistência social, de educação e de esporte, lazer e cultura, com o objetivo de promover a igualdade e o respeito à diversidade etária.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 5 de dezembro de 2024.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 26.065

Autoriza a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado em favor do Tribunal de Justiça Militar do Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor da unidade orçamentária Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, até o limitep de R\$3.400.000,00 (três milhões e quatrocentos mil reais), para atender a:

I – Outras Despesas Correntes, até o valor de R\$1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais);

II – Investimentos, até o valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais);

III – Pessoal e Encargos Sociais, até o valor de R\$1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais).

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação de dotação orçamentária do grupo de Pessoal e Encargos Sociais da fonte de Recursos Ordinários – Recursos não Vinculados de Impostos, até o valor de R\$3.400.000,00 (três milhões e quatrocentos mil reais).

Art. 3º – A aplicação desta lei observará o disposto no art. 169 da Constituição da República e as normas pertinentes da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 5 de dezembro de 2024.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 26.066

Altera a destinação do imóvel de que trata a Lei nº 22.609, de 20 de julho de 2017, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Santa Maria de Itabira o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O imóvel de que trata a Lei nº 22.609, de 20 de julho de 2017, passa a destinar-se à instalação de equipamentos públicos que atendam a políticas de promoção da saúde e da convivência de idosos.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere este artigo reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da data de publicação desta lei, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no *caput*.

Art. 2º – Ficam revogados o parágrafo único do art. 1º e o art. 2º da Lei nº 22.609, de 2017.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 5 de dezembro de 2024.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 26.067

Dispõe sobre o uso de veículos de apoio a ciclistas nas rodovias do Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – É assegurado o uso de veículos de apoio a ciclistas, com finalidade de escolta, nas rodovias do Estado.

§ 1º – O veículo de apoio deverá portar a respectiva permissão para trafegar nas rodovias.

§ 2º – O uso de veículo de apoio a ciclistas independe da existência de acostamento na via.

§ 3º – É proibida a circulação de veículo de apoio pelo acostamento, quando não houver a finalidade de escolta de ciclistas.

Art. 2º – Compete à Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito – CET:

I – emitir a permissão aos veículos de apoio a ciclistas, observada a legislação de trânsito vigente;

II – promover o desenvolvimento da circulação e da segurança de ciclistas nas rodovias estaduais.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 5 de dezembro de 2024.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 26.068

Dispõe sobre a desafetação dos trechos de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Divinolândia de Minas as áreas correspondentes.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas decreta:

Art. 1º – Ficam desafetados os trechos da Rodovia MGC-259 compreendidos entre o Km 264,010 e o Km 267,000 e entre o Km 269,000 e o Km 270,000.

Art. 2º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Divinolândia de Minas as áreas correspondentes aos trechos de rodovia de que trata o art. 1º.

Parágrafo único – As áreas a que se refere o *caput* integrarão o perímetro urbano do Município de Divinolândia de Minas e destinam-se à implantação de via urbana.

Art. 3º – As áreas objeto da doação de que trata esta lei reverterão ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da publicação desta lei, não lhes tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 2º.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 5 de dezembro de 2024.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 26.069

Institui o Selo Minas pela Igualdade.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica instituído o Selo Minas pela Igualdade, a ser conferido a empresa ou escola, pública ou privada, localizada no Estado, que adotar práticas antirracistas e mantiver campanha de combate ao racismo e a outros atos discriminatórios em seus estabelecimentos ou em eventos esportivos e culturais.

Parágrafo único – Para a concessão do selo de que trata esta lei, serão consideradas as definições de racismo e de atos discriminatórios consolidadas na legislação e na jurisprudência nacionais.

Art. 2º – Os critérios e a forma de concessão do Selo Minas pela Igualdade, sua periodicidade e os casos de sua revogação serão estabelecidos em regulamento.

Art. 3º – A empresa ou escola detentora do Selo Minas pela Igualdade poderá utilizá-lo em suas peças publicitárias e em seus produtos, serviços e eventos.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 5 de dezembro de 2024.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 26.070

Acrescenta parágrafo ao art. 1º da Lei nº 9.546, de 30 de dezembro de 1987, que dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de exames laboratoriais para o diagnóstico da síndrome de imunodeficiência adquirida, da doença de Chagas, da sífilis e da hepatite B, por todos os estabelecimentos hemoterápicos do Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica acrescentado ao art. 1º da Lei nº 9.546, de 30 de dezembro de 1987, o seguinte parágrafo único:

“Art. 1º – (...)”

Parágrafo único – Os estabelecimentos de que trata o *caput* disponibilizarão ao doador informações sobre as condições básicas para a doação, a importância de suas respostas na triagem clínica e os riscos de transmissão de doenças infecciosas pela transfusão de sangue.”

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 5 de dezembro de 2024.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 26.071

Acrescenta parágrafo ao art. 16 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, que consolida a legislação tributária do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica acrescentado ao art. 16 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, o seguinte § 4º:

“Art. 16 – (...)

§ 4º – O domicílio fiscal do contribuinte, para fim de cumprimento do disposto nos incisos I e IV do *caput*, poderá ser localizado em escritório compartilhado, salvo incompatibilidade com a natureza da atividade empresarial desenvolvida, assim definida em regulamento.”

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 5 de dezembro de 2024.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário



ATAS

ATA DA 44ª REUNIÃO ESPECIAL DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 4/12/2024

Presidência do Deputado Tadeu Leite e da Deputada Leninha

Sumário: Comparecimento – Abertura – Destinação da Reunião – Composição da Mesa – Ata – Suspensão e Reabertura da Reunião – Decisão da Presidência – Eleição da Mesa – Declarações de Voto – Encerramento.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Tadeu Leite – Leninha – Duarte Bechir – Betinho Pinto Coelho – Antonio Carlos Arantes – Alencar da Silveira Jr. – João Vítor Xavier – Adriano Alvarenga – Alê Portela – Ana Paula Siqueira – Andréia de Jesus – Arlen Santiago – Arnaldo Silva – Beatriz Cerqueira – Bella Gonçalves – Betão – Bim da Ambulância – Bosco – Bruno Engler – Caporezzo – Carlos Henrique – Cassio Soares – Celinho Sintrocel – Charles Santos – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Delegada Sheila – Delegado Christiano Xavier – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Dr. Maurício – Eduardo Azevedo – Elismar Prado – Enes Cândido – Fábio Avelar – Gil Pereira – Grego da Fundação – Gustavo Santana – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – João Junior – João Magalhães – Leandro Genaro – Leleco Pimentel – Leonídio Bouças – Lohanna – Lucas Lasmar – Lud Falcão – Luizinho – Maria Clara Marra – Marli Ribeiro – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Oscar Teixeira – Professor Cleiton – Professor Wendel Mesquita – Rafael Martins – Raul Belém – Ricardo Campos – Roberto Andrade – Rodrigo Lopes – Sargento Rodrigues – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Vitório Júnior – Zé Guilherme – Zé Laviola.

Abertura

A presidenta (deputada Leninha) – Às 10h12min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos.

Destinação da Reunião

A presidenta – Destina-se esta reunião à eleição da Mesa da Assembleia para o biênio 2025-2026, nos termos do § 2º do art. 8º do Regimento Interno.

Composição da Mesa

O presidente – A presidência convida para compor a Mesa os deputados João Vítor Xavier, 3º-secretário, nas funções de 2º-secretário, e Hely Tarquínio, que vai atuar como 1º-secretário *ad hoc*.

Ata

– O deputado João Vítor Xavier, 3º-secretário, nas funções de 2º-secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Suspensão da Reunião

A presidenta – A presidência vai suspender a reunião por 5 minutos para entendimentos entre as lideranças. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

A presidenta – Estão reabertos os nossos trabalhos.

O presidente (deputado Tadeu Leite) – Muito bom dia a todas e a todos.

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

Ao presidente, como fiscal da ordem, compete tomar as providências necessárias ao funcionamento normal das reuniões, especialmente:

Nos termos do art. 83 do Regimento Interno, ao presidente, como fiscal da ordem, compete tomar as providências necessárias ao funcionamento normal das reuniões. Assim, a presidência estabelece as seguintes normas complementares para a eleição da Mesa da Assembleia para o biênio 2025-2026:

A votação será feita separadamente para cada cargo, de acordo com as candidaturas registradas por chapa ou individualmente. Nos termos do inciso VI do art. 9º do Regimento Interno, o resultado no primeiro escrutínio para o cargo de presidente será considerado definitivo se um candidato obtiver o voto da maioria dos membros da Assembleia Legislativa. Apenas será realizado o segundo escrutínio para presidência da Mesa da Assembleia se o disposto no item anterior não for atendido, decidindo-se, assim, a eleição por maioria simples de votos, nos termos do inciso VII do art. 9º do nosso Regimento Interno. Para os cargos de 1º, 2º e vice-presidentes e de 1º, 2º e 3º-secretários da Mesa da Assembleia serão eleitos os candidatos que obtiverem a maioria simples dos votos. A votação será realizada pelos terminais do Plenário, e as deputadas e os deputados deverão votar no candidato de sua escolha ou em branco se assim desejarem. A eleição será realizada por voto aberto, nos termos do art. 55 da nossa Constituição do Estado.

A presidência informa ao Plenário que, em conformidade com o inciso I do art. 9º do nosso Regimento Interno, encerrou-se às 8 horas de hoje o prazo para o registro de candidaturas à eleição da Mesa da Assembleia. Portanto, neste momento, com a palavra, o deputado Hely Tarquínio, 1º-secretário *ad hoc*, para proceder à apresentação das chapas e das candidaturas individuais registradas.

O secretário (deputado Hely Tarquínio) – Até as 8 horas de hoje, foram registradas as seguintes candidaturas – registro por chapa: Chapa 1 – presidente, deputado Tadeu Leite; 1ª-vice-presidenta, deputada Leninha; 2º-vice-presidente, deputado Duarte Bechir; 3º-vice-presidente, deputado Betinho Pinto Coelho; 1º-secretário, deputado Gustavo Santana; 2º-secretário, deputado Alencar da Silveira Jr.; e 3º-secretário, deputado João Vítor Xavier. Não houve registro de candidaturas avulsas.

Passo a palavra ao presidente.

O presidente – Obrigado, deputado Hely Tarquínio. A presidência pede a atenção às deputadas e aos deputados, pois vamos dar início ao procedimento e ao momento da votação para que fomos convocados na manhã de hoje.

Eleição da Mesa

A presidência, tendo em vista a apresentação de candidatura deste parlamentar ao cargo de presidente, passa as conduções dos trabalhos à deputada Leninha.

A presidenta (deputada Leninha) – A presidência vai dar início à eleição para o cargo de presidente da Assembleia Legislativa e vai submeter a candidatura à votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. As deputadas e os deputados deverão escolher o nome do candidato Tadeu Leite para aprová-lo para o exercício do cargo de presidente da Assembleia Legislativa ou votar em branco se assim desejarem. A presidência vai dar início ao processo e, para tanto, solicita que as deputadas e os deputados tomem os seus lugares. Solicito aos deputados e às deputadas, para iniciarmos a votação, que ocupem, por favor, os seus lugares. Muito obrigada. A presidência vai dar início à eleição para o cargo de presidente da Assembleia Legislativa e vai submeter a candidatura à votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis.

As deputadas e os deputados deverão votar “sim” para aprovar o nome do deputado Tadeu Leite ao cargo de presidente da Assembleia Legislativa, ou “branco”, se assim o desejarem. A presidência vai submeter a candidatura à votação pelo processo nominal. Em votação.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

A presidenta – Registre-se o voto do deputado Hely Tarquínio. Portanto, votaram “sim” 72 deputados. Não houve voto nulo nem em branco. Portanto está eleito o deputado Tadeu Leite para a presidência da Assembleia Legislativa de Minas Gerais. Proceda-se à autenticação da lista de votação pelos secretários.

– Procede-se à autenticação da lista.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Alê Portela (PL)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)
Bim da Ambulância (AVANTE)
Bosco (CIDADANIA)
Bruno Engler (PL)
Caporezzo (PL)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Cassio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Coronel Henrique (PL)
Coronel Sandro (PL)
Cristiano Silveira (PT)
Delegada Sheila (PL)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PRD)
Douglas Melo (PSD)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PRD)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Fábio Avelar (AVANTE)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
Gustavo Santana (PL)
Hely Tarquínio (PV)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Junior (PMN)
João Magalhães (MDB)
João Vítor Xavier (CIDADANIA)
Leandro Genaro (PSD)
Leleco Pimentel (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)

Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Luizinho (PT)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marli Ribeiro (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Neilando Pimenta (PSB)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Rafael Martins (PSD)
Raul Belém (CIDADANIA)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Tadeu Leite (MDB)
Thiago Cota (PDT)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

A presidenta – A presidência passa a condução dos trabalhos ao presidente Tadeu Leite.

O presidente (deputado Tadeu Leite) – Quero agradecer rapidamente a todas as deputadas e a todos os deputados a confiança para continuarmos conduzindo a Casa juntos, com todos, nesse próximo biênio. Obviamente, deputado Alencar, nós vamos dar sequência à votação dos outros membros para os demais cargos e, após finalizarmos a votação, eu passo a palavra a V. Exa.

A presidência vai dar início à eleição para os demais cargos da Mesa. A votação será feita pelo processo nominal, de conformidade com o art. 259, c/c o inciso VI do art. 9º do Regimento Interno, e cada cargo será submetido à votação separadamente. As deputadas e os deputados deverão escolher o nome da candidata ou do candidato para aprová-lo para o exercício do cargo ou votar em branco se assim desejarem.

Portanto, neste momento, nós vamos iniciar a eleição para a 1ª vice-presidência da Assembleia Legislativa de Minas Gerais e submeter o nome da deputada Leninha à votação, pelo processo nominal. As deputadas e os deputados deverão escolher o nome da

candidata para aprová-lo para o exercício do cargo ou votar em branco se assim desejarem. Portanto peço a atenção a todos os deputados e a todas as deputadas, aos colegas, pois vamos dar início ao processo de votação neste momento. A presidência vai dar início à eleição para o cargo de 1º-vice-presidente da Assembleia Legislativa e vai submeter a candidatura à votação pelo processo nominal. Em votação.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 72 deputados. Não houve voto em branco. Portanto que se proceda à autenticação da lista de votação dos secretários.

– Procede-se à autenticação da lista.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Alê Portela (PL)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)

Bruno Engler (PL)

Caporezzo (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Coronel Henrique (PL)

Coronel Sandro (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PRD)

Douglas Melo (PSD)

Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PRD)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Fábio Avelar (AVANTE)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
Gustavo Santana (PL)
Hely Tarquínio (PV)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Junior (PMN)
João Magalhães (MDB)
João Vítor Xavier (CIDADANIA)
Leandro Genaro (PSD)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Luizinho (PT)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marli Ribeiro (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Neilando Pimenta (PSB)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Rafael Martins (PSD)
Raul Belém (CIDADANIA)

Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Parabéns à deputada Leninha, nossa 1ª-vice-presidente.

Neste momento, a presidência dará início à eleição para a 2ª-vice-presidência da Assembleia Legislativa e submeterá, da mesma forma, o nome do deputado Duarte Bechir à votação pelo processo nominal. As deputadas e os deputados deverão escolher o nome do candidato para aprová-lo para o exercício do cargo ou votar em branco se assim desejarem. A presidência vai dar início à eleição para o cargo de 2º-vice-presidente da Assembleia Legislativa e vai submeter a candidatura à votação pelo processo nominal. Em votação.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto “sim” do deputado Leonídio Bouças. Retifique-se o voto do deputado Alencar da Silveira Jr. de “não” para “sim”. Portanto, votaram “sim” 72 deputados. Não houve voto em branco. Portanto está eleito, neste momento, o deputado Duarte Bechir para o cargo de 2º-vice-presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

– Procede-se à autenticação da lista.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)
Alencar da Silveira Jr. (PDT)
Alê Portela (PL)
Ana Paula Siqueira (REDE)
Andréia de Jesus (PT)
Antonio Carlos Arantes (PL)
Arlen Santiago (AVANTE)
Arnaldo Silva (UNIÃO)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bella Gonçalves (PSOL)
Betão (PT)
Betinho Pinto Coelho (PV)
Bim da Ambulância (AVANTE)
Bosco (CIDADANIA)

Bruno Engler (PL)
Caporezzo (PL)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Cassio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Coronel Henrique (PL)
Coronel Sandro (PL)
Cristiano Silveira (PT)
Delegada Sheila (PL)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PRD)
Douglas Melo (PSD)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PRD)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Fábio Avelar (AVANTE)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
Gustavo Santana (PL)
Hely Tarquínio (PV)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Junior (PMN)
João Magalhães (MDB)
João Vítor Xavier (CIDADANIA)
Leandro Genaro (PSD)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)

Lud Falcão (PODE)
Luizinho (PT)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marli Ribeiro (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Neilando Pimenta (PSB)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Rafael Martins (PSD)
Raul Belém (CIDADANIA)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Neste momento, vamos dar início à votação para o cargo de 3º-vice-presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. A presidência vai submeter o nome do deputado Betinho Pinto Coelho à votação pelo processo nominal. As deputadas e os deputados deverão escolher o nome do candidato para aprová-lo para o exercício do cargo ou votar em branco, se assim o desejarem. A presidência vai dar início à eleição para o cargo de 3º-vice-presidente da Assembleia Legislativa e vai submeter a candidatura à votação pelo processo nominal. Em votação.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 72 deputados. Não houve voto em branco. Proceda-se à autenticação da lista de votação pelos secretários. Portanto está eleito o deputado Betinho Pinto Coelho para o cargo de 3º-vice-presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

– Procede-se à autenticação da lista.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Alê Portela (PL)
Ana Paula Siqueira (REDE)
Andréia de Jesus (PT)
Antonio Carlos Arantes (PL)
Arlen Santiago (AVANTE)
Arnaldo Silva (UNIÃO)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bella Gonçalves (PSOL)
Betão (PT)
Betinho Pinto Coelho (PV)
Bim da Ambulância (AVANTE)
Bosco (CIDADANIA)
Bruno Engler (PL)
Caporezzo (PL)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Cassio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Coronel Henrique (PL)
Coronel Sandro (PL)
Cristiano Silveira (PT)
Delegada Sheila (PL)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PRD)
Douglas Melo (PSD)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PRD)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Fábio Avelar (AVANTE)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (PMN)

Gustavo Santana (PL)
Hely Tarquínio (PV)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Junior (PMN)
João Magalhães (MDB)
João Vítor Xavier (CIDADANIA)
Leandro Genaro (PSD)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Luizinho (PT)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marli Ribeiro (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Neilando Pimenta (PSB)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Rafael Martins (PSD)
Raul Belém (CIDADANIA)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)
Vítório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Neste momento, a presidência vai dar início à eleição para o cargo de 1º-secretário da Assembleia Legislativa e vai submeter o nome do deputado Gustavo Santana à votação pelo processo nominal. As deputadas e os deputados deverão escolher o nome do candidato para aprová-lo para o exercício do cargo ou votar em branco, se assim o desejarem. A presidência vai dar início à eleição para o cargo de 1º-secretário da Assembleia Legislativa e vai submeter a candidatura à votação pelo processo nominal. Em votação.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 72 deputados. Não houve voto em branco. Proceda-se à autenticação da lista de votação pelos secretários. Portanto declaro eleito o deputado Gustavo Santana para a 1ª-Secretaria da Assembleia Legislativa de Minas Gerais.

– Procede-se à autenticação da lista.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Alê Portela (PL)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)

Bruno Engler (PL)

Caporezzo (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Coronel Henrique (PL)

Coronel Sandro (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PRD)

Douglas Melo (PSD)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PRD)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Fábio Avelar (AVANTE)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
Gustavo Santana (PL)
Hely Tarquínio (PV)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Junior (PMN)
João Magalhães (MDB)
João Vítor Xavier (CIDADANIA)
Leandro Genaro (PSD)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Luizinho (PT)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marli Ribeiro (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Neilando Pimenta (PSB)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Rafael Martins (PSD)

Raul Belém (CIDADANIA)

Ricardo Campos (PT)

Roberto Andrade (PRD)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Thiago Cota (PDT)

Tito Torres (PSD)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Neste momento, a presidência vai dar início à eleição para o cargo de 2º-secretário da Assembleia Legislativa e vai submeter o nome do deputado Alencar da Silveira Jr. à votação pelo processo nominal. As deputadas e os deputados deverão escolher o nome do candidato para aprová-lo para o exercício do cargo ou em branco, se assim o desejarem. A presidência vai dar início à eleição para o cargo de 2º-secretário da Assembleia Legislativa e vai submeter a candidatura à votação pelo processo nominal. Em votação.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Retifique-se o voto do deputado Ulysses Gomes de “branco” para “sim”. Portanto, votaram “sim” 72 deputados. Não houve voto em branco. Foram computados 72 votos pela aprovação do nome do deputado Alencar da Silveira Jr. para o cargo de 2º-secretário. Proceda-se à autenticação da lista de votação pelos secretários. Portanto declaro eleito o deputado Alencar da Silveira Jr. para o cargo de 2º-secretário da Assembleia Legislativa de Minas Gerais.

– Procede-se à autenticação da lista.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Alê Portela (PL)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)
Bruno Engler (PL)
Caporezzo (PL)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Cassio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Coronel Henrique (PL)
Coronel Sandro (PL)
Cristiano Silveira (PT)
Delegada Sheila (PL)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PRD)
Douglas Melo (PSD)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PRD)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Fábio Avelar (AVANTE)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
Gustavo Santana (PL)
Hely Tarquínio (PV)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Junior (PMN)
João Magalhães (MDB)
João Vítor Xavier (CIDADANIA)
Leandro Genaro (PSD)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lohanna (PV)

Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Luizinho (PT)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marli Ribeiro (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Neilando Pimenta (PSB)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Rafael Martins (PSD)
Raul Belém (CIDADANIA)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Neste momento, a presidência vai dar início à eleição para o cargo de 3º-secretário desta Casa e submeter o nome do deputado João Vítor Xavier à votação pelo processo nominal. As deputadas e os deputados deverão escolher o nome do candidato para aprová-lo para o exercício do cargo ou em branco, se assim o desejarem. A presidência vai dar início à eleição para o cargo de 3º-secretário da Assembleia Legislativa e vai submeter a candidatura à votação pelo processo nominal. Em votação.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 73 votos deputados. Não houve voto em branco. Proceda-se à autenticação da lista de votação. Portanto, declaro eleito o deputado João Vítor Xavier para o cargo de 3º-secretário da Assembleia Legislativa.

– Procede-se à autenticação da lista.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)
Alencar da Silveira Jr. (PDT)
Alê Portela (PL)

Ana Paula Siqueira (REDE)
Andréia de Jesus (PT)
Antonio Carlos Arantes (PL)
Arlen Santiago (AVANTE)
Arnaldo Silva (UNIÃO)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bella Gonçalves (PSOL)
Betão (PT)
Betinho Pinto Coelho (PV)
Bim da Ambulância (AVANTE)
Bosco (CIDADANIA)
Bruno Engler (PL)
Caporezzo (PL)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Cassio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Coronel Henrique (PL)
Coronel Sandro (PL)
Cristiano Silveira (PT)
Delegada Sheila (PL)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PRD)
Douglas Melo (PSD)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PRD)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Fábio Avelar (AVANTE)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (PMN)

Gustavo Santana (PL)
Hely Tarquínio (PV)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Junior (PMN)
João Magalhães (MDB)
João Vítor Xavier (CIDADANIA)
Leandro Genaro (PSD)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Luizinho (PT)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marli Ribeiro (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Neilando Pimenta (PSB)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Rafael Martins (PSD)
Raul Belém (CIDADANIA)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Neste momento, portanto, proclamo eleitos: presidente, deputado Tadeu Leite; 1ª-vice-presidente, deputada Leninha; 2º-vice-presidente, deputado Duarte Bechir; 3º-vice-presidente, deputado Betinho Pinto Coelho; 1º-secretário, deputado Gustavo Santana; 2º-secretário, deputado Alencar da Silveira; e 3º-secretário, deputado João Vítor Xavier.

Agradeço a todos mais uma vez.

Declarações de Voto

O deputado Cassio Soares – Sr. Presidente, nobres colegas, deputados e deputadas, população mineira, eu quero agradecer aos eleitos e à eleita e parabenizá-los pela coordenação do novo biênio da Assembleia Legislativa. Quero cumprimentá-lo, presidente Tadeu Martins Leite, pela condução séria, responsável, coerente e, quando necessário, muito firme. Presidente, conte com o nosso Bloco Minas em Frente. É através do diálogo que a gente vem construindo as soluções para Minas Gerais. A força do Parlamento é o suporte que o povo mineiro utiliza para que as políticas públicas sejam implementadas da melhor maneira possível. A você, presidente, à Leninha, vice-presidente, e a todos os membros eleitos da Mesa diretora, em nome do bloco Minas em Frente, eu desejo muito sucesso. Que Deus nos abençoe e que a Casa do povo continue sendo muito bem conduzida. Parabéns, presidente e a todos os membros da Mesa.

O presidente – Muito obrigado, deputado Cassio, líder desta Casa. Gratidão pela amizade constante. Com a palavra, para declaração de voto, o deputado Alencar da Silveira Jr.

O deputado Alencar da Silveira Jr. – Sr. Presidente, eu gostaria de agradecer a este Plenário por nos conduzir à Mesa mais uma vez. Quero parabenizar V. Exa. pela conduta; parabenizar o deputado Arantes por, seguindo as orientações do partido, deixar a Mesa; e também desejar boas-vindas ao companheiro Gustavo. E quero deixar o meu protesto, Sr. Presidente. Nesses nove mandatos, a gente vai aprendendo, a cada dia, e esta Casa, com a nossa assessoria, também tem que aprender. Nós estávamos votando, Sr. Presidente, e, desde a primeira hora, eu chamei a atenção – V. Exa. não passou – para corrigirmos um deslize da Casa. Nós votamos para candidato a presidente, com a experiência que nós temos nesses 30 anos da Casa – já participamos de várias eleições. Eu quero lembrar: o voto do presidente que dirige os trabalhos tem que ser computado. V. Exa. teve 72 votos. A Leninha presidia, e não votou. A Leninha estava fazendo papel de presidente, mas, acima de tudo, de deputada. Ela estava seguindo o Regimento da Casa. Então, Sr. Presidente, na próxima, eu tenho certeza de que o pessoal da Mesa vai ver que o deputado Alencar da Silveira, mais uma vez, tem razão. Eu quero parabenizar V. Exa. por ter tido 73 votos dos 73 deputados presentes, porque o voto da deputada Leninha, assim como o voto de V. Exa., que seguia na direção da Casa, teriam e têm que ser computados. Parabéns a V. Exa. pela conduta dos trabalhos, parabéns a todos aqueles que nos fizeram voltar à Mesa para a gente continuar esse trabalho que a gente faz, sempre preocupado com o Legislativo, sem racha e, acima de tudo, com muita união, porque esta Casa é casa de exemplo, e é um exemplo que a gente dá para todas as assembleias do Brasil. Parabéns, deputado Tadeu, pelos seus 73 votos, apesar de a Casa ter computado só 72. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O presidente – Deputado Alencar, obrigado por suas palavras. E gratidão também pela parceria nesta Casa. V. Exa. é um dos deputados mais experientes que nós temos na Assembleia. Minha gratidão também pela parceria na Mesa nestes últimos anos. Com a palavra, para declaração de voto, o deputado Gil Pereira.

O deputado Gil Pereira – Caro presidente Tadeu Leite, quero dizer que você está nos orgulhando com a sua presidência e eu tenho a certeza de que, nesse novo biênio, não será diferente. Então, receba o nosso aplauso, juntamente com toda a Mesa da Assembleia Legislativa. E hoje também é um dia de muita alegria, porque – além da eleição do Tadeu, da Leninha, de todos os membros da Mesa – o parlamento federal, a Câmara Federal, vai votar um projeto importantíssimo para Minas Gerais, que é o projeto do presidente do Congresso Nacional, senador Rodrigo Pacheco. Hoje, está em regime de urgência a votação que vai fazer com que Minas possa resolver a questão da sua dívida. Eu quero parabenizar o presidente Rodrigo Pacheco pela articulação, pelo projeto de lei que a Câmara Federal vota hoje. Sugiro que o nosso presidente, Rodrigo Pacheco, seja homenageado por esta Casa – bem como o

relator, nosso próximo presidente do Senado, Alcolumbre – para que a gente possa aplaudi-lo por essa iniciativa de resolver o problema da dívida definitivamente para todos os mineiros. Parabéns a todos os membros da Mesa; desejo-lhes sucesso. Estamos com você, presidente. Um abraço.

O presidente – Deputado Gil, um dos deputados mais presentes desta Casa, muito obrigado. De fato, esse é um tema que continua sendo um dos mais importantes para a gente tratar no Estado, e registro minha gratidão pela parceria e amizade neste primeiro biênio. Com a palavra, para declaração de voto, o deputado Leleco Pimentel.

O deputado Leleco Pimentel – Presidente reeleito, Tadeu Martins; vice-presidenta, Leninha; e toda a Mesa, reconduzida, hoje, aos trabalhos: o que nós esperamos, definitivamente, é que haja um posicionamento da Mesa desta Casa para que o governo entenda que deve respeitar o Parlamento e ter o cuidado com as pautas do povo de Minas Gerais – inclusive porque não há ambiente mais democrático do que este aqui. Nós temos deputados que são da base, temos deputados de oposição, como eu, mas todos nós sabemos que respeitar o Parlamento, inclusive naquilo que é cláusula pétrea – como o referendo, como a questão da consulta à população no caso da privatização da Cemig e da Copasa – é importante e não vai passar batido. Infelizmente, o governo assinou, por decreto, uma adesão ao Regime de Recuperação Fiscal e ignorou a Assembleia Legislativa. Nós esperamos que a nova Mesa – comprometida com o fortalecimento do Parlamento – enfrente esses desmandos do governo Zema. Portanto, parabéns. O que a gente espera é a mesma seriedade, mas também a demonstração ao povo de Minas que a Assembleia luta pelos menores, pelos pequenos e pela democracia. Salvemos a democracia. Obrigado, presidente.

O presidente – Obrigado, deputado Leleco. Gratidão por toda a amizade e a parceira neste primeiro biênio. Fico muito feliz em tê-lo aqui, também, neste Parlamento. Com a palavra, para declaração de voto, o deputado Hely Tarquínio.

O deputado Hely Tarquínio – Meu grande Tadeu Leite, eu quero, aqui, nesta hora, trazer minha palavra de confiança em sua pessoa, como nós temos confiado sempre. Você é o nosso grande timoneiro. Dessa forma, nós temos certeza de que você vai fortalecer, cada vez mais, o nosso Poder Legislativo, porque esse Poder é que pode, realmente, regular a vida das pessoas por meio da aplicação da lei, da publicação da lei, da convivência das pessoas e fazer uma álgebra existencial do coletivo e do individual. Eu tenho certeza de que você, em sua direção como grande timoneiro, vai estar atento ao coletivo, ao individual, ao social, ao desenvolvimento, à economia, que é um meio para promover o desenvolvimento, e, sobretudo, o desenvolvimento social – o social privativo dos lares e o social coletivo – para, assim, melhorar, fazer a álgebra e regular a vida de todos por mais paz e menos conflito. Um grande abraço. Confio no seu comando. Muito obrigado.

O presidente – Deputado Hely, muito obrigado. Fico feliz em tê-lo, mais uma vez, neste Parlamento. V. Exa. é um dos deputados mais experientes que nós temos, um grande professor para todos nós. Muito obrigado por toda a amizade e parceria. Com a palavra, para declaração de voto, o deputado Ricardo Campos.

O deputado Ricardo Campos – Estimado presidente, caros colegas deputados e deputadas eleitos para o novo biênio desta Mesa: quero parabenizar, pela recondução ao espaço, o presidente Tadeu, que, de forma tão democrática, tem conseguido dar voz a cada um dos colegas aqui no Parlamento, nas pautas territoriais, nas pautas que cada um defende em seus segmentos. Quero dizer da alegria de termos dois geraizeiros: o nobre presidente Tadeu e a nossa vice-presidenta, mulher, negra, que representa não só o Norte de Minas, mas também representa, na Mesa, o nosso bloco Democracia e Luta, ao lado do nosso colega, deputado Betinho. É uma alegria imensa saber que esta Mesa tem conduzido os trabalhos de forma democrática, respeitando, além da democracia, os espaços de governo e os espaços de oposição. Eu espero que, nesta nova fase da Mesa, nós possamos avançar nas proposições de lei que garantam a obrigatoriedade de o Estado cumprir com aquilo que é lei. Quero, presidente, além de parabenizá-lo e dizer da nossa satisfação de conduzir com você o trabalho desta Casa, pedir que, a partir desta nova legislatura, desta nova condução nesta Mesa, nós possamos ampliar a capacidade de o Parlamento fazer o Estado cumprir as obrigações com relação à execução do Fundo de Erradicação da Miséria e com relação à execução dos recursos do Fhidro. Cumprimento vocês mais uma vez, parabéns.

O presidente – Obrigado, deputado Ricardo. Da mesma forma, expressei minha gratidão por toda a amizade e parceria nesse primeiro biênio. Você, contrerrâneo, é um deputado que também contribui muito no dia a dia dos nossos trabalhos. Muito obrigado. Com a palavra, para declaração de voto, a deputada Ana Paula Siqueira.

A deputada Ana Paula Siqueira – Bom dia. Quero cumprimentar e saudar todos os meus colegas e, em especial, a minha colega Leninha, que foi reeleita hoje, para esta Mesa que está sendo reconduzida na Assembleia. Quero dizer, presidente Tadeu, da alegria de fazer parte desta legislatura, especialmente desta gestão conduzida pelo senhor, pela deputada Leninha, por todos os nossos colegas, que fez com que a Assembleia Legislativa de Minas Gerais tivesse um biênio muito focado no fortalecimento da participação popular. Percebemos, Leninha, que esse biênio nos oportunizou levar a Assembleia Legislativa de Minas Gerais para os mais diversos rincões do Estado, para as várias regiões, posicionando e dando ao cidadão mineiro condição de participar do processo político do nosso estado. Quero, Tadeu, em nome da Comissão dos Direitos da Mulher e de todas as mulheres de Minas Gerais, agradecer-lhe e pedir-lhe que o próximo biênio seja também um biênio forte no que diz respeito às pautas e à nossa luta pela igualdade de gênero, pelo respeito a nós, mulheres, e pelo compromisso das lutas contra toda e qualquer forma de violência contra nós. Conseguimos avanços importantes, Leninha, como tramitar o Estatuto da Igualdade Racial. Essa é uma marca importante, e eu gostaria que, no próximo biênio, nós pudéssemos ampliar ainda mais os nossos trabalhos. Parabéns, contem sempre conosco e sempre comigo.

O presidente – Muito obrigada, deputada Ana Paula. Da mesma forma, é uma alegria tê-la neste Parlamento, representando o Estado de Minas Gerais através de suas pautas. Fico muito feliz com sua amizade e com o seu trabalho. Com a palavra, para declaração de voto, o deputado Doutor Jean Freire.

O deputado Doutor Jean Freire – Presidente Tadeu e todos os colegas da Mesa, eu quero parabenizar cada um de vocês, em especial a nossa companheira Leninha, vice-presidenta. Quero dizer, presidente, que foi uma felicidade tê-lo na condução dos trabalhos nesses dois anos que se passaram e que tenho certeza de que teremos esta Casa bem presidida por mais dois anos. Eu queria só destacar situações, presidente, que algumas pessoas podem achar que são menores, mas, presidente Tadeu, o fato de V. Exa. muitas vezes entrar neste salão pela mesma porta por onde nós, todos os outros deputados, entramos, cumprimentando cada um; o fato de V. Exa. estar sempre disposto a atender o telefone de todos os colegas deputados; o fato de V. Exa. manter a sala da presidência aberta e receber cada colega deputado e deputada; tudo isso faz muita diferença. Então parabéns pela maneira com que V. Exa. conduz esta Casa, parabéns pela simplicidade, pela humildade, por ser um jovem aguerrido, que tem defendido esta instituição em todos os espaços, em Minas Gerais. Muito obrigado pela condução dos trabalhos nesta Casa. Gratidão.

O presidente – Deputado Jean, eu que lhe agradeço toda a amizade e parceria de V. Exa., um deputado também experiente, que nos ajuda no dia a dia dos trabalhos e está sempre defendendo não só sua região do Jequitinhonha, mas todo o Estado de Minas Gerais. Obrigado por toda a amizade nesse primeiro biênio. Com a palavra, para declaração de voto, o deputado Mauro Tramonte.

O deputado Mauro Tramonte – É com grande satisfação que eu venho parabenizar a Mesa e parabenizar o nosso presidente, que conduzirá os trabalhos por mais dois anos. Quero destacar não só o modo como o senhor conduz a Assembleia Legislativa com todo o carinho, mas também a amizade que tem com cada deputado, com cada mineiro que, hoje, o senhor representa. Parabéns pela recondução por mais dois anos e pelo grande trabalho realizado nesta Assembleia Legislativa. Deixo o meu grande abraço a toda a Mesa que agora toma posse. Eu tenho certeza de que o futuro vai falar que nós, juntos com vocês todos, registramos histórias nesta Assembleia em benefício do povo de Minas Gerais. Parabéns, Tadeuzinho. Além de presidente, você é um grande amigo do povo das Minas Gerais e também de todos os deputados. Deus ilumine sempre vocês. Parabéns a todos da Mesa.

O presidente – Querido Mauro, muito obrigado. Agradeço a sua amizade, o companheirismo de V. Exa. neste primeiro biênio. V. Exa. é um deputado atuante, experiente, que faz muito pelo Estado também. Gratidão, mais uma vez, pelas palavras. Com a palavra, para declaração de voto, o deputado Raul Belém.

O deputado Raul Belém – Obrigado, presidente. Quero parabenizá-lo e parabenizar a Mesa diretora pela recondução e dizer que tenho muita alegria de poder fazer parte desta Assembleia Legislativa conduzida por V. Exa., uma liderança que orgulha todos nós, orgulha Minas Gerais. Quero pedir que Deus continue abençoando-o, abençoando todos os colegas que fazem parte da Mesa diretora, e que V. Exa. continue esse trabalho de fazer da nossa Assembleia uma instituição cada vez mais forte no cuidado com o povo de Minas Gerais e com os verdadeiros interesses do nosso estado. Que Deus continue abençoando-o, presidente. Muito obrigado pela honra de poder estar ao lado de pessoas tão virtuosas como V. Exas. Parabéns. Deus abençoe V. Exas.

O presidente – Muito obrigado, deputado Raul. Expresso, da mesma forma, a gratidão minha e certamente de toda a Mesa pela amizade e parceria de V. Exa. neste primeiro biênio. Vamos continuar dessa mesma forma pelos próximos dois anos. Com a palavra, para declaração de voto, o deputado João Junior.

O deputado João Junior – Prezados amigos e amiga Leninha, para mim é uma grande satisfação a recondução desta Mesa para o próximo biênio da Assembleia Legislativa de Minas Gerais. Eu sou novato aqui, e esse foi meu primeiro voto, o que, então, ficou realmente marcado. Parabênzo em especial meu amigo Tadeu pela sua generosidade, pelo carinho que sempre teve com todos os deputados e, principalmente, comigo. Cheguei meio perdido e você realmente teve o cuidado de me colocar dentro de um ambiente em que todos me acolheram. Parabéns, parabéns a todos vocês. Tenho certeza de que o próximo biênio vai ser muito melhor do que o que passou. Um grande abraço a todos, fiquem com Deus. Estamos juntos.

O presidente – Deputado João, somos nós que agradecemos a parceria e a presença de V. Exa. neste Parlamento. É uma grata surpresa para o nosso Parlamento tê-lo também como deputado representando sua região, Uberlândia, mas também todo o Estado de Minas Gerais. Obrigado por tudo. Com a palavra, para declaração de voto, o deputado João Vítor Xavier.

O deputado João Vítor Xavier – Presidente, minha fala é muito curta, mas eu não posso deixar de reconhecer aqui o trabalho que V. Exa. tem feito nesta Casa. Eu estou aqui há quatro mandatos e não tenho dúvida em dizer que é a mais saudável das presidências de que eu participei na Assembleia. Todos os colegas que passaram têm seus méritos, têm suas marcas, têm suas conquistas, mas V. Exa. tem uma maneira muito pessoal, e este, tenho certeza, é um novo momento que está sendo construído na Casa, de uma presidência horizontal, em que o senhor dialoga com todos os colegas, em que o senhor respeita todos os colegas, em que o senhor não se isolou no poder. Há um ditado muito antigo que diz: “Se você quer conhecer um homem, dê poder a ele”. E o senhor mostra, na sua presidência, que o poder lhe fez bem, o poder não lhe fez mal. A sua relação com os seus colegas é a mesma de antes de o senhor ser eleito. Então, mais do que ser um excepcional presidente para a Casa, o senhor vai criar um novo paradigma para ela. Quem quiser ser presidente da Casa, daqui por diante, terá que entender que a relação entre os deputados é uma relação horizontal, uma relação de proximidade, em que são necessários o afeto, o diálogo, a conversa permanente, e que o presidente, acima de tudo, é um representante do coletivo e não um impositor de suas vontades ao coletivo. V. Exa. inaugura um novo tempo nesta Casa, presidente. Eu tenho muita alegria de tê-lo como colega e digo isso não por bajulação, mas por respeito, por reconhecimento da construção de um paradigma para o futuro desta Casa. V. Exa. está mudando a maneira de um presidente da Assembleia se relacionar com seus pares, e isso é muito importante para todos nós. Parabéns a todos os colegas; parabéns à minha querida Leninha, nossa vice-presidente; parabéns ao deputado Gustavo, que agora assume a importante função de 1º-secretário da Casa; parabéns ao deputado Betinho, que, além de um grande amigo, eternamente representará a figura do governador Alberto Pinto Coelho, pessoa muito querida e que nos deixou muita saudade; parabéns, deputado Duarte Bechir e deputado Alencar; parabéns a todos os nossos companheiros de Mesa. Quero agradecer a todos os colegas pelo voto e pela confiança para compor esta Mesa. Muito obrigado.

O presidente – Obrigado, deputado João. Eu que agradeço a amizade e a parceria de V. Exa., não só como parlamentar nesta Casa, mas também como 3º-secretário da Assembleia de Minas neste primeiro biênio. Saiba da importância de V. Exa. nos trabalhos do dia a dia desta Casa. Mais uma vez, a minha gratidão por sua amizade. Com a palavra, para declaração de voto, o deputado Duarte Bechir.

O deputado Duarte Bechir – Meu caro presidente Tadeu, eu não poderia deixar de ocupar a tribuna neste momento importante da história da Assembleia Legislativa de Minas Gerais. Quando V. Exa. assumiu, nós pensávamos naquilo que já fez e demonstrou, mas não imaginávamos, presidente, que V. Exa. fosse transformar a relação presidente-deputado, presidente-servidor, Assembleia-povo e Assembleia-imprensa de um modo geral, de uma forma tão boa, tão perfeita e que tanto tem feito bem para Minas Gerais e para esta Casa. A idade da pessoa e o que ela pode fazer se medem também por aquilo que ela é no seu cotidiano, e V. Exa., realmente, como já disseram os deputados e as deputadas que me antecederam, mudou a conotação, mudou a relação presidente-deputado, presidente-servidor e presidente-povo principalmente. Então isso fez muito bem e continua fazendo bem. Eu gostaria de endossar que os demais membros da Mesa, em sintonia com V. Exa., participaram ativamente, todos nós participamos. Eu tive a oportunidade de partilhar momentos importantes, decisões importantes para esta Casa e para Minas Gerais. Então nós aprendemos muito com V. Exa. Eu desejo que Deus continue abençoando e iluminando V. Exa., dando muita luz, muita força e muita saúde, porque o trabalho precisa continuar. A Casa já manifestou que precisa continuar reelegendo a bancada desta Mesa. Que Deus o abençoe! Juntos eu quero continuar aprendendo muito e trabalhando com V. Exa. e com os demais pares. Parabéns! Parabéns, presidente!

O presidente – Eu é que agradeço. Eu aprendo diariamente com V. Exa. e com os membros da Mesa, mas também com todos os colegas deputados e deputadas. Gratidão, deputado Duarte Bechir, pela amizade e parceria em todo esse primeiro biênio. Tenha certeza que, juntos, obviamente ainda vamos fazer muito por toda a sociedade do nosso estado. Com a palavra, para declaração de voto, a deputada Leninha.

A deputada Leninha – Obrigada, presidente. Eu queria cumprimentar todos que nos acompanham de forma remota, cumprimentar os colegas do Parlamento, os funcionários, enfim, todos vocês. Primeiro eu quero agradecer também ao deputado Arantes, que ficou no primeiro biênio conosco, agradecer o seu compromisso, a sua dedicação. Muito obrigada, você também nos ajudou na gestão. Eu quero também acolher, com muito carinho e afeto, o deputado Gustavo Santana, que vem compor esse time, um time que está ganhando e, lógico, um time bem comandado por S. Exa., o nosso presidente Tadeu. Aliás, todo mundo aqui já relatou a figura do nosso presidente Tadeu, humano que é, e o trabalho árduo que tem feito, mas carregado de muita leveza. E é isto o que nós precisamos: o Parlamento tendo a sabedoria de ouvir os divergentes, as contradições, mas também a sabedoria para as várias confluências de que precisamos. Na minha perspectiva e avaliação, o deputado Tadeu reúne qualidades nunca antes vistas na política. Ele é uma pessoa jovem e uma pessoa de coragem. Com certeza, Deus há de permitir muitos anos na vida pública para ele, e nós temos orgulho e alegria por isso. De fato, a alegria mesmo – agradeço também aos colegas que votaram – é pela nossa continuidade no trabalho na Mesa diretora, junto com o presidente e com os demais membros da diretoria desta Casa. Eu creio que nós vamos seguir enfrentando os desafios que temos pela frente, as lutas que vamos travar, mas, acima de tudo, seguir mantendo um respeito e uma reciprocidade muito grandes entre nós. Parabéns, Tadeu; parabéns a nós que fomos reconduzidos; parabéns ao Gustavo Santana que chegou! Juntos seguiremos com o apoio de todos os nossos amigos parlamentares. Uma boa tarde. Muito obrigada.

O presidente – Obrigado, deputada Leninha, nossa 1ª-vice-presidente. Estou muito orgulhoso e feliz de tê-la ao nosso lado na Mesa. V. Exa. é uma pessoa com quem a gente tem liberdade e amizade, e, acima de tudo, a experiência de V. Exa. ajuda muito esta Casa e, conseqüentemente, ajuda os mineiros e as mineiras do nosso estado. Obrigado por tudo, minha querida amiga! Com a palavra, para declaração de voto, o deputado Gustavo Santana.

O deputado Gustavo Santana – Obrigado, Sr. Presidente Tadeu e Sras. Deputadas e Srs. Deputados. Eu quero parabenizar, mais uma vez, esse trabalho maravilhoso que você tem feito ao dirigir o caminho e o destino desta Assembleia, dando-nos responsabilidade e dignidade, com seu olhar diferenciado, e tratando todos os deputados com muito carinho, conforme falado aqui, e principalmente olhando os melhores posicionamentos para o nosso estado. Eu quero parabenizar V. Exa; parabenizar, pela eleição no dia de hoje, o nosso deputado Betinho Pinto Coelho, Duarte Bechir, João Vítor Xavier e Leninha, esta grande guerreira de que tenho

orgulho de ser amigo. Hoje é um dia especial, o dia em que fui eleito 1º-secretário desta casa, com muito orgulho! Vocês podem ter certeza que vou trabalhar para cada um de vocês e para esta Casa, com muito empenho, para que, cada dia mais, possamos desenvolver os trabalhos desta Casa. Estou muito feliz no dia de hoje! Quero deixar registrado que esta gravata que estou usando foi do nosso presidente Alberto Pinto Coelho. Então eu fico feliz de ser eleito usando esta gravata que dá dignidade e respeito a todos vocês. Um grande abraço!

O presidente – Obrigado, deputado Gustavo Santana. Primeiro eu agradeço a parceria e a amizade de V. Exa. como parlamentar e como dileto amigo neste primeiro biênio. Agora V. Exa. está tendo também a responsabilidade de integrar a Mesa como 1º-secretário. Obviamente eu também não poderia deixar de agradecer muito ao deputado Antonio Carlos Arantes o trabalho que fez como 1º-secretário neste primeiro biênio, um cara correto, sério e, mais que isso, um cara que nos ajudou e que certamente continuará nos ajudando, no dia a dia, a conduzir, a trabalhar e a construir uma Minas Gerais melhor através do nosso Parlamento. Seja bem-vindo agora, Gustavo! Eu tenho certeza que você vai contribuir, e muito, com os trabalhos desta Casa. Com a palavra, para declaração de voto, o deputado Betinho Pinto Coelho.

O deputado Betinho Pinto Coelho – Presidente Tadeu Leite, demais colegas deputadas e deputados, hoje é um dia histórico para Minas Gerais e para o Parlamento de Minas. Eu queria, de uma forma muito especial, agradecer a cada um de vocês que exerceu o voto, o exercício do voto, e me reconduziu à 3ª-vice-presidência da Assembleia Legislativa. Eu queria dizer também do meu orgulho de participar novamente desta Mesa ao seu lado, presidente Tadeu, um homem digno, honesto, correto, que, com a sua serenidade, vem conduzindo a Assembleia Legislativa de uma forma que, sem sombra de dúvidas, faz com que seja um dos melhores presidentes que esta Casa já teve. Para encerrar as minhas breves palavras, eu queria dizer uma passagem do poeta que resume tudo e que diz o seguinte: “O valor das coisas não está no tempo que elas duram, mas na intensidade com que acontecem. Por isso, existem momentos inesquecíveis, coisas inexplicáveis e pessoas incomparáveis”. Estar ao lado de vocês, em mais um biênio na Assembleia Legislativa, é incomparável para o deputado Betinho Pinto Coelho!

O presidente – Obrigado, deputado Betinho. Muito orgulho em tê-lo e em poder chamá-lo de amigo. Aliás, é mais do que isso, é muito orgulho de tê-lo, neste primeiro biênio, como o nosso 3º-vice-presidente. Nós continuaremos, nestes próximos dois anos, trabalhando muito. V. Exa., como o deputado João Vítor disse, claro, tem o seu brilho próprio e faz um trabalho extraordinário, mas também representa o legado do nosso grande e saudoso Alberto Pinto Coelho, que, quando foi presidente da Casa, espelhou muito o dia a dia e o conduzir deste Parlamento. Então nos orgulha e nos honra muito o fato de você estar aqui, com todos nós. Com a palavra, para declaração de voto, o deputado Bruno Engler.

O deputado Bruno Engler – Presidente, eu pedi a palavra para brevemente parabenizar V. Exa. e parabenizar toda a Mesa que foi eleita. V. Exa. tem feito um trabalho brilhante na condução desta Casa, de maneira muito equilibrada, mantendo um relacionamento harmônico com o Poder Executivo, mas também mantendo a independência do Poder Legislativo, sempre valorizando e fortalecendo a Assembleia de Minas Gerais. Isso se reflete na reeleição unânime que V. Exa. teve. Então ficam os meus parabéns ao senhor e a todos aqueles que foram eleitos para a Mesa diretora.

O presidente – Obrigado, deputado Bruno. Gratidão pela amizade de V. Exa., mas também pela parceria nestes primeiros dois anos aqui no Parlamento. V. Exa. tem um trabalho muito importante, não só aqui dentro da Casa, mas também ao representar os mineiros. Obrigado por sua amizade e parceria. Com a palavra, para declaração de voto, o deputado Doorgal Andrada.

O deputado Doorgal Andrada – Muito obrigado, Sr. Presidente. Quero usar a palavra, brevemente, para parabenizar o senhor e toda a Mesa diretora pela eleição de hoje. Quero dizer, Sr. Presidente, que eu, na posição de deputado desta Casa, fico muito feliz ao saber que, por meio desta Mesa diretora, a Casa está e continua a estar em boas mãos. O reflexo disso é a melhoria da qualidade de vida dos mineiros, e esse é o nosso objetivo aqui. Então parabéns a cada um dos senhores e das senhoras. Temos uma

Mesa diretora com pessoas que conduzem muito bem os trabalhos desta Casa e nos representam muito bem. Essas são as minhas palavras. Muito obrigado. Parabéns, mais uma vez.

O presidente – Obrigado, deputado Doorgal. Somos nós que agradecemos, mais uma vez, a sua parceria neste primeiro biênio. Pessoalmente, tenho o orgulho e a honra de poder chamá-lo, também – assim como os outros colegas –, de amigo. Todos os seus conselhos e o seu trabalho no dia a dia nos ajudam e nos orgulham muito, obviamente a favor do nosso Estado de Minas Gerais. Obrigado. Com a palavra, para declaração de voto, o deputado Professor Wendel Mesquita.

O deputado Professor Wendel Mesquita – Bom dia, presidente, deputados. Quero também parabenizá-lo, presidente, por toda a história que você construiu nestes dois anos como presidente, ao lado de pessoas que realmente fazem a diferença estando na Mesa desta Casa: nossa Leninha, do Norte de Minas, que traz não apenas toda a sua história, mas também toda a sua capacidade de gestão de mulher mineira; nossos amigos, deputado Betinho, Bechir, João Vítor Xavier, essa grande voz de Minas Gerais, grande amigo, também uma grande figura política; todos os amigos; e agora, também, Gustavo Santana, que assume a 1ª-Secretaria – parabéns, essa é uma pasta muito importante, que realmente cuida das questões internas e que faz a diferença nesta Casa. É interessante essa continuidade, porque, na sua gestão, presidente, a gente viu todo o movimento desta Casa. A gente viu o fórum que você organizou sobre as questões climáticas, fundamental no momento em que a gente vive, mundialmente falando, e viu várias outras ações. A sua gestão trouxe, realmente, um trabalho especial para cada um de nós, deputados. Sempre que a gente acionou a presidência para um suporte, para algum seminário, algum projeto, nesta Casa, você foi, em todo momento, muito solícito e mostrou que a Casa de Minas é do diálogo, é da construção. É interessantíssima toda a sua forma de conduzir. Então parabéns. Estou, particularmente, muito feliz com a recondução de todos à Mesa. Que Deus possa iluminá-los para a gente continuar no rumo certo: a Assembleia mostrando que os deputados daqui fazem a diferença – não é, João? –, como naquela lei, Mar de Lama Nunca Mais, e em tantos outros projetos construídos nesta Casa por vários deputados, neste conjunto, nesta coletividade. Isso mostrou para Minas Gerais que vale a pena, realmente, haver pessoas aqui, na Assembleia, que lutam pelos mineiros.

O presidente – Obrigado, deputado Professor Wendel. Agradeço. Minha gratidão por sua amizade, pelo trabalho que faz neste Parlamento. Tenho certeza de que, juntos, vamos fazer ainda muito mais no próximo biênio. Com a palavra, para declaração de voto, o deputado Bosco.

O deputado Bosco – Presidente Tadeu Leite e demais membros da Mesa diretora – Leninha, Duarte Bechir, Betinho, João Vítor Xavier, presidente do Cidadania, e agora também Gustavo Santana, eleito 1º-secretário –, a exemplo dos demais colegas deputados e deputadas, não poderia deixar de manifestar a nossa alegria, a nossa satisfação, presidente, de ter participado efetivamente da recondução de V. Exa. e dos demais pares à Mesa, para o segundo biênio deste atual mandato. Eu tenho certeza absoluta, presidente, de que a atual Mesa diretora representa um marco na história da Assembleia Legislativa. Nos quatro mandatos consecutivos que aqui estamos, eu não tenho dúvida de que, nesses dois anos – no ano passado e neste ano –, a Assembleia deu um show em termos de debater projetos e assuntos importantes para os mineiros e para as mineiras e de aprovar matérias tão relevantes. Então, presidente, parabéns. Quero aqui rogar a Deus para que Ele continue abençoando todos vocês, todos os colegas deputados e deputadas, para que nós possamos, no segundo biênio também, a exemplo do primeiro, ter aqui trabalhos propositivos, trabalhos que vão contribuir para o crescimento e desenvolvimento de Minas, sobretudo valorizando a nossa gente. Também gostaria de dizer, presidente, que é com muita alegria que esse dia passa a ser um marco para Minas Gerais e para o Brasil, porque acaba de ser reconhecido pela Unesco o modo de fazer o queijo mineiro artesanal, reconhecido como patrimônio imaterial da humanidade. Então hoje nós temos esse grande marco da recondução de V. Exa. à presidência desta Casa e o reconhecimento do modo de fazer o queijo mineiro artesanal. Grande abraço e felicidades.

O presidente – Obrigado, deputado Bosco.

Antes de encerrar, mais uma vez, quero agradecer a todas as deputadas e deputados por este dia, reafirmar o meu compromisso com o povo de Minas Gerais, com esse parlamento, com os nossos colegas, mas também, de forma especial, agradecer aos servidores desta Casa, que no dia a dia nos ajudam a dar sequência, a conduzir, a construir as políticas públicas. Agradecer aos servidores, especialmente do meu gabinete da presidência. Vejo ali o chefe de gabinete, João Batista, e através dele cumprimentar todos os servidores. Enquanto estamos aqui, eles estão cuidando lá do dia a dia também do gabinete. Então, em nome dele, cumprimento também todos os servidores do nosso gabinete.

Encerramento

O presidente – A presidência manifesta a todos os agradecimentos pela honrosa presença e, cumprido o objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de logo mais, às 14, com a ordem do dia já publicada, e para a extraordinária também de hoje, às 18 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 53ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 4/12/2024

Presidência do Deputado Tadeu Leite, da Deputada Leninha e do Deputado Duarte Bechir

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata – Correspondência: Ofícios – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projeto de Lei Complementar nº 59/2024; Projetos de Lei nºs 3.113 a 3.122, 3.124 a 3.126 e 3.129 a 3.132/2024; Requerimento nº 9.209/2024 – Suspensão e Reabertura da Reunião – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições – Decisões da Presidência – Comunicação da Presidência – Despacho de Requerimentos: Requerimento nº 8.332/2024; deferimento – Discussão e Votação de Indicações: Discussão, em turno único, da Indicação nº 1/2023; aprovação – Discussão, em turno único, da Indicação nº 8/2023; aprovação – Discussão, em turno único, da Indicação nº 22/2023; aprovação – 2ª Fase: Discussão e Votação de Proposições: Requerimento do deputado Ulysses Gomes; aprovação – Requerimento do deputado Raul Belém; aprovação – Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.319/2023; discurso do deputado Doorgal Andrada; votação nominal do projeto, salvo emenda; aprovação; votação nominal da Emenda nº 1; aprovação – Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.501/2023; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 426/2023; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno – Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 2.934/2024; encerramento da discussão; votação nominal do Substitutivo nº 1, salvo emenda; aprovação; votação nominal da Emenda nº 1; rejeição – Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 2.971/2024; encerramento da discussão; votação nominal do projeto, salvo emenda; aprovação; votação nominal da Emenda nº 1; rejeição – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 26/2023; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 50/2020; apresentação das Emendas nºs 1 e 2; Acordos de Líderes; Decisão da Presidência; apresentação da Emenda nº 3; Acordo de Líderes; Decisão da Presidência; discursos dos deputados Celinho Sintrocel, Leleco Pimentel e João Magalhães; votação nominal do projeto, salvo emendas; aprovação; votação nominal da Emenda nº 1; aprovação; requerimento do deputado Leleco Pimentel; deferimento; leitura e votação nominal da Emenda nº 2; aprovação; requerimento do deputado Leleco Pimentel; deferimento; leitura e votação nominal da Emenda nº 3; aprovação – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 26/2023; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.953/2018; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.312/2019; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 317/2023; aprovação – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.056/2023; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.292/2023; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.132/2023; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.263/2023; aprovação na forma do Substitutivo nº 2; prejudicialidade do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.305/2023; encerramento da discussão; não apreciação da proposição – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.429/2023; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º

turno, do Projeto de Lei nº 1.515/2023; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.525/2023; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.926/2023; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.329/2024; aprovação na forma do Substitutivo nº 2; prejudicialidade do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.995/2024; aprovação – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.238/2024; Suspensão e Reabertura da Reunião; apresentação das Emendas nºs 1 e 2; Acordo de Líderes; Decisão da Presidência; encerramento da discussão; discursos da deputada Beatriz Cerqueira e do deputado Sargento Rodrigues; votação nominal do Substitutivo nº 1, salvo emendas; aprovação na forma do vencido em 1º turno; votação nominal da Emenda nº 1; aprovação; votação nominal da Emenda nº 2; aprovação – 3ª Fase: Discussão e Votação de Pareceres de Redação Final: Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 4.953/2018, 1.312/2019, 2.215/2020, 3.253/2021, 3.954, 4.050 e 4.073/2022, 317, 747, 755, 851, 1.056, 1.319 e 1.501/2023, 2.971/2024 e 818/2023; aprovação – Encerramento.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Tadeu Leite – Leninha – Duarte Bechir – Betinho Pinto Coelho – Antonio Carlos Arantes – Adriano Alvarenga – Alê Portela – Ana Paula Siqueira – Andréia de Jesus – Arlen Santiago – Arnaldo Silva – Beatriz Cerqueira – Bella Gonçalves – Betão – Bim da Ambulância – Bosco – Bruno Engler – Caporezzo – Carlos Henrique – Cassio Soares – Celinho Sintrocel – Charles Santos – Coronel Henrique – Cristiano Silveira – Delegada Sheila – Delegado Christiano Xavier – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Dr. Maurício – Eduardo Azevedo – Elismar Prado – Enes Cândido – Fábio Avelar – Gil Pereira – Grego da Fundação – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – João Junior – João Magalhães – Leandro Genaro – Leleco Pimentel – Leonídio Bouças – Lohanna – Lucas Lasmar – Lud Falcão – Luizinho – Maria Clara Marra – Marli Ribeiro – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Oscar Teixeira – Professor Cleiton – Professor Wendel Mesquita – Rafael Martins – Raul Belém – Ricardo Campos – Roberto Andrade – Rodrigo Lopes – Sargento Rodrigues – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Vitório Júnior – Zé Guilherme – Zé Laviola.

Abertura

A presidenta (deputada Leninha) – Às 14h13min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

– O deputado Mauro Tramonte, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

– O deputado Bosco, 1º-secretário *ad hoc*, lê a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Ofício-E nº 1037/2024/SEGOV/STL da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 1.250/2023, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Projeto de Lei nº 1.250/2023.)

Ofício da Companhia Energética de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.123/2023, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao Requerimento nº 4.123/2023.)

Ofício do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.903/2024, da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas. (– Anexe-se ao Requerimento nº 7.903/2024.)

Ofício da Companhia Energética de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.624/2024, da Comissão de Agropecuária e Agroindústria. (– Anexe-se ao Requerimento nº 8.624/2024.)

Ofício da Companhia Energética de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.701/2024, da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte. (– Anexe-se ao Requerimento nº 8.701/2024.)

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

A presidenta – A presidência passa a receber proposições.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 59/2024

Institui o Regime de Previdência Complementar para parlamentares da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

CAPÍTULO I

DO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Art. 1º – Fica instituído o Regime de Previdência Complementar para o parlamentar da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, regido pelo art. 202 da Constituição Federal e pelas Leis Complementares Federais nºs 108 e 109, de 29 de maio de 2001.

Art. 2º – Poderão aderir ao regime de previdência complementar de que trata o art. 1º, por meio de plano de benefícios ofertado nos termos desta lei:

I – o parlamentar da Assembleia Legislativa que estiver em exercício do mandato observado o disposto no parágrafo único;

II – o parlamentar na condição prevista no inciso I do *caput* do art. 59 da Constituição do Estado que faça opção pela remuneração do mandato nos termos do § 3º desse artigo.

Parágrafo único – O parlamentar vinculado ao instituto a que se refere o *caput* do art. 37 da Lei Complementar nº 140, de 12 de dezembro de 2016, poderá aderir, sem perda do vínculo previdenciário com esse instituto, ao plano de benefícios de que trata esta lei, não fazendo jus, nessa hipótese, à contrapartida da Assembleia Legislativa.

Art. 3º – A Assembleia Legislativa patrocinará o plano de benefícios do Regime de Previdência Complementar na forma prevista nesta lei.

CAPÍTULO II**DA AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO A ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E DO CONVÊNIO****Seção I****Disposições Gerais**

Art. 4º – Para implementação do Regime de Previdência Complementar de que trata esta lei, fica a Assembleia Legislativa autorizada a celebrar convênio de adesão com entidade fechada de previdência complementar – EFPC – para prover e administrar plano de benefícios multipatrocinado, com vigência por prazo indeterminado, observadas as disposições das Leis Complementares Federais n°s 108 e 109, de 2001.

Art. 5º – Compete à Assembleia Legislativa, na condição de patrocinadora, supervisionar e fiscalizar as atividades decorrentes do convênio, podendo, a qualquer tempo, requisitar informações, documentos ou esclarecimentos relativos ao plano de benefícios.

Seção II**Do Processo de Seleção da Entidade**

Art. 6º – A escolha da EFPC responsável pela administração do plano de benefícios será precedida de processo seletivo simplificado, conduzido com impessoalidade, publicidade e transparência, que contemple requisitos de qualificação técnica e economicidade indispensáveis à garantia da boa gestão do plano de benefícios.

CAPÍTULO III**DO PLANO DE BENEFÍCIOS**

Art. 7º – O plano de benefícios será estruturado na modalidade de contribuição definida e financiado de acordo com os planos de custeio, na forma do disposto nos arts. 6º e 7º da Lei Complementar Federal nº 108, de 2001.

Art. 8º – A forma de concessão, o cálculo e o pagamento dos benefícios constarão do regulamento do plano, estabelecido pela EFPC em conformidade com as Leis Complementares Federais n°s 108 e 109, de 2001, e com as normas do órgão federal regulador e fiscalizador das entidades fechadas de previdência complementar.

Art. 9º – Poderão ser instituídos benefícios para cobrir eventos de risco de invalidez ou morte, conforme estabelecido no regulamento do plano de benefícios.

Parágrafo único – Para fins do disposto no *caput*, a EFPC gestora contratará seguro e instituirá contribuição de risco, custeada de forma paritária pela Assembleia Legislativa e pelo participante segurado ou exclusivamente por este último.

CAPÍTULO IV**DAS FONTES DE RECEITAS E SUAS APLICAÇÕES**

Art. 10 – As fontes de receitas serão definidas no plano de benefícios.

Art. 11 – A contribuição normal do participante terá como base de cálculo:

I – para o parlamentar vinculado ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS –, o valor da parcela do subsídio mensal que for superior ao limite máximo estabelecido para os benefícios desse regime;

II – para o parlamentar vinculado a Regime Próprio de Previdência Social – RPPS –, o valor do subsídio mensal deduzido da remuneração adotada como base de cálculo para contribuição previdenciária desse regime, sendo vedados:

- a) incluir parcela de remuneração que integre a base de cálculo da contribuição para o regime de previdência complementar de que trata o § 14 do art. 40 da Constituição da República;
- b) exceder ao valor da base de cálculo previsto no inciso I.

Parágrafo único – Além das contribuições normais, o plano poderá prever o aporte de recursos pelos participantes, a título de contribuição facultativa, sem contrapartida da Assembleia Legislativa.

Art. 12 – Em observância ao disposto no § 3º do art. 202 da Constituição Federal e no § 1º do art. 6º da Lei Complementar nº 108, de 2001, a alíquota de contribuição normal da patrocinadora será igual à do participante, nos termos de regulamento da Mesa da Assembleia Legislativa, e não poderá exceder o percentual de 8,5% (oito vírgula cinco por cento) aplicado sobre a base de cálculo a que se refere o art. 11.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13 – Havendo compatibilidade com o regulamento do plano de benefícios, será permitida a assunção de tempo, ininterrupto ou não, de exercício de mandato legislativo na Assembleia Legislativa anterior à data de adesão do participante ao regime de previdência complementar de que trata o art. 1º, computado a partir de 13 de dezembro de 2016, data de publicação da Lei Complementar nº 140, de 12 de dezembro de 2016, ao parlamentar em exercício na Assembleia Legislativa após a data de publicação desta lei, nos termos de regulamento da Mesa da Assembleia Legislativa, mediante, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 2º, contribuição paritária do participante e da patrocinadora, observado o disposto no art. 12.

Art. 14 – Ficam revogados os arts. 1º a 36, os §§ 4º e 5º do art. 37 e os arts. 38 e 39 da Lei Complementar nº 140, de 2016.

Art. 15 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 4 de dezembro de 2024.

Mesa da Assembleia

Justificação: Este projeto de lei visa garantir ao parlamentar uma renda mensal complementar aos proventos do Regime Geral de Previdência Social — RGPS.

O Supremo Tribunal Federal – STF – no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADI – nº 3.948, rei. min. Roberto Barroso, concluiu que não há vedação, em sede constitucional, para que entes federativos sejam patrocinadores de entidades fechadas de previdência privada para deputados estaduais, diante da previsão do § 4º do art. 202 da Constituição da República.

A opção de operacionalização do plano de benefícios por uma entidade fechada de previdência complementar – EFPC – decorre do disposto no art. 33 da Emenda à Constituição da República nº 103, de 12 de novembro de 2019, o qual determina que, enquanto não for disciplinada a forma de atuação das entidades abertas de previdência complementar na administração dos planos dos entes federativos, tal atividade permanecerá sendo exercida unicamente pelas EFPC, de natureza pública ou não.

A demanda pelo serviço de administração e execução dos benefícios do Plano de Previdência Complementar tem natureza contínua, de forma a abranger as legislaturas subsequentes, além de envolver investimentos de longo prazo e custeio administrativo estimado atuarialmente. Por esse motivo, é necessário que o convênio vigore por prazo indeterminado.

Em relação ao processo seletivo, o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG – em resposta à consulta formulada pela Prefeitura Municipal de Formiga, Processo nº 11.14375, afirmou que não há que se falar em processo licitatório, mas

sim em processo de seleção para contratação de EFPC. Até que seja editada norma específica regulamentando essa contratação, os jurisdicionados da Corte de Contas podem adotar, como parâmetros, as orientações constantes no Guia de Previdência Complementar para Entes Federativos, elaborado pela Subsecretária do Regime de Previdência Complementar, e na Nota Técnica da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – Atricon – nº 1, de 2021.

As conclusões do TCEMG aplicam-se à demanda da Assembleia Legislativa de realização do convênio objeto desta lei.

Quanto à contribuição ao plano de benefícios, o Tribunal de Contas da União – TCU – estabelece, em diversos acórdãos, que a contribuição do ente patrocinador para fundo complementar de previdência privada deve obedecer à paridade prevista no § 3º do art. 202 da Constituição da República, sendo ilegal qualquer aporte sem a contrapartida dos participantes. Igualmente, o § 1º do art. 6º da Lei Complementar Federal nº 108, de 2001, dispõe que: “A contribuição normal do patrocinador para plano de benefícios, em hipótese alguma, excederá a do participante, observado o disposto no art. 5º da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e as regras específicas emanadas do órgão regulador e fiscalizador”.

Por fim, ressalte-se que a adesão por convênio a um plano multipatrocinado é a solução mais adequada e econômica, em razão do elevado custo de criação de um plano próprio ou de criação de uma nova EFPC.

– Publicado, vai o projeto à Comissão de Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 192, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.113/2024

Institui o Dia de Doar no calendário oficial do Estado de Minas Gerais.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica instituído o Dia de Doar a ser comemorado anualmente, na terça-feira subsequente ao Dia Nacional de Ação de Graças.

Art. 2º – As atividades alusivas ao Dia de Doar têm os seguintes objetivos:

I – promover a cultura de doação para fins de filantropia no Estado;

II – mobilizar indivíduos, empresas, instituições e governo por uma cidade mais generosa, voluntária e solidária, em especial para com as organizações da sociedade civil sem fins lucrativos;

III – incentivar a promoção de atividades relacionadas ao Dia de Doar nos órgãos públicos;

IV – divulgar as ações do Dia de Doar nos canais oficiais de imprensa e meios eletrônicos do Estado.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 28 de novembro de 2024.

Alê Portela (PL)

– Publicado, vai o projeto à Comissão de Justiça e do Trabalho para parecer, nos termos do art. 190, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.114/2024

Dispõe sobre a mudança de denominação da Escola Estadual de Lambari para Escola Estadual Professor Adailton Lago de Figueiró, no Município de Novo Cruzeiro.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica denominada Escola Estadual Professor Adailton Lago de Figueiró a Escola Estadual localizada na Praça da Igreja, nº 77, Distrito de Novilhona, no Município de Novo Cruzeiro.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 28 de novembro de 2024.

Gustavo Santana (PL)

Justificação: O presente projeto de lei propõe que seja alterada a denominação da Escola Estadual de Lambari para Escola Estadual Professor Adailton Lago de Figueiró, situada na Praça da Igreja, nº 77, Distrito de Novilhona, em Novo Cruzeiro.

Trata-se de proposta que resulta de pedido formulado pela Comunidade Escolar da Escola Estadual de Lambari que, em reunião realizada no 8º dia de agosto de 2022, homologou a indicação de Escola Estadual Professor Adailton Lago de Figueiró para denominação da referida unidade de ensino.

Adailton Lago de Figueiró, natural de Novo Cruzeiro, é o nome escolhido de forma democrática pela comunidade escolar, representada pelo Colegiado da Escola Estadual de Lambari. A escolha do nome homenageia Adailton, que trabalhou e marcou a história de diversas instituições educacionais pelas quais passou durante a sua carreira como professor e destacou-se como vice-diretor da Escola Estadual de Lambari, na realização de projetos, incentivando práticas educativas e esportivas à juventude e toda a comunidade escolar.

Cumprir registrar que no Município de Novo Cruzeiro não existe estabelecimento, instituição ou próprio público do Estado com igual denominação.

Diante dos fatos narrados, peço apoio dos nobres pares para aprovação do projeto em apreço.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Educação, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI 3.115/2024

Cria o Selo Cidade Pró-Mulher.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica criado o Selo Cidade Pró-Mulher, a ser concedido aos municípios que se destacarem na implementação de políticas públicas voltadas para a proteção e a promoção dos direitos da mulher.

Art. 2º – Na implementação das políticas públicas a que se refere o art. 1º, serão observadas as disposições contidas em políticas, planos e programas federais e no Plano Decenal de Políticas para Mulheres do Estado, especialmente em relação:

- I – à autonomia econômica das mulheres;
- II – ao enfrentamento da violência contra as mulheres;
- III – à ampliação da participação política das mulheres;
- IV – à construção de relações igualitárias entre mulheres e homens;
- V – à garantia da saúde integral e dos direitos sexuais e reprodutivos das mulheres.

Art. 3º – Para a obtenção do selo de que trata esta lei, caberá ao município a efetivação de medidas que visem alcançar, entre outros, os seguintes objetivos:

- I – criação de organismos municipais de gestão de políticas para as mulheres;
- II – formação de conselhos municipais de direitos das mulheres;

- III – elaboração de planos municipais de políticas para mulheres;
- IV – desenvolvimento de projetos de qualificação profissional e de inclusão das mulheres no mercado de trabalho;
- V – adoção de medidas para o enfrentamento da violência contra as mulheres;
- VI – criação de serviços especializados de atendimento a mulheres em situação de violência;
- VII – incremento de redes de enfrentamento à violência contra a mulher;
- VIII – combate à exploração sexual de meninas e adolescentes;
- IX – incentivo à participação política e à ocupação de funções de liderança por mulheres em órgãos e instituições públicas;
- X – realização de ações de enfrentamento da discriminação de gênero;
- XI – aprimoramento de estratégias e protocolos de proteção social e de promoção da saúde das mulheres;
- XII – divulgação de projetos e programas municipais, estaduais e federais de promoção e defesa dos direitos das mulheres.

Art. 4º – O Selo Cidade Pró-Mulher terá validade de dois anos, podendo ser renovado por igual período, desde que atendidos, no ato da renovação, as condições previstas nesta lei.

Art. 5º – A forma e os critérios de concessão do Selo Cidade Pró-Mulher e os casos de sua renovação e revogação serão estabelecidos pelo Poder Executivo, na forma de regulamento.

Art. 6º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 28 de novembro de 2024.

Ione Pinheiro

Justificação: O projeto ora apresentado tem por objetivo propiciar a concessão de selo, denominado Selo Cidade Pró-Mulher, aos municípios que se sobressaíam na implementação de políticas públicas para mulheres. De acordo com os resultados obtidos pelo IBGE, por meio do Censo Demográfico 2002, a população brasileira é composta por aproximadamente 104,5 milhões de mulheres e 98,5 milhões de homens, correspondendo, assim, a 51,5% e 48,5% da população, respectivamente. Minas Gerais espelha essa proporção, apresentando 51,2% de população feminina e 48,8% de masculina. No entanto, apesar de constituírem a maioria da população, as mulheres permanecem em situação de grande desigualdade em relação aos homens, incluindo a menor participação no mercado de trabalho e a diferença em relação à remuneração, já que, no ano de 2019, as mulheres receberam, em média, 77,7% dos rendimentos dos homens. Também são minoria em cargos de liderança e no exercício de mandatos parlamentares, além de serem expostas a vários tipos de violência de gênero, que lhes causam sofrimento físico, sexual ou psicológico, além de danos morais e patrimoniais. Nesse sentido, o desenvolvimento de políticas públicas voltadas para as mulheres, no âmbito dos municípios é medida essencial, que deve ser incentivada e acompanhada pelo poder público estadual e pela sociedade como um todo. Assim, considerando a relevância do tema, contamos com o apoio dos nobres pares para a célere tramitação e aprovação da proposta.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e dos Direitos da Mulher para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.116/2024

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Morada Nova de Minas o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Morada Nova de Minas o imóvel situado na Rua Frei Orlando, constituído pelo lote nº 07, do quarteirão 12, com área total de 300,00m² (trezentos metros quadrados), no Município de

Morada Nova de Minas, e registrado sob o nº 10.516, a fls. 13 do livro 3-R, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Abaeté.

Parágrafo único – O imóvel mencionado no *caput* destina-se ao funcionamento do serviço de saúde bucal, Laboratório Regional de Prótese Dentária – LRPD, almoxarifado de materiais odontológicos, suporte administrativo e posto de atendimento ao Conselho Tutelar.

Art. 2º – O imóvel reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 28 de novembro de 2024.

Fábio Avelar (Avante), vice-líder do Bloco Minas em Frente e responsável da Frente Parlamentar em Defesa do Setor Calçadista do Estado de Minas Gerais.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.117/2024

Concede novo prazo ao donatário do imóvel de que trata a Lei nº 18.248, de 6 de julho de 2009, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Desterro de Entre Rios o imóvel que especifica e dá outra providência, e revoga artigo dessa lei.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica concedido ao donatário do imóvel de que trata a Lei nº 18.248, de 6 de julho de 2009, o prazo de cinco anos, contados da data de publicação desta lei, para cumprimento da destinação prevista no parágrafo único do art. 1º daquela lei.

Art. 2º – O imóvel de que trata a Lei nº 18.248, de 2009, reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo previsto no art. 1º desta lei, não lhe tiver sido dada a destinação prevista na lei no parágrafo único do art. 1º daquela lei.

Art. 3º – Fica revogado o art. 2º da Lei nº 18.248, de 6 de julho de 2009.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 28 de novembro de 2024.

Fábio Avelar (Avante), vice-líder do Bloco Minas em Frente e responsável da Frente Parlamentar em Defesa do Setor Calçadista do Estado de Minas Gerais.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.118/2024

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itaguara o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Itaguara o imóvel situado na Rua Mário Lima, com área total de 400,00m² (quatrocentos metros quadrados) no Município de Itaguara/MG, havido conforme Transcrição nº 4.070, fls. 297, livro 3-B, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itaguara.

Parágrafo único – O imóvel mencionado no *caput* deste artigo destina-se ao funcionamento de uma praça pública.

Art. 2º – O imóvel reverterá ao patrimônio do Estado se, no prazo de 5 (cinco) anos contados da lavratura da Escritura Pública de Doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 28 de novembro de 2024.

Ione Pinheiro (União), procuradora-geral da Mulher e vice-presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.119/2024

Declara a utilidade pública da Sociedade Rural de Bocaiuva.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Sociedade Rural de Bocaiuva, com sede no centro desta cidade, regularmente instituída e inscrita no CNPJ sob o nº 21.365.465/0001-16.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 28 de novembro de 2024.

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Justificação: A aprovação deste projeto de lei, que declara de utilidade pública estadual a Sociedade Rural de Bocaiuva-MG, é de grande relevância para o município, uma vez que a entidade desempenha um papel fundamental no desenvolvimento econômico, social e cultural da região. A Sociedade Rural, com sua atuação voltada para os produtores rurais, contribui diretamente para a melhoria das condições de trabalho e qualidade de vida no campo, beneficiando, principalmente, os pequenos e médios produtores locais.

A Sociedade Rural de Bocaiuva-MG tem como objetivo primordial prestar serviços aos seus associados, oferecendo apoio técnico, jurídico, contábil e social. Esses serviços são de extrema importância para os produtores rurais, garantindo-lhes acesso a informações essenciais para a gestão eficiente de suas atividades. Além disso, a entidade se destaca por colaborar com o poder público no fortalecimento do espírito associativo, criando uma rede de apoio entre aqueles que atuam no setor rural.

Entre as diversas ações promovidas pela Sociedade Rural, destaca-se a organização de exposições, leilões e feiras, que além de impulsionar a economia local, possibilitam a valorização e comercialização dos produtos agropecuários da região. A entidade ainda se dedica à educação profissional voltada para o setor agropecuário, proporcionando formação qualificada aos trabalhadores rurais, o que contribui para a melhoria da produtividade e sustentabilidade do município.

Outro aspecto importante é o papel da Sociedade Rural na defesa dos interesses dos produtores, promovendo a padronização e a melhor comercialização dos produtos agropecuários, o que fortalece o mercado local e regional. Além disso, a atuação da entidade na promoção de atividades culturais, sociais e esportivas, como o hipismo e a equitação, contribui para o bem-estar dos associados e para a integração da comunidade rural com a urbana.

Portanto, a Sociedade Rural de Bocaiuva-MG, ao promover o desenvolvimento sustentável, a capacitação profissional e o fortalecimento da agricultura e pecuária local, é um pilar essencial para o progresso do município. Declarar sua utilidade pública estadual é reconhecer e valorizar a importância de suas atividades para o crescimento de Bocaiuva, além de permitir o fortalecimento de sua atuação junto aos produtores e à comunidade em geral.

Diante disso, solicitamos a aprovação deste projeto de lei, que visa garantir a continuidade e a ampliação dos serviços prestados pela Sociedade Rural de Bocaiuva-MG em benefício de toda a população.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Agropecuária, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.120/2024

Declara de utilidade pública o Conselho de Desenvolvimento Comunitário do Distrito de Sereno, com sede no Município de Cataguases.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Conselho de Desenvolvimento Comunitário do Distrito de Sereno, com sede no Município de Cataguases.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 28 de novembro de 2024.

Doutor Wilson Batista (PSD)

Justificação: O Conselho de Desenvolvimento Comunitário do Distrito de Sereno funciona regularmente desde a sua fundação, ocorrida em 11 de junho de 2014, sendo sua sede localizada no Distrito de Sereno, no Município de Cataguases. É uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, sendo sua diretoria composta de pessoas idôneas e não remuneradas pelos cargos que ali ocupam.

De acordo com o seu estatuto, tem por finalidade a prestação de quaisquer serviços que possam contribuir para o fomento e racionalização das explorações agropecuárias, não agropecuárias e minerais para melhorar as condições de vida de seus associados, proporcionar a melhoria do convívio entre a classe de todos os moradores e proprietários de imóveis e comércio na sua área geográfica, através da integração de seus membros e não membros, melhorar as condições de vida das famílias, dentre outros objetivos.

Diante do exposto, e tendo em vista que a entidade apresentou a documentação necessária para o título de utilidade pública estadual, contamos com o apoio de nossos ilustres pares para a aprovação desta proposição.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.121/2024

Declara de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais e Agricultores Familiares da Cidade de Açucena-MG, com sede no Município de Açucena.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais e Agricultores Familiares da Cidade de Açucena-MG, com sede no Município de Açucena.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 28 de novembro de 2024.

Alencar da Silveira Jr. (PDT), 2º-secretário.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Agropecuária, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.122/2024

Declara de utilidade pública a Associação Modelo de Amor ao Deficiente – Amad –, com sede no Município de Açucena.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Modelo de Amor ao Deficiente – Amad –, com sede no Município de Açucena.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 28 de novembro de 2024.

Alencar da Silveira Jr. (PDT), 2º-secretário.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e da Pessoa com Deficiência, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.124/2024

Autoriza o poder executivo a doar ao município de São Lourenço o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de São Lourenço, os seguintes imóveis:

I – terreno com área de 3.120,00m² (três mil e cento e vinte metros quadrados), situado em São Lourenço, no local denominado Vila Carneiro, havido conforme Matrícula nº 3.365, Livro nº 2-RG, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Lourenço-MG;

II – terreno com área de 2.400,00m² (dois mil e quatrocentos metros quadrados), situado em São Lourenço, no Bairro Esperança, havido conforme Transcrição nº 11.757, livro 3-L, fls. 160, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Lourenço-MG.

Parágrafo único – Os imóveis mencionados neste artigo destinam-se ao funcionamento do projeto Mãos Dadas.

Art. 2º – Os imóveis reverterão ao patrimônio do Estado se, no prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiverem sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 29 de novembro de 2024.

Zé Guilherme (PP)

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.125/2024

Dispõe sobre a alteração da denominação da Escola Estadual do Povoado de Santa Rita de Canabrava, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situada no Povoado de Santa Rita de Canabrava II, Distrito de Pitarana, no Município de Montalvânia.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – A Escola Estadual do Povoado de Santa Rita de Canabrava, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situada no Povoado de Santa Rita de Canabrava II, Distrito de Pitarana, no Município de Montalvânia, passa a denominar-se Escola Estadual Natanael Martins de Oliveira, de Ensino Fundamental e Ensino Médio.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 29 de novembro de 2024.

Zé Guilherme (PP)

Justificação: O presente projeto de lei propõe que seja alterada a denominação da Escola Estadual do Povoado de Santa Rita de Canabrava, de Ensino Fundamental e Ensino Médio para Escola Estadual Natanael Martins de Oliveira, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situada no Povoado de Santa Rita de Canabrava II, Distrito de Pitarana, no Município de Montalvânia.

Trata-se de proposta que resulta de pedido formulado pela Comunidade Escolar da Escola Estadual do Povoado de Santa Rita de Canabrava, de Ensino Fundamental e Ensino Médio que, em reunião realizada no dia 20 de julho de 2020, homologou, a indicação de Escola Estadual Natanael Martins de Oliveira, de Ensino Fundamental e Ensino Médio para denominação da referida unidade de ensino.

Natanael Martins de Oliveira, natural de Cocos – Bahia, é o nome escolhido de forma democrática pela comunidade escolar, representada pelo Colegiado da Escola Estadual do Povoado de Santa Rita de Canabrava, de Ensino Fundamental e Ensino Médio. Seu nome foi escolhido por seus relevantes serviços prestados à Comunidade, considerada uma pessoa muito prestativa, que sempre se preocupou com uma educação de qualidade para todos. Atuou como professor na Escola Municipal Leônidas de Souza e Siva, sendo um dos primeiros professores da comunidade. Foi vereador, no período de 1977 a 1980 e apresentou projetos para a construção da Escola Municipal de Capim Pubo e do Posto de Saúde da localidade.

O homenageado nasceu no dia 17/3/1937 e faleceu no dia 16/2/2020.

Cumprir registrar que no Município de Montalvânia não existe estabelecimento, instituição ou próprio público do Estado com igual denominação.

Mediante o exposto, a denominação ora proposta guarda plena conformidade com os requisitos fixados pela Lei nº 13.408, de 21/12/1999, que dispõe sobre a denominação de estabelecimento, instituição ou próprio público do Estado, estando assim em condições de ser submetida ao exame da egrégia Assembleia Legislativa do Estado.

Pelo exposto, solicito o apoio dos meus nobres pares para a aprovação deste projeto.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Educação, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.126/2024

Declara de utilidade pública a Associação dos Foliões de Pirapora Garça Branca, com sede no Município de Pirapora.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Foliões de Pirapora Garça Branca, com sede no Município de Pirapora.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 27 de novembro de 2024.

Zé Guilherme (PP)

Justificação: A Associação dos Foliões de Pirapora Garça Branca é uma sociedade civil de caráter cultural, sem filiação político partidária e sem fins lucrativos que tem por finalidade estimular a cooperação mútua entre os associados; preservar e proteger a tradição do ciclo natalino; coordenar e promover encontro entre os foliões, dentre outras.

Conforme atesta seu estatuto social e o presidente da Câmara Municipal de Pirapora, a associação não remunera seus membros e realiza suas atividades regulares em prol da cultura local.

Por se tratar de uma importante entidade, solicito o apoio dos meus nobres pares para a aprovação deste projeto que tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação dos Foliões de Pirapora Garça Branca.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Cultura, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.129/2024

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais o imóvel com área de 309,50m² (trezentos e nove metros e cinquenta centímetros), e respectivas benfeitorias, situado na Avenida Juscelino Kubitscheck, s/nº, esquina da Rua Luiz Cantamissa, no Município de Manhumirim, e registrado na ficha 01F do Livro nº 2 – Registro Geral-F, no Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Manhumirim.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* deste artigo destina-se à instalação de novas edificações para implementação dos serviços prestados aos jurisdicionados da comarca.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 29 de novembro de 2024.

João Magalhães (MDB), líder do Governo.

Justificação: O DER-MG doou ao Estado de Minas Gerais um terreno situado na Avenida Juscelino Kubitscheck, s/nº, com área de 4.866,27m², em Manhumirim/MG, com a destinação de construção do novo prédio do Fórum da Comarca de Manhumirim. Em área contígua à doada, há uma edificação situada na Avenida Juscelino Kubitscheck, s/nº, esquina da Rua Luiz Cantamissa, com área de 309,50m², sem utilização pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-

MG. A equipe técnica do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais ao realizar os primeiros estudos de implantação do novo Fórum, verificou que o uso da área retromencionada será de grande valia para o projeto, melhorando o funcionamento, o fluxo e uso futuro do novo Fórum.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.130/2024

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Mutum o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Mutum o imóvel com área de 560m² (quinhentos e sessenta metros quadrados), e respectivas benfeitorias, situado na Rua A, Bairro Invejada Campestre Clube, constituído do lote nº 38, da quadra nº 01, no Município de Mutum, e registrado sob o nº 671, a fls. 1 do Livro 2-RG, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mutum.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* deste artigo destina-se ao funcionamento de uma Residência Terapêutica Municipal.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de 5 (cinco) anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 29 de novembro de 2024.

Enes Cândido (Republicanos), vice-presidente da Comissão Extraordinária de Prevenção e Enfrentamento ao Câncer.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.131/2024

Declara de utilidade pública a Associação Cidade Alta, com sede no Município de Mariana.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Cidade Alta, com sede no Município de Mariana.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 29 de novembro de 2024.

Celinho Sintrocel (PCdoB)

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.132/2024

Autoriza o Poder Executivo Estadual a doar ao Município de São Gonçalo do Sapucaí-MG o Imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de São Gonçalo do Sapucaí-MG o imóvel, de área existente de 2.500m² (dois mil e quinhentos metros quadrados) onde hoje funciona a Escola Municipal Marciano Ferraz, de propriedade do Governo do Estado, registrado sob o nº 9.351, Livro 3-1, fls. 146.

Art. 2º – O imóvel referido no *caput* deste artigo destina-se a manutenção e funcionamento da Escola Municipal Marciano Ferraz.

Parágrafo único – Ficará a cargo do Município de São Gonçalo do Sapucaí-MG a retificação e o desmembramento da área objeto de doação.

Art. 3º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado de Minas Gerais se, findo o prazo de quatro anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no art. 2º desta lei.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 29 de novembro de 2024.

Lucas Lasmar (Rede), vice-líder do Bloco Democracia e Luta.

Justificação: O presente projeto de lei tem como objetivo autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de São Gonçalo do Sapucaí, situado no Estado de Minas Gerais, o imóvel de 2.500m², atualmente ocupado pela Escola Municipal Marciano Ferraz, de propriedade do Governo do Estado. Este imóvel, registrado sob o nº 9.351, Livro 3-1, fls. 146, encontra-se em pleno funcionamento, desempenhando uma função essencial para a educação da população local.

A doação do referido imóvel visa garantir a continuidade da utilização do bem público para fins educacionais, fortalecendo o compromisso do Governo do Estado com a oferta de educação de qualidade, ao mesmo tempo em que permite ao município exercer a plena responsabilidade sobre a manutenção e o funcionamento da escola. A doação também proporciona maior autonomia ao município para administrar a área, sem a necessidade de contrapartidas financeiras onerosas, promovendo uma gestão mais eficiente do patrimônio público no nível local.

A legislação propõe ainda que o Município de São Gonçalo do Sapucaí-MG seja responsável pela retificação e pelo desmembramento da área, uma vez que a estrutura do imóvel pode ser ajustada conforme as necessidades da administração local. Esse procedimento é fundamental para regularizar a doação e permitir o uso do imóvel de forma integral e conforme as especificidades da educação municipal.

Ademais, a proposta inclui uma cláusula de reversão do imóvel ao patrimônio do Estado de Minas Gerais, caso, após quatro anos da lavratura da escritura pública de doação, a destinação educacional da área não seja cumprida. Esse dispositivo visa assegurar que o imóvel continue sendo utilizado para fins públicos e educacionais, de acordo com a função que sempre desempenhou.

Portanto, a doação do imóvel ao Município de São Gonçalo do Sapucaí-MG contribuirá para o fortalecimento do sistema educacional municipal, garantindo a continuidade dos serviços prestados pela Escola Municipal Marciano Ferraz e promovendo a melhor utilização dos recursos públicos. A medida é uma resposta às necessidades da comunidade local e está em conformidade com os princípios da gestão eficiente e da descentralização administrativa.

Este projeto de lei se faz necessário para a regularização e a continuidade do uso do imóvel, visando sempre o benefício da população local, e a manutenção de uma infraestrutura educacional adequada.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

REQUERIMENTO Nº 9.209/2024

Da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja formulada manifestação de repúdio à ação promovida pela Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG –, em Governador Valadares, que resultou na morte da jovem Thainara Vitória Francisco Santos, de 18 anos, que estava sob sua custódia e veio a falecer em 14/11/2024.

Suspensão da Reunião

A presidenta – A presidência vai suspender a reunião por 3 minutos para entendimentos entre as lideranças sobre a apreciação das matérias constantes na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O presidente (deputado Tadeu Leite) – Estão reabertos os nossos trabalhos.

2ª Parte (Ordem do Dia)**1ª Fase****Abertura de Inscrições**

O presidente – Não havendo oradores inscritos, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres, de requerimentos e de indicações. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Decisão da Presidência

A presidência, no uso de suas atribuições, reforma despacho anterior e, nos termos do inciso II do art. 173, combinado com o § 3º do art. 54, do Regimento Interno, torna sem efeito o recebimento do Projeto de Lei nº 3.075/2024, do deputado Bosco, e determina seu arquivamento.

Mesa da Assembleia, 4 de dezembro de 2024.

Tadeu Leite, presidente.

Decisão da Presidência

A presidência, no uso de suas atribuições, reforma despacho anterior e determina que o Projeto de Lei nº 3.094/2024, do deputado Bruno Engler, que havia sido distribuído às Comissões de Justiça, de Saúde, de Desenvolvimento Econômico e de Fiscalização Financeira, seja redistribuído às Comissões de Justiça, de Saúde e de Fiscalização Financeira, em razão da natureza da matéria, ficando mantidos os demais atos processuais praticados até o momento.

Mesa da Assembleia, 4 de dezembro de 2024.

Tadeu Leite, presidente.

Comunicação da Presidência

A presidência informa que foi aprovado, conclusivamente, nos termos do parágrafo único do art. 103 do Regimento Interno, o Requerimento nº 9.209/2024, da Comissão de Direitos Humanos. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

Despacho de Requerimentos

– A seguir, o presidente defere, nos termos do inciso XXI do art. 232 do Regimento Interno, o Requerimento nº 8.332/2024, das deputadas Macaé Evaristo e Lohanna e outros, em que solicitam a convocação de reunião especial para homenagear a Academia Mineira de Letras pelos 115 anos de sua fundação.

Discussão e Votação de Indicações

O presidente – Discussão, em turno único, da Indicação nº 1/2023, feita pelo Governador do Estado, do Sr. Carlos Alexandre Gonçalves da Silva para o cargo de diretor-geral do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – Idene. A Comissão Especial opina pela aprovação da indicação. Em discussão, a indicação. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, a indicação.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registrem-se os votos “sim” dos deputados Bosco e Grego da Fundação. Portanto, votaram “sim” 32 deputados; votou “não” 1 deputado, que, somados às presenças da deputada Andréia de Jesus e dos deputados Doutor Jean Freire, Elismar Prado, Doorgal Andrada, Doutor Wilson Batista e Luizinho, totalizam 39 parlamentares. Está aprovada a indicação. Oficie-se ao governador do Estado.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bosco (CIDADANIA)

Bruno Engler (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Coronel Henrique (PL)

Douglas Melo (PSD)

Doutor Paulo (PRD)

Dr. Maurício (NOVO)

Duarte Bechir (PSD)

Eduardo Azevedo (PL)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)

Grego da Fundação (PMN)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Junior (PMN)

João Magalhães (MDB)

Leonídio Bouças (PSDB)

Maria Clara Marra (PSDB)

Marquinho Lemos (PT)

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Neilando Pimenta (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Raul Belém (CIDADANIA)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Tito Torres (PSD)
Zé Guilherme (PP)
– Registrou “não”:
Leleco Pimentel (PT)

O presidente – Discussão, em turno único, da Indicação nº 8/2023, feita pelo Governador do Estado, do Sr. Rodrigo Rodrigues Tavares para o cargo de diretor-geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG. A Comissão Especial opina pela aprovação da indicação. Em discussão, a indicação. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, a indicação.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 38 deputados; votou “não” 1 deputado, totalizando 39 votos. Está aprovada a indicação. Oficie-se ao governador do Estado.

– Registraram “sim”:
Adriano Alvarenga (PP)
Antonio Carlos Arantes (PL)
Arlen Santiago (AVANTE)
Arnaldo Silva (UNIÃO)
Betinho Pinto Coelho (PV)
Bosco (CIDADANIA)
Bruno Engler (PL)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Cassio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Coronel Henrique (PL)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PRD)
Douglas Melo (PSD)
Doutor Paulo (PRD)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PL)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Grego da Fundação (PMN)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Junior (PMN)
João Magalhães (MDB)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Luizinho (PT)
Maria Clara Marra (PSDB)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Neilando Pimenta (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Raul Belém (CIDADANIA)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)
Zé Guilherme (PP)
– Registrou “não”:
Leleco Pimentel (PT)

O presidente – Discussão, em turno único, da Indicação nº 22/2023, feita pelo Governador do Estado, do Sr. Paulo Henrique Azeredo Nascimento para o cargo de presidente da Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais – Utramig. A Comissão Especial opina pela aprovação da indicação. Em discussão, a indicação. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, a indicação.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 39 deputados. Votaram “não” 3 deputados. Está aprovada a indicação. Oficie-se ao governador do Estado.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)
Antonio Carlos Arantes (PL)
Arlen Santiago (AVANTE)
Arnaldo Silva (UNIÃO)
Bella Gonçalves (PSOL)
Betinho Pinto Coelho (PV)
Bosco (CIDADANIA)

Caporezzo (PL)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Cassio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Coronel Henrique (PL)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Paulo (PRD)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PL)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Grego da Fundação (PMN)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Junior (PMN)
João Magalhães (MDB)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marli Ribeiro (PL)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Neilando Pimenta (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Raul Belém (CIDADANIA)
Roberto Andrade (PRD)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Tito Torres (PSD)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)
– Registraram “não”:
Leleco Pimentel (PT)
Marquinho Lemos (PT)

Ricardo Campos (PT)

2ª Fase

O presidente – Esgotada a matéria destinada a esta fase, a presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Discussão e Votação de Proposições

O presidente – Vem à Mesa requerimento do deputado Ulysses Gomes em que solicita a inversão da pauta desta reunião, de modo que o Projeto de Lei nº 2.238/2024 seja apreciado último lugar. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado. Vem à Mesa requerimento do deputado Raul Belém em que solicita a inversão da pauta desta reunião, de modo que o Projeto de Lei nº 426/2023 seja apreciado em primeiro lugar dentre os projetos em fase de discussão. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.319/2023, do deputado Doorgal Andrada, que dispõe sobre a regulamentação do uso de veículos de apoio a ciclistas nas rodovias do Estado. A Comissão de Transporte opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Doorgal Andrada.

O deputado Doorgal Andrada – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Gostaria de pedir o apoio aos meus pares para a aprovação desse projeto. É um projeto, pessoal, que trata da segurança, da vida dos ciclistas. Como nós sabemos, têm acontecido muitos acidentes com ciclistas. Aqui, em Minas Gerais, infelizmente, não é permitido o uso da escolta em acostamentos nas rodovias mineiras. Então esse projeto passa a garantir aos ciclistas... Eu que frequente e pedalo – inclusive, o presidente desta Casa também é um ciclista assíduo e sabe pelo que passamos – dou um exemplo aqui: às vezes, nós nos unimos e contratamos um apoio, uma motocicleta de apoio para que possa nos fazer a escolta, garantindo a nossa segurança. Em Minas Gerais, hoje, isso é impossibilitado. Eles são multados se fazem isso. No Rio de Janeiro e em outros estados, é permitido. Então, agora, se aprovada essa legislação, nós vamos poder fazer isso no Estado de Minas Gerais e, futuramente, tentar garantir isso na Câmara dos Deputados para que as rodovias federais também possam receber esse tipo de escolta.

Então esse é o apoio que nós damos aos ciclistas. Conto com o voto dos senhores! Muito obrigado, Sr. Presidente.

O presidente – Obrigado, deputado Doorgal. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto, salvo emenda.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 55 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto, salvo emenda.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)
Bosco (CIDADANIA)
Bruno Engler (PL)
Caporezzo (PL)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Cassio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Coronel Henrique (PL)
Cristiano Silveira (PT)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PRD)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Grego da Fundação (PMN)
Hely Tarquínio (PV)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Junior (PMN)
João Magalhães (MDB)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Luizinho (PT)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marli Ribeiro (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Rafael Martins (PSD)
Raul Belém (CIDADANIA)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)

O presidente – Em votação, a Emenda nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 47 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovada a emenda. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.319/2023 com a Emenda nº 1. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)
Andréia de Jesus (PT)
Antonio Carlos Arantes (PL)
Arnaldo Silva (UNIÃO)
Bella Gonçalves (PSOL)
Betão (PT)
Betinho Pinto Coelho (PV)
Bosco (CIDADANIA)
Bruno Engler (PL)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Coronel Henrique (PL)
Cristiano Silveira (PT)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PRD)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)

Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Grego da Fundação (PMN)
Hely Tarquínio (PV)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (MDB)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marli Ribeiro (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Neilando Pimenta (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Rafael Martins (PSD)
Raul Belém (CIDADANIA)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Thiago Cota (PDT)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)

O presidente – Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.501/2023, do deputado Dr. Maurício, que altera a Lei nº 22.609, de 20/7/2017, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Santa Maria de Itabira o imóvel que especifica. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 48 deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.501/2023 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)
Andréia de Jesus (PT)
Antonio Carlos Arantes (PL)
Arnaldo Silva (UNIÃO)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bella Gonçalves (PSOL)
Betão (PT)
Betinho Pinto Coelho (PV)
Bosco (CIDADANIA)
Bruno Engler (PL)
Caporezzo (PL)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Cassio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Coronel Henrique (PL)
Cristiano Silveira (PT)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PRD)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Grego da Fundação (PMN)
Hely Tarquínio (PV)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Junior (PMN)
João Magalhães (MDB)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)

Lud Falcão (PODE)

Luizinho (PT)

Maria Clara Marra (PSDB)

Marquinho Lemos (PT)

Oscar Teixeira (PP)

Professor Cleiton (PV)

Raul Belém (CIDADANIA)

Ricardo Campos (PT)

Roberto Andrade (PRD)

Sargento Rodrigues (PL)

Tito Torres (PSD)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 426/2023, do deputado Raul Belém, que autoriza o Poder Executivo a alienar onerosamente o imóvel que especifica e dá outras providências. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto “sim” do deputado Carlos Henrique. Portanto, votaram “sim” 53 deputados; não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 426/2023 na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bosco (CIDADANIA)

Caporezzo (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Coronel Henrique (PL)
Cristiano Silveira (PT)
Delegada Sheila (PL)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PRD)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
Hely Tarquínio (PV)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Junior (PMN)
João Magalhães (MDB)
Leandro Genaro (PSD)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Luizinho (PT)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marli Ribeiro (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Neilando Pimenta (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Rafael Martins (PSD)
Raul Belém (CIDADANIA)
Ricardo Campos (PT)

Roberto Andrade (PRD)

Sargento Rodrigues (PL)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

O presidente – Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 2.934/2024, do governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado em favor do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e da Procuradoria-Geral de Justiça e altera a Lei nº 24.964, de 9/9/2024. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, e pela rejeição da Emenda nº 1. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1, salvo emenda.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto “sim” do deputado Bim da Ambulância. Portanto, votaram “sim” 61 deputados; não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo, salvo emenda.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)

Alê Portela (PL)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)

Bruno Engler (PL)

Caporezzo (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Coronel Henrique (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PRD)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
Hely Tarquínio (PV)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Junior (PMN)
João Magalhães (MDB)
Leandro Genaro (PSD)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Luizinho (PT)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marli Ribeiro (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Neilando Pimenta (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Rafael Martins (PSD)
Raul Belém (CIDADANIA)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)

Sargento Rodrigues (PL)

Thiago Cota (PDT)

Tito Torres (PSD)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

O presidente – Em votação, a Emenda nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto “não” do deputado Bim da Ambulância. Retifique-se o voto do deputado Doutor Jean Freire de “sim” para “não”. Retifique-se o voto do deputado Ricardo Campos de “não” para “sim”. Portanto, votaram “sim” 7 deputados; votaram “não” 49 deputados. Está rejeitada a Emenda nº 1. Está, portanto, aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 2.934/2024 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Bella Gonçalves (PSOL)

Betão (PT)

Bruno Engler (PL)

Caporezzo (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Ricardo Campos (PT)

Sargento Rodrigues (PL)

– Registraram “não”:

Adriano Alvarenga (PP)

Alê Portela (PL)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Coronel Henrique (PL)

Delegada Sheila (PL)

Doorgal Andrada (PRD)

Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PRD)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
João Junior (PMN)
João Magalhães (MDB)
Leandro Genaro (PSD)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marli Ribeiro (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Neilando Pimenta (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Rafael Martins (PSD)
Raul Belém (CIDADANIA)
Roberto Andrade (PRD)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)

O presidente – Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 2.971/2024, do governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado em favor do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto e pela rejeição da Emenda nº 1. Em discussão, o projeto. Não há

oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto, salvo emenda.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 57 deputados. Votou “não” 1 deputado. Está aprovado o projeto, salvo emenda.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)

Alê Portela (PL)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)

Bruno Engler (PL)

Caporezzo (PL)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Coronel Henrique (PL)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PRD)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PRD)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Dr. Maurício (NOVO)

Duarte Bechir (PSD)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PSD)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)

Gil Pereira (PSD)

Grego da Fundação (PMN)

Hely Tarquínio (PV)

Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Junior (PMN)
João Magalhães (MDB)
Leandro Genaro (PSD)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Luizinho (PT)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marli Ribeiro (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Neilando Pimenta (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Rafael Martins (PSD)
Raul Belém (CIDADANIA)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Sargento Rodrigues (PL)
Tito Torres (PSD)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)

– Registrou “não”:

Leleco Pimentel (PT)

O presidente – Em votação, a Emenda nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 6 deputados. Votaram “não” 46 deputados. Está rejeitada a Emenda nº 1. Está, portanto, aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 2.971/2024. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Bruno Engler (PL)

Caporezzo (PL)

Leleco Pimentel (PT)

Leonídio Bouças (PSDB)
Ricardo Campos (PT)
Sargento Rodrigues (PL)
– Registraram “não”:
Adriano Alvarenga (PP)
Alê Portela (PL)
Ana Paula Siqueira (REDE)
Antonio Carlos Arantes (PL)
Arnaldo Silva (UNIÃO)
Bella Gonçalves (PSOL)
Betão (PT)
Betinho Pinto Coelho (PV)
Bim da Ambulância (AVANTE)
Bosco (CIDADANIA)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Cassio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Coronel Henrique (PL)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PRD)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Duarte Bechir (PSD)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
João Junior (PMN)
João Magalhães (MDB)
Leandro Genaro (PSD)
Leninha (PT)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)

Lud Falcão (PODE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marli Ribeiro (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Neilando Pimenta (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Rafael Martins (PSD)
Raul Belém (CIDADANIA)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 26/2023, do deputado Sargento Rodrigues, que susta os efeitos do art. 5º da Resolução nº 5.295, de 13/7/2023, do Comando-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 57 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Resolução nº 26/2023 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)
Alê Portela (PL)
Ana Paula Siqueira (REDE)
Antonio Carlos Arantes (PL)
Arlen Santiago (AVANTE)
Arnaldo Silva (UNIÃO)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bella Gonçalves (PSOL)
Betão (PT)
Bim da Ambulância (AVANTE)
Bosco (CIDADANIA)

Bruno Engler (PL)
Caporezzo (PL)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Cassio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Coronel Henrique (PL)
Delegada Sheila (PL)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PRD)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
Hely Tarquínio (PV)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Junior (PMN)
João Magalhães (MDB)
Leandro Genaro (PSD)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Luizinho (PT)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marli Ribeiro (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Neilando Pimenta (PSB)

Oscar Teixeira (PP)

Professor Cleiton (PV)

Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)

Raul Belém (CIDADANIA)

Ricardo Campos (PT)

Roberto Andrade (PRD)

Sargento Rodrigues (PL)

Tito Torres (PSD)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 50/2020, do deputado Celinho Sintrocel, que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado da Região Metropolitana do Vale do Aço, nos termos das Leis Complementares nºs 88 e 90, de 12/1/2006. A Comissão de Assuntos Municipais opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

– Vêm à Mesa as Emendas nºs 1 a 3, acompanhadas de acordos de líderes, os quais foram acolhidos por decisões da presidência, que foram publicados na edição anterior.

O presidente – Encerra-se a discussão. A presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foram apresentadas ao projeto duas emendas do deputado Celinho Sintrocel, que receberam os nºs 1 e 2, e uma do deputado Tito Torres, que recebeu o nº 3, e que, por conterem matéria nova, vêm acompanhadas de acordo de líderes que foi acolhido pela presidência, a qual determinou o seu cumprimento, e, nos termos do § 4º do art. 189 do Regimento Interno, serão submetidas a votação independentemente de parecer. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Celinho Sintrocel.

O deputado Celinho Sintrocel – Srs. Deputados, Sras. Deputadas, Sr. Presidente, eu venho aqui para dizer a todos do Parlamento mineiro da importância deste PLC nº 50, que trata do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do Vale do Aço dos Municípios de Coronel Fabriciano, Ipatinga, Timóteo e Santana do Paraíso. O PDDI, uma vez aprovado aqui, nesta Casa, será o primeiro plano diretor aprovado em Minas Gerais e o terceiro Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado aprovado no Brasil.

Eu quero dizer a todos os deputados e deputadas, presidente, da importância deste instrumento para todos esses municípios. Uma aprovação desse PDDI vai dar para todos os municípios da Região Metropolitana do Vale do Aço uma segurança jurídica, uma oportunidade de atração de novos investidores para a região do Vale do Aço. E, de certa forma, será também uma ferramenta para que os prefeitos, prefeitas, gestores públicos do Vale do Aço, possam fazer, de uma forma organizada, gestões com políticas públicas importantes em favor da sociedade, seja na saúde, seja na educação, seja no transporte coletivo, seja no meio ambiente, seja na segurança. Tudo isso vai dar uma oportunidade muito grande para que o município possa sempre crescer, a região possa sempre crescer de uma forma ordenada.

Por isso eu venho, mais uma vez, pedir a todos os deputados e deputadas pela votação a favor do PLC nº 50, porque a aprovação do PDDI será muito importante para cada cidadão, para cada cidadã, para cada munícipe de todos esses quatro municípios do Vale do Aço. A construção do PDDI foi um esforço político de várias lideranças políticas, e eu quero sublinhar o esforço da Unileste, que trabalhou muito na construção desse PDDI, o esforço da Agência Metropolitana do Vale do Aço, que construiu entendimentos junto com assembleias, com debates com a sociedade, para que esse PDDI pudesse chegar a este momento, a um 2º turno de aprovação na Assembleia de Minas Gerais.

Então esse é um grande passo, que também servirá de referência para a Região Metropolitana de Belo Horizonte, que ainda não tem o seu PDDI aprovado, mas que busca consensuar com todos os municípios. E tudo que está contido no PDDI trata dos interesses de todo cidadão e de políticas públicas importantes para a população do nosso Vale do Aço.

Por isso, eu reitero a todos os deputados e deputadas, presidente, o pedido pela votação “sim” no PLC nº 50, para que a gente tenha o primeiro PDDI aprovado em Minas Gerais e o terceiro no Brasil. Continuarei agradecendo a todos aqueles que construíram a oportunidade de chegar a este momento, a uma votação em 2º turno. Muito obrigado, presidente.

O presidente – Obrigado, deputado Celinho. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Leleco Pimentel.

O deputado Leleco Pimentel – Presidente, deputados e deputadas, esse assunto do Estatuto das Metrôpoles, que é o que hoje nos obriga a ter uma lei que regulamente o PDDI, fez com que a resolução do Conselho da Região Metropolitana fosse invalidada, o que, de fato, mostra que a ausência do PDDI é prejudicial às duas regiões metropolitanas de Minas Gerais – quais sejam, o Vale do Aço e a Região Metropolitana de Belo Horizonte. Mas termos emendas no Plenário sobre aquilo que foi aprovado pelo Conselho da Região Metropolitana significa que estamos cometendo um equívoco pior do que a ausência do PDDI.

E chamo a atenção para isso, pois nós já fizemos audiência pública nesta Casa porque a ausência do PDDI fez com que uma transação de um terreno da Usiminas, parte do Município de Ipatinga e parte do Município de Fabriciano, fosse objeto de corrupção, especulação imobiliária e, inclusive, supressão de mata atlântica. Deputado Celinho, nós defendemos a aprovação do PDDI justamente para que ele seja revisado imediatamente. Mas não é correto, não é legal, esse PDDI receber emendas de Plenário daqueles que são adversos, que não construíram sequer o consenso para a aprovação desse PDDI. Eu faço essa defesa porque o que nós estamos trazendo para este Plenário não pode ser um acordo de líderes. Nós devemos ter respeito àquilo que, por legislação, foi aprovado justamente por um conselho deliberativo – que é coletivo – e que, agora, vem receber no Plenário emenda avulsa de deputado, mesmo que assinada pelo Colégio de Líderes.

Eu quero pedir aos deputados que coloquem esse tema sobre as regiões metropolitanas dentro do arcabouço daquilo que nós construímos no Brasil: o Estatuto das Cidades, em 2001; o Estatuto da Metrôpole... E isso é tão novo que o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado da Região Metropolitana já vem esfacelado, como é o caso desse PDDI, que agora, por conta da Prefeitura de Santana, que quer incluir, no plano de desenvolvimento, um aeroporto... Não sabe que essa emenda de Plenário fere de morte o Estatuto da Cidade e desrespeita aquilo que aquele conselho aprovou e que deveria ser apenas objeto de um projeto de lei complementar para se tornar lei. No Brasil, somente dois estados aprovaram, transformaram em lei. Nós estamos, na Assembleia Legislativa, cometendo um erro ao aceitar emenda de Plenário, quando nós deveríamos apenas aprovar o PDDI e sugerir a imediata revisão.

Eu faço estas considerações aos deputados e peço, presidente, que a gente possa observar a norma legal, porque o que nós estamos fazendo é passível de ser contestado na Justiça.

O presidente – Obrigado, deputado Leleco. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado João Magalhães.

O deputado João Magalhães – Sr. Presidente, essas emendas foram apresentadas pelo deputado Celinho e pelo deputado Tito. Elas vão aperfeiçoar o texto, corrigir pequenos erros de redação. Elas não modificam o texto. Logo após a votação do texto principal, nós teremos a votação de três emendas e somos favoráveis à aprovação delas.

O presidente – Obrigado, deputado João Magalhães. A presidência lembra ao Plenário que o projeto será aprovado se obtiver, no mínimo, 39 votos favoráveis. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto, salvo emendas.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto “sim” do deputado Adriano Alvarenga. Portanto, votaram “sim” 58 deputados; não houve voto contrário. Está aprovado o projeto, salvo emendas.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)

Bruno Engler (PL)

Caporezzo (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Coronel Henrique (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PRD)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PRD)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Duarte Bechir (PSD)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PSD)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)

Gil Pereira (PSD)

Grego da Fundação (PMN)

Hely Tarquínio (PV)

João Junior (PMN)

João Magalhães (MDB)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Luizinho (PT)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marli Ribeiro (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Neilando Pimenta (PSB)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Raul Belém (CIDADANIA)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Sargento Rodrigues (PL)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)

O presidente – Em votação, a Emenda nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 57 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovada a Emenda nº 1.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)
Ana Paula Siqueira (REDE)
Andréia de Jesus (PT)
Antonio Carlos Arantes (PL)
Arnaldo Silva (UNIÃO)
Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)
Betão (PT)
Betinho Pinto Coelho (PV)
Bim da Ambulância (AVANTE)
Bosco (CIDADANIA)
Bruno Engler (PL)
Caporezzo (PL)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Cassio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Coronel Henrique (PL)
Cristiano Silveira (PT)
Delegada Sheila (PL)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PRD)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
Hely Tarquínio (PV)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Junior (PMN)
João Magalhães (MDB)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Luizinho (PT)

Maria Clara Marra (PSDB)

Marli Ribeiro (PL)

Marquinho Lemos (PT)

Neilando Pimenta (PSB)

Noraldino Júnior (PSB)

Oscar Teixeira (PP)

Professor Cleiton (PV)

Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)

Raul Belém (CIDADANIA)

Ricardo Campos (PT)

Roberto Andrade (PRD)

Sargento Rodrigues (PL)

Tito Torres (PSD)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

O presidente – Votação da Emenda nº 2.

O deputado Leleco Pimentel – Presidente, gostaria que o senhor lesse o teor da emenda.

O presidente – É regimental. A presidência solicita ao secretário que proceda à leitura da Emenda nº 2.

O secretário (deputado Doorgal Andrada) – (– Lê a Emenda nº 2, publicada na edição anterior.).

O presidente – Em votação, a Emenda nº 2.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 56 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovada a Emenda nº 2.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)

Bruno Engler (PL)
Caporezzo (PL)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Cassio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Coronel Henrique (PL)
Delegada Sheila (PL)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PRD)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
Hely Tarquínio (PV)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (MDB)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Luizinho (PT)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marli Ribeiro (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Neilando Pimenta (PSB)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)

Professor Cleiton (PV)

Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)

Raul Belém (CIDADANIA)

Ricardo Campos (PT)

Roberto Andrade (PRD)

Sargento Rodrigues (PL)

Tito Torres (PSD)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

O presidente – Votação da Emenda nº 3.

O deputado Leleco Pimentel – Presidente, de igual forma, peço que proceda à leitura da emenda, para que a gente tome conhecimento do inteiro teor.

O presidente – É regimental. A presidência solicita ao secretário que proceda à leitura da Emenda nº 3.

O secretário – (– Lê a Emenda nº 3, publicada na edição anterior.).

Questões de Ordem

O deputado Leleco Pimentel – Presidente, eu agradeço profundamente. Vejam só o que é uma região metropolitana: todos sabem, é um plano de desenvolvimento integrado que cuida de ser a norma para todos. Essa emenda diz que os planos diretores de cada município serão a lei, enquanto o PDDI não for revisado. Ora, o PDDI já foi aprovado pelo conselho, ou seja, é um órgão colegiado e, portanto, não carece e não pode dar a cada um dos prefeitos um hiato, em que nós estamos apontando irregularidades, ilegalidades gravíssimas, inclusive instalação de empreendimento de alto padrão em cima de nascente e com problemas graves em relação até ao licenciamento ambiental. Presidente, eu chamo a atenção dos deputados para o fato de que nós estamos destruindo a legislação que se construiu à custa de um grande debate do Fórum Nacional de Reforma Urbana, que chegou à promulgação da lei do Estatuto da Cidade, em 2001, que criou as regiões metropolitanas e depois, com o Estatuto da Metrópole, estabeleceu que o PDDI deveria ir às casas legislativas estaduais para se transformar em lei. Portanto eu atesto aqui para os deputados o perigo que é essa emenda trazida ao Plenário. Primeiro, ela desvirtua tudo do PDDI e individualiza, para cada prefeito, a tomada de decisão. Não precisa haver região metropolitana se cada município agora pode fazer valer seu plano diretor. Eu lhe agradeço, presidente, mas é uma matéria que a gente estuda há muito tempo, e a gente usa até de eloquência para defendê-la. Peço aos deputados o voto “não” a esta emenda. Obrigado.

O deputado Celinho Sintrocel – Presidente, nesta questão de ordem, eu só quero prestar um esclarecimento. Eu quero dizer ao deputado Leleco que as duas primeiras emendas trataram do seguinte: o plano diretor de desenvolvimento integrado, em dois anos, terá que ser atualizado pela agência metropolitana, porque o plano diretor foi construído e elaborado há mais de 10 anos. A realidade de 10 anos atrás não é a realidade de hoje. Em função disso, a Emenda nº 1 tratou da necessidade de atualização do PDDI. Ao mesmo tempo, depois de atualizado, as prefeituras terão mais dois anos para também atualizar os seus planos diretores municipais. A terceira emenda, do deputado Tito Torres, trata tão somente do seguinte: os planos diretores municipais, hoje aprovados em suas respectivas câmaras municipais, terão validade enquanto não houver a atualização do PDDI, para que as prefeituras não fiquem engessadas quanto a suas atividades, quanto às políticas públicas que estão programadas em cada município. Então não há conflito, e nós estamos

aqui só querendo esse esclarecimento. O mais importante: nós temos que sair daqui convictos de que o PDDI é importante para o Vale do Aço, para Ipatinga, para Timóteo, para Santana do Paraíso e para Coronel Fabriciano.

O presidente – Em votação, a Emenda nº 3.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 46 deputados. Votaram “não” 4 deputados. Está aprovada a Emenda nº 3. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei Complementar nº 50/2020 com as Emendas nºs 1 a 3. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)

Bruno Engler (PL)

Caporezzo (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Coronel Henrique (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PRD)

Doutor Paulo (PRD)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Duarte Bechir (PSD)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PSD)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)

Gil Pereira (PSD)

Grego da Fundação (PMN)

Hely Tarquínio (PV)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Junior (PMN)

João Magalhães (MDB)

Leonídio Bouças (PSDB)

Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marli Ribeiro (PL)
Neilando Pimenta (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Raul Belém (CIDADANIA)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Sargento Rodrigues (PL)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)
– Registraram “não”:
Bella Gonçalves (PSOL)
Betão (PT)
Doutor Jean Freire (PT)
Leleco Pimentel (PT)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 26/2023, do deputado Professor Cleiton, que institui a Lei Rafaela Drummond, que prevê medidas de combate ao assédio moral no serviço público no Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 57 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei Complementar nº 26/2023 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Administração Pública.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)
Ana Paula Siqueira (REDE)
Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)
Arnaldo Silva (UNIÃO)
Bella Gonçalves (PSOL)
Betão (PT)
Betinho Pinto Coelho (PV)
Bim da Ambulância (AVANTE)
Bosco (CIDADANIA)
Bruno Engler (PL)
Caporezzo (PL)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Cassio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Coronel Henrique (PL)
Cristiano Silveira (PT)
Delegada Sheila (PL)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PRD)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
Hely Tarquínio (PV)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Junior (PMN)
João Magalhães (MDB)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lohanna (PV)

Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Luizinho (PT)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marli Ribeiro (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Neilando Pimenta (PSB)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Sargento Rodrigues (PL)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.953/2018, do deputado Carlos Henrique, que acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Lei nº 22.620, de 27/7/2017, que trata das medidas de controle da proliferação de mosquitos transmissores da dengue e dá outras providências. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto “sim” do deputado Betão. Portanto, votaram “sim” 56 deputados; não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.953/2018 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)
Ana Paula Siqueira (REDE)
Andréia de Jesus (PT)
Antonio Carlos Arantes (PL)
Arnaldo Silva (UNIÃO)
Bella Gonçalves (PSOL)
Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)
Bim da Ambulância (AVANTE)
Bosco (CIDADANIA)
Bruno Engler (PL)
Caporezzo (PL)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Cassio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Coronel Henrique (PL)
Cristiano Silveira (PT)
Delegada Sheila (PL)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PRD)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
Hely Tarquínio (PV)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Junior (PMN)
João Magalhães (MDB)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Luizinho (PT)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marli Ribeiro (PL)
Marquinho Lemos (PT)

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Neilando Pimenta (PSB)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Raul Belém (CIDADANIA)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Sargento Rodrigues (PL)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.312/2019, do deputado Mauro Tramonte, que institui a campanha permanente de combate ao racismo nas escolas e eventos esportivos e culturais do Estado, cria o Selo Minas pela Igualdade e dá outras providências. A Comissão de Direitos Humanos opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registrem-se os votos “sim” do deputado Betão e da deputada Lud Falcão. Portanto, votaram “sim” 54 deputados; não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.312/2019 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)
Ana Paula Siqueira (REDE)
Andréia de Jesus (PT)
Antonio Carlos Arantes (PL)
Arnaldo Silva (UNIÃO)
Bella Gonçalves (PSOL)
Betão (PT)
Betinho Pinto Coelho (PV)
Bim da Ambulância (AVANTE)
Bosco (CIDADANIA)
Bruno Engler (PL)
Caporezzo (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Cassio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Coronel Henrique (PL)
Cristiano Silveira (PT)
Delegada Sheila (PL)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PRD)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
Hely Tarquínio (PV)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Junior (PMN)
João Magalhães (MDB)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Luizinho (PT)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marli Ribeiro (PL)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Raul Belém (CIDADANIA)

Ricardo Campos (PT)

Roberto Andrade (PRD)

Sargento Rodrigues (PL)

Tito Torres (PSD)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 317/2023, da deputada Lud Falcão, que altera a Lei nº 6.763, de 26/12/1975, que consolida a legislação tributária do Estado de Minas Gerais e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto “sim” do deputado Noraldino Júnior. Portanto, votaram “sim” 54 deputados; não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)

Alê Portela (PL)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bruno Engler (PL)

Caporezzo (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Coronel Henrique (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PRD)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PRD)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
Hely Tarquínio (PV)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Junior (PMN)
João Magalhães (MDB)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Luizinho (PT)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marli Ribeiro (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Raul Belém (CIDADANIA)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Sargento Rodrigues (PL)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.056/2023, do deputado Gustavo Valadares, que dispõe sobre a desafetação do trecho de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doar a área correspondente ao Município de Divinolândia de Minas. A Comissão de Transporte opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o

projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto “sim” do deputado Bim da Ambulância. Portanto, votaram “sim” 51 deputados; votou “não” 1 deputado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.056/2023 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)

Alê Portela (PL)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bruno Engler (PL)

Caporezzo (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Coronel Henrique (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PRD)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PRD)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Duarte Bechir (PSD)

Eduardo Azevedo (PL)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)

Gil Pereira (PSD)

Grego da Fundação (PMN)

Hely Tarquínio (PV)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Junior (PMN)
João Magalhães (MDB)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Luizinho (PT)
Marli Ribeiro (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Neilando Pimenta (PSB)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Raul Belém (CIDADANIA)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Sargento Rodrigues (PL)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
– Registrou “não”:
Zé Guilherme (PP)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.292/2023, do deputado Cassio Soares, que dispõe sobre a desafetação do trecho de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de São João Batista do Glória a área correspondente. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registrem-se os votos “sim” dos deputados João Junior e Professor Cleiton. Portanto, votaram “sim” 55 deputados; não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.292/2023 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)
Alê Portela (PL)

Ana Paula Siqueira (REDE)
Antonio Carlos Arantes (PL)
Arnaldo Silva (UNIÃO)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bella Gonçalves (PSOL)
Betão (PT)
Betinho Pinto Coelho (PV)
Bim da Ambulância (AVANTE)
Caporezzo (PL)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Cassio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Coronel Henrique (PL)
Cristiano Silveira (PT)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PRD)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
Hely Tarquínio (PV)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Junior (PMN)
João Magalhães (MDB)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)

Lud Falcão (PODE)
Luizinho (PT)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marli Ribeiro (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Neilando Pimenta (PSB)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Raul Belém (CIDADANIA)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Sargento Rodrigues (PL)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.132/2023, do deputado Ricardo Campos, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado a Festa da Linguíça realizada no Município de Ibiracatu. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 53 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.132/2023 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Cultura.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)
Alê Portela (PL)
Ana Paula Siqueira (REDE)
Antonio Carlos Arantes (PL)
Arnaldo Silva (UNIÃO)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bella Gonçalves (PSOL)
Betão (PT)
Betinho Pinto Coelho (PV)

Bruno Engler (PL)
Caporezzo (PL)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Cassio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Coronel Henrique (PL)
Cristiano Silveira (PT)
Delegada Sheila (PL)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PRD)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
Hely Tarquínio (PV)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Junior (PMN)
João Magalhães (MDB)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Luizinho (PT)
Marli Ribeiro (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Neilando Pimenta (PSB)
Noraldino Júnior (PSB)

Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Sargento Rodrigues (PL)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.263/2023, do deputado Eduardo Azevedo, que altera a Lei nº 16.301, de 7/8/2006, que disciplina a criação de cães das raças que especifica e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Segurança Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 2.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registrem-se os votos “sim” dos deputados Betinho Pinto Coelho e Doutor Jean Freire. Portanto, votaram “sim” 54 deputados; não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 2. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.263/2023 na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão de Segurança Pública.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)
Alê Portela (PL)
Ana Paula Siqueira (REDE)
Antonio Carlos Arantes (PL)
Arnaldo Silva (UNIÃO)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bella Gonçalves (PSOL)
Betão (PT)
Betinho Pinto Coelho (PV)
Bim da Ambulância (AVANTE)
Bruno Engler (PL)
Caporezzo (PL)
Cassio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Coronel Henrique (PL)

Cristiano Silveira (PT)
Delegada Sheila (PL)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PRD)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
Hely Tarquínio (PV)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Junior (PMN)
João Magalhães (MDB)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Luizinho (PT)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marli Ribeiro (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Sargento Rodrigues (PL)
Tito Torres (PSD)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.305/2023, do deputado Zé Laviola, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Veríssimo o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência, nos termos do inciso XXXVII do art. 82 do Regimento Interno, deixa de submeter o projeto à votação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.429/2023, do deputado Zé Guilherme, que altera a Lei nº 18.973, de 28/7/2010, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itanhandu o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto “sim” do deputado Hely Tarquínio. Portanto, votaram “sim” 54 deputados; não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.429/2023 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Administração Pública.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)

Alê Portela (PL)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bruno Engler (PL)

Caporezzo (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Coronel Henrique (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PRD)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
Hely Tarquínio (PV)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (MDB)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Luizinho (PT)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marli Ribeiro (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.515/2023, do deputado Lucas Lasmar, que institui diretrizes para a estruturação da Linha de Cuidado em Doenças Respiratórias Graves no âmbito do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais – SUS-MG. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Saúde. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 52 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.515/2023 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Saúde.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)

Alê Portela (PL)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bruno Engler (PL)

Caporezzo (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Coronel Henrique (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PRD)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PRD)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Duarte Bechir (PSD)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PSD)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)

Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Junior (PMN)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Luizinho (PT)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marli Ribeiro (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Ricardo Campos (PT)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.525/2023, dos deputados Leonídio Bouças e João Junior, que altera a Lei nº 13.799, de 21/12/2000, que dispõe sobre a política estadual dos direitos da pessoa com deficiência e cria o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Saúde e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto “sim” do deputado Noraldino Júnior. Portanto, votaram “sim” 48 deputados; não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.525/2023 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Saúde.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)

Alê Portela (PL)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bruno Engler (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Coronel Henrique (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PRD)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PRD)

Duarte Bechir (PSD)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PSD)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)

Gil Pereira (PSD)

Grego da Fundação (PMN)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Junior (PMN)

João Magalhães (MDB)

Leninha (PT)

Leonídio Bouças (PSDB)

Lohanna (PV)

Lucas Lasmar (REDE)

Lud Falcão (PODE)
Luizinho (PT)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marli Ribeiro (PL)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.926/2023, da deputada Beatriz Cerqueira, que declara como patrimônio histórico e cultural do Estado a Capela de Nossa Senhora das Mercês, no Distrito de Bento Rodrigues, no Município de Mariana. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, e pela rejeição do projeto original. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 54 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.926/2023 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Cultura.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)
Alê Portela (PL)
Ana Paula Siqueira (REDE)
Antonio Carlos Arantes (PL)
Arnaldo Silva (UNIÃO)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bella Gonçalves (PSOL)
Betão (PT)
Betinho Pinto Coelho (PV)
Bim da Ambulância (AVANTE)
Bruno Engler (PL)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Cassio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Coronel Henrique (PL)
Cristiano Silveira (PT)
Delegada Sheila (PL)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PRD)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
Hely Tarquínio (PV)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Junior (PMN)
João Magalhães (MDB)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Luizinho (PT)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marli Ribeiro (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Rafael Martins (PSD)
Ricardo Campos (PT)

Roberto Andrade (PRD)

Sargento Rodrigues (PL)

Thiago Cota (PDT)

Tito Torres (PSD)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.329/2024, da deputada Lohanna, que dispõe sobre diretrizes para a criação da Política Estadual de Promoção de Mulheres Adultas e Jovens em Espaços de Liderança. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão dos Direitos da Mulher opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 2.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto “sim” da deputada Beatriz Cerqueira. Portanto, votaram “sim” 49 deputados; não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 2. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.329/2024 na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão dos Direitos da Mulher.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Coronel Henrique (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PRD)

Doutor Jean Freire (PT)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
Hely Tarquínio (PV)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Junior (PMN)
João Magalhães (MDB)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marli Ribeiro (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Rafael Martins (PSD)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Tito Torres (PSD)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.995/2024, do governador do Estado, que altera o Anexo II da Lei nº 22.415, de 16/12/2016, que fixa os efetivos da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais – PMMG – e do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG – e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 48 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. À Comissão de Segurança Pública.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)

Alê Portela (PL)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bruno Engler (PL)

Caporezzo (PL)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Coronel Henrique (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PRD)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PRD)

Duarte Bechir (PSD)

Eduardo Azevedo (PL)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)

Gil Pereira (PSD)

Grego da Fundação (PMN)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Junior (PMN)

João Magalhães (MDB)

Leleco Pimentel (PT)

Leninha (PT)

Lohanna (PV)

Lucas Lasmar (REDE)

Lud Falcão (PODE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marli Ribeiro (PL)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Neilando Pimenta (PSB)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Roberto Andrade (PRD)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.238/2024, do governador do Estado, que dispõe sobre a prestação de assistência à saúde pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – Ipsemg – e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

Suspensão da Reunião

O presidente – A presidência vai suspender a reunião por 8 minutos para entendimentos entre as lideranças sobre a apreciação das matérias constantes na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O presidente – Estão reabertos os nossos trabalhos.

– Vêm à Mesa as Emendas nºs 1 e 2, acompanhadas de acordo de líderes, o qual foi acolhido por decisão da presidência, que foram publicados na edição anterior.

O presidente – Encerra-se a discussão. A presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foram apresentadas ao projeto duas emendas dos deputados Cassio Soares, Gustavo Santana, Ulysses Gomes, Carlos Henrique e Doutor Jean Freire e outros, que receberam os nºs 1 e 2, e que, por conterem matéria nova, vêm acompanhadas de acordo de líderes que foi acolhido pela presidência, a qual determinou o seu cumprimento, e, nos termos do § 4º do art. 189 do Regimento Interno, serão submetidas a votação independentemente de parecer. Com a palavra, para encaminhar a votação, a deputada Beatriz Cerqueira.

A deputada Beatriz Cerqueira – Presidente, boa tarde; boa tarde aos colegas e a todo mundo que está ocupando as galerias deste Plenário.

Eu me inscrevi para falar a fim de compartilhar as informações com vocês. Além disso, para a gente compreender o processo do início até agora a fim de reafirmar algumas questões e compreender os fatos novos que acontecerão, agora, no Plenário,

que foi o que o presidente acabou de ler, que está recebendo uma emenda, que é de Plenário. Ou seja, ela foi apresentada agora porque veio pelo Acordo de Líderes, que é a hipótese possível no 2º turno de votação.

O projeto de lei foi encaminhado a esta Assembleia em abril deste ano. Quando o projeto foi encaminhado, nós, do Bloco Democracia e Luta, imediatamente iniciamos as discussões do seu conteúdo. A primeira audiência pública sobre o projeto do Ipsemg aconteceu ainda em abril onde nós começamos a demonstrar que o que o governo está propondo não vai melhorar o Ipsemg, não vai melhorar. No ano que vem, vamos voltar com essas discussões porque teremos condições de fazer um balanço de que não melhorou. Não vai devolver aos servidores aquilo que o governo está prometendo.

Nós apresentamos três questões de ordem no Plenário: a falta de impactos de estudos demonstrando por que estava sendo proposto; a alteração de algo que a Assembleia havia derrubado no veto, que foi o direito de os aposentados pelo INSS continuarem no Ipsemg – são os contratados temporariamente; e como o projeto veio à Casa sem a posição do conselho deliberativo. Ao mesmo tempo, nós fomos ao Tribunal de Contas do Estado para solicitarmos que fosse feita uma auditoria nas contas do Ipsemg porque não há transparência, não é possível os servidores acompanharem a execução do orçamento do Ipsemg. Portanto não tem base o que o governo argumenta desse déficit de que precisa haver a alteração por meio desse projeto de lei. Nós encaminhamos também ao Ministério Público uma representação dizendo da lesão ao patrimônio público com a proposta da venda dos seis imóveis pelo valor mínimo de R\$46.000.000,00 – todos os seis imóveis.

No segundo semestre, nós conseguimos realizar um debate público em novembro com a participação de todos os sindicatos que estão aqui e fizemos toda a obstrução a esse projeto, com todos os requerimentos, com toda a discussão de conteúdo. Há uma questão que é importante: nós debatemos o conteúdo. Ao mesmo tempo, eu estou, desde 2023, realizando visitas técnicas ao Hospital do Ipsemg, ao Centro de Especialidades Médicas, ao centro odontológico. Realizamos audiências públicas aqui na perspectiva de fazer o diagnóstico e cobrar saídas. Um documento do Sinfazfisco apresentado durante um debate público demonstrou como a contribuição, os recursos do governo para o Ipsemg foram se reduzindo, se comparados ao aumento da receita corrente líquida. Ou seja, o governo Zema é o responsável pela situação em que o Ipsemg se encontra neste momento. Você tem um histórico de sucateamento do Ipsemg. Isso foi demonstrado. Foi demonstrado também, pelo estudo da subseção do Dieese, do Sind-UTE, que quem já custeia a maior parte do Ipsemg são as pessoas aposentadas. Cada vez mais, são as pessoas aposentadas. E nós sabemos que a base dessa pirâmide, ou seja, aqueles que têm os mais baixos salários, está pagando a conta cada vez mais alta em relação ao instituto. Todos os estudos foram apresentados, sempre de forma transparente, direta, com o acesso de toda a população.

Nós trabalhamos para derrotar esse projeto. A nossa ideia, o que nós, sindicatos e Bloco Democracia e Luta, construímos era a derrota desse projeto quando ele fosse pautado aqui, em 1º turno. Essa não foi a realidade que se configurou. Nós tivemos uma votação de 43 a 20. E aí, no 2º turno, a votação de 43 a 20 demonstrou que o governo se organizou para levar esse projeto de lei até o final. Então, nesse 2º turno, o que que nós fizemos? Quando eu falo nós, me refiro ao Bloco Democracia e Luta. Os sindicatos estiveram presentes o tempo inteiro. Antes de continuar a explicar, eu quero parabenizar vocês, porque essa não foi uma jornada fácil. As reuniões são marcadas em 24 horas, então, você precisa se organizar rapidamente. Eu estou vendo aqui muita gente que não é de Belo Horizonte e, portanto, é do interior. É preciso ter uma jornada para chegar aqui, ficar aqui, ir embora, chegar de madrugada na sua casa. Mas eu também estou vendo várias pessoas de Belo Horizonte aqui, sempre presentes, sempre atuando. O sindicato que representa os trabalhadores do meio ambiente chamaram para uma paralisação no dia de hoje. Isso não é pouca coisa, não é? Então eu quero dizer como vocês foram essenciais para que nós não perdêssemos o Ipsemg e para que o projeto não fosse votado com a rapidez que o governo queria no primeiro semestre.

Nós estamos num cenário de 2º turno. O que nós fizemos na comissão? Apresentamos emendas. Vamos ser francos. Nós estamos na luta por redução de danos. Eu abro outro parêntese: se a gente quiser um governo que valorize o servidor público, será preciso trocar o que está aí até 2026. Se nós continuarmos com governos que desrespeitam os servidores públicos, aqui, só ficaremos

na redução de danos. Eu quero fazer uma observação para os colegas: não veio um secretário de Estado apresentar o projeto do Ipsemg para a gente. Eu chamei a secretária de Planejamento e Gestão e o secretário de Governo em audiência, mas eles não apareceram para conversar com os deputados. Isso deveria ter nos indignado mais. A secretária de Planejamento e Gestão deveria ter vindo aqui para apresentar os números. O secretário de Governo tinha que ter vindo aqui dialogar, no mínimo, com os deputados e as deputadas. Isso não aconteceu. Nós não vamos ter governo que respeite servidor público até 2026. Então, em 2026, nós vamos precisar aprender a votar, não pela disputa ou pela polarização, mas pelo direito de sermos tratados com dignidade e termos serviço público de qualidade para a população. Caso contrário, gente, a nossa jornada aqui será pela redução de danos, para impedir que seja aprovado o projeto, para impedir o avanço de determinada matéria.

Eu quero compartilhar com vocês o resultado da Comissão de Fiscalização Financeira, que foi um resultado importante, considerando-se o cenário de avanço do projeto. Os imóveis do Ipsemg, o governo não terá autorização para vendê-los.

Isso é importante por quê? Porque, quando o instituto tem o seu patrimônio dilapidado, é o caminho para o fim. É o que nós estamos denunciando com esse projeto. Se o instituto tem o seu patrimônio, e o governo vai vendendo, vai vendendo, o que sobra depois? Só um planejamento e uma administração de um plano de saúde, desconsiderando o que é o Ipsemg na vida dos servidores. Então um ponto, quando o projeto for votado, é que nós tiramos a autorização do governo para vender o patrimônio do Ipsemg.

Um segundo ponto atinge milhares de servidores que são contratados temporariamente e que, quando se aposentam pelo INSS – porque são contratados –, perdem o direito de continuar com o Ipsemg. Não são poucos os servidores que não estão se aposentando para não perderem o Ipsemg. Na educação, eu sei que isso é uma realidade muito comum, mas tenho certeza de que em outras categorias, também. O governo tentou passar a perna na Assembleia ao tentar retirar esse direito que nós conquistamos outro dia, no semestre passado, quando derrubamos um veto do governador. Nós mantivemos o direito dos aposentados pelo INSS a contribuírem e continuarem no Ipsemg. Isso foi resolvido lá na Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

A gente está chegando à etapa final de votação desse projeto, então eu estou encaminhando a votação. A nossa posição – o meu encaminhamento – vai ser contra o Projeto de Lei nº 2.238. Então, na votação que vai acontecer agora, nós vamos votar “não” ao Projeto de Lei nº 2.238, com o nosso compromisso de que vamos acompanhar cada vírgula, cada ponto desse projeto, se aprovado – e a tendência é que seja aprovado aqui, não com os nossos votos, mas a tendência é que seja votado. E, muito mais rápido do que se imagina, nós vamos voltar aqui e dizer: “Nós avisamos; o que o governo prometeu, ele não entregou”. O objetivo do governo não é melhorar o Ipsemg; o objetivo do governo Zema é acabar com o Ipsemg. Ele não conseguiu fazer isso de uma vez, mas continua com o objetivo dele.

Então, este é o nosso compromisso de continuar fazendo a defesa do instituto, do nosso Ipsemg. E nós vamos votar favoravelmente a uma emenda que foi apresentada, agora, no Plenário. Eu quero explicar para vocês o que entendi da emenda e vou compartilhar as informações. A emenda é uma redução de danos. Não salva o projeto do governo, mas é uma redução de danos. Então, nós vamos votar contra o projeto. Se aprovado – e a tendência é que seja –, nós votaremos favoravelmente à emenda. Vão ser duas, não é? São duas emendas, presidente?

O presidente – São duas emendas, deputada Beatriz.

A deputada Beatriz Cerqueira – Nós vamos votar favoravelmente a duas emendas: uma é essa que foi recebida aqui, e a outra é uma correção de texto, que nós já conferimos, em relação aos aposentados do INSS. É uma correção de texto. O que a emenda que foi apresentada aqui está propondo? Ela está... Hoje, você tem, em relação ao piso de R\$60,00, a taxa punitiva – como eu chamei –, para as pessoas com mais de 59 anos, de 1,2%. As pessoas que ganham um salário mínimo estão isentas dessa taxa hoje. O que vai ser proposto? Uma modificação, uma mudança da regra dessa isenção de um para dois salários mínimos. A avaliação feita aqui é que há um impacto nos mais baixos salários – que estão cada vez mais baixos, até porque há reajustes do salário mínimo que o Estado de

Minas Gerais não acompanha. Então, a isenção é para dois salários mínimos, para quem tem mais de 59 anos – que não vai pagar a taxa de um 1,2%.

Depois, há a isenção – que não existia no projeto original – para todos os dependentes com menos de 21 anos. O governo colocou para eles pagarem, e a emenda está retirando, voltando com essa isenção.

A outra questão se refere aos dependentes de 21 a 39 anos. Antes não existia essa regra. Aqueles titulares que recebem até dois salários mínimos vão ter uma limitação, de acordo com a emenda, de até R\$90,00, de forma que esse grupo de 21 a 39 anos vinculado àqueles titulares que ganham menos de dois salários mínimos tenha esse teto de cobrança por parte do Ipsemg.

Por fim, além da própria retirada dos imóveis, além do direito de os aposentados pelo INSS continuarem no Ipsemg, vai haver uma diminuição da taxa de 1,2% para 1% para as pessoas com mais de 59 anos. Nós defendíamos que não houvesse cobrança nenhuma. Vocês sabem das nossas posições, porque elas são explícitas nas emendas que foram apresentadas.

Neste momento, estamos numa rota de redução de danos, por isso vamos votar contra o projeto; e, se ele for aprovado, vamos votar a favor dessa redução de danos, que depois será mais bem explicada. Eu quis dizer isso a vocês porque acho muito ruim vocês, que fazem a luta, verem as votações sem terem acesso ao conteúdo e sem saberem que, de fato, a gente está batalhando, até o fim, pela defesa do Ipsemg. O fim não é hoje, mas a responsabilidade de tudo que vier a mais no contracheque dos servidores, a partir do ano que vem, tem nome: governo Zema. É dele que nós vamos cobrar todas as responsabilidades. Eu agradeço pela gentileza do tempo, pois achei importante explicar às pessoas a dinâmica.

O presidente – Obrigado, deputada Beatriz. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Sargento Rodrigues.

O deputado Sargento Rodrigues – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, boa tarde. Presidente, serei muito objetivo. Quero cumprimentar os servidores que hoje ocupam as galerias, mais uma vez, da Assembleia, nessa luta combativa para evitar as atrocidades do governador Romeu Zema. Eu serei muito objetivo.

Desde o primeiro momento em que esse projeto começou a tramitar nesta Casa, percebi que ele era um pacote de crueldade contra o servidor. Eu vou repetir algumas palavras que já disse na Comissão de Administração Pública e na Comissão de Fiscalização Financeira Orçamentária, agora recentemente, com mais ênfase: “O governador Romeu Zema escolheu os servidores como bode expiatório”. Infelizmente, essa é a realidade. Ele vem, nos seis anos de mandato, utilizando a Advocacia-Geral do Estado para arrebentar com as carreiras dos servidores. Esse projeto, esse pacote de crueldade, vai atingir, de forma cruel, exatamente quem está na menor faixa salarial. É muito difícil, Dr. Hely Tarquínio, V. Exa., que já está aqui por décadas trabalhando conosco, ver um governo colocar o peso, o desgaste, tudo no contracheque do servidor.

Quando a gente analisa a matéria, observa que ele fala: “Acima de 59 anos é mais 1,2% a descontar do salário”. Aí, Dr. Hely, o senhor, com toda experiência que tem, médico, uma pessoa sensata, vai falar assim: “Mas, a partir de 59 anos, o cidadão começa a tomar um pouco mais de remédio, gasta mais”. É isso que o Zema está fazendo com esse projeto. Das famílias que têm filhos de zero a 21 anos e que não pagavam, ele passou também a cobrar. Ele não fez o escalonamento do piso, que era de R\$34,00: ele não fez R\$40,00, R\$45,00, R\$50,00, R\$60,00. Ele saiu de R\$34,00 para R\$60,00. Se a gente observa os percentuais, Dr. Hely, são quase 100% de aumento do piso e também do teto, que saiu de R\$285,00 para R\$500,00.

Então, isso é algo estarrecedor. Por quê? Porque, no próprio salário do governador Romeu Zema, dos secretários e dos seus adjuntos, que a Casa votou – não com o meu voto, eu votei duas vezes contra o aumento de salário... No período alegado em que o salário do governador e do seu secretariado não tinha reposição da inflação, de 2007 a 2022, a inflação chegou a 147%. Mas a conta do Zema é outra, porque a goela dele é outra. Então eles deram 300% de aumento para uma inflação de 147%. Essa é a conta que, para o governador, é muito boa. Imagine o senhor que ele deixará o governo em 2026 e que o aumento dado ainda vai recompor a inflação de um longo período para a frente.

Mas, quando se trata do servidor, é sem piedade, sem dó. Eu vou pegar aquela pessoa que ganha R\$250,00, R\$3.000,00, R\$4.000,00, e vou falar: “Olhe, aquilo pelo que você pagava R\$34,00 agora é R\$60,00. Se você tem mais de 59 anos e paga 3,2%, vai pagar 1,2% a mais. E, se você tem um filho de 0 a 21 anos e não pagava, agora paga outro montante”. O que ele fez? Deu 300% para si, para o vice-governador e o secretariado, e, para a Assembleia, ele mandou um projeto de 3%. A diferença parece até pequena, não, Dr. Hely? São apenas dois zeros, não é? Para o governador, 300%, e, para o servidor, 3%. A Assembleia pressionou e conseguiu mais 1%. Então, de 3,62% pulou para 4,62%. O servidor teve 4,62% referentes à inflação do ano passado. Quando ele sai do piso de R\$34,00 para R\$60,00, o aumento em relação à inflação é muito superior, sendo infinitas vezes superior, o que coloca o servidor numa camisa de força. Então, a proposta que ele tinha de “Eu vou melhorar a saúde do Ipsemg” não se faz com o recurso do Estado, e a saúde, Dr. Hely, é um direito social. O senhor, mais do que ninguém, sabe disso, como médico. É um direito social. Mas eu pergunto: onde está a parte do Estado? Que parte é essa, já que ele está depositando tudo no lombo, nas costas, do servidor?

Eu já disse aqui que isso afeta todos os servidores públicos civis do nosso estado, mas direciono a minha fala agora aos agentes socioeducativos, à Polícia Civil. Estão aqui o presidente e os diretores do Sindipol; estão aqui diversos sindicatos da Polícia Penal, que também se fazem presentes. Jean Otoni está presente, com a sua diretoria. Imagine o senhor: um policial penal, um policial civil, recebe hoje, como valor bruto inicial de carreira, R\$5.332,00. Uma das emendas que eu apresentei aqui e tentei aprovar lá é para que a isenção alcançasse quem bate no teto do Regime Geral de Previdência Social. Pelo menos a camada de servidores que ganham menos poderia ser – não vou falar “beneficiada” – menos prejudicada. Essa é a fala. Eles não seriam beneficiados; seriam menos prejudicados. Imagine que o policial civil, o policial penal e o agente socioeducativo serão afetados diretamente por esse governo. Imagine que o professor, a professora, os nossos enfermeiros, os técnicos de enfermagem, os auxiliares de enfermagem e os servidores administrativos que estão lá ralando dia e noite vão pagar um preço mais alto enquanto o governador escolhe os servidores para esse pacote de crueldade. É algo inadmissível.

O que eu fiz, Dr. Hely? Quando eu fiz a leitura desse projeto, li, reli e vi o que estava sendo colocado, qual era o cerne, eu disse: “Como nós não temos a maioria pra derrotar o projeto...”. O meu voto foi pela derrota do projeto em 1º turno nas comissões e será o mesmo aqui. O meu voto é contra o projeto principal, pois isso prejudica diretamente as famílias dos servidores porque bate diretamente no orçamento, pesa no orçamento.

O que eu fiz? “Olha, nós vamos apresentar emendas.” Apresentei as Emendas nºs 9, 10 e 11 de novo na comissão, tentando aprová-las e reduzir os danos. Mas, infelizmente, nós fomos derrotados pela maioria da base do governo. Aqui, o governo tem a maioria. Dr. Hely, parece que, depois que eu falei tanto em redução de danos... Eu falei: “Olha, nós temos que pegar a parte dos servidores que ganham menos, a parte mais prejudicada, e temos que fazer algo minimamente”.

Presidente, eu quero cumprimentar V. Exa., quero cumprimentar os líderes que tiveram um pouquinho de sensibilidade, e não foi o governo, porque esse governo não tem sensibilidade com servidor nenhum. E essas duas emendas, na prática, fazem a redução de danos, principalmente, Dr. Hely... Não é o que eu queria. Eu queria que fosse o teto, ou seja, sete mil e poucos reais. Aí, sim, nós faríamos justiça, justiça, mas não deu. Pelo menos, agora, a gente tem uma emenda que praticamente todo o Plenário assinou, que atinge a faixa salarial de dois salários-mínimos, que é a forma de a gente fazer a chamada redução de danos. Pelo menos, em relação a isso, a Casa nos ouviu, os líderes nos ouviram para que a gente fizesse a redução de danos.

Eu assinei a emenda e sei que ela será aprovada, porque o conjunto de deputados e deputadas assinaram. É o máximo que a gente conseguiu pela sensibilidade dos deputados e deputadas. Se fosse esperar isso do Zema... Zema vai continuar tratando o servidor como escravo e deixando-o morrer à míngua.

O presidente – Obrigado, deputado Rodrigues. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1, salvo emendas.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registrem-se o voto “sim” do deputado Arlen Santiago e os votos “não” dos deputados Leleco Pimentel, Marquinho Lemos e Ricardo Campos. Portanto, votaram “sim” 36 deputados; votaram “não” 23 deputados, totalizando 59 votos. Está aprovado o substitutivo, salvo emendas.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)

Alê Portela (PL)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Cassio Soares (PSD)

Coronel Henrique (PL)

Doorgal Andrada (PRD)

Doutor Paulo (PRD)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Dr. Maurício (NOVO)

Duarte Bechir (PSD)

Eduardo Azevedo (PL)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)

Gil Pereira (PSD)

Grego da Fundação (PMN)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Junior (PMN)

João Magalhães (MDB)

Lud Falcão (PODE)

Maria Clara Marra (PSDB)

Marli Ribeiro (PL)

Neilando Pimenta (PSB)

Noraldino Júnior (PSB)

Oscar Teixeira (PP)

Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)

Rafael Martins (PSD)

Raul Belém (CIDADANIA)

Roberto Andrade (PRD)

Thiago Cota (PDT)

Tito Torres (PSD)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

– Registraram “não”:

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bruno Engler (PL)

Caporezzo (PL)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Cristiano Silveira (PT)

Doutor Jean Freire (PT)

Elismar Prado (PSD)

Hely Tarquínio (PV)

Leleco Pimentel (PT)

Leninha (PT)

Lohanna (PV)

Lucas Lasmar (REDE)

Luizinho (PT)

Marquinho Lemos (PT)

Professor Cleiton (PV)

Ricardo Campos (PT)

Sargento Rodrigues (PL)

Ulysses Gomes (PT)

O presidente – Em votação, a Emenda nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Retifique-se o voto do deputado Leleco Pimentel de “não” para “sim”. Portanto, votaram “sim” 57 deputados; não houve voto contrário. Está aprovada a Emenda nº 1.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)

Alê Portela (PL)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)
Antonio Carlos Arantes (PL)
Arlen Santiago (AVANTE)
Arnaldo Silva (UNIÃO)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bella Gonçalves (PSOL)
Betão (PT)
Betinho Pinto Coelho (PV)
Bim da Ambulância (AVANTE)
Bosco (CIDADANIA)
Bruno Engler (PL)
Caporezzo (PL)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Cassio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Coronel Henrique (PL)
Cristiano Silveira (PT)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PRD)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
Hely Tarquínio (PV)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Junior (PMN)
João Magalhães (MDB)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)

Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Luizinho (PT)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marli Ribeiro (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Neilando Pimenta (PSB)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Rafael Martins (PSD)
Roberto Andrade (PRD)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)

O presidente – Em votação, a Emenda nº 2.
– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto “sim” do deputado Hely Tarquínio. Portanto, votaram “sim” 59 deputados; não houve voto contrário. Está aprovada a Emenda nº 2. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 2.238/2024 na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno, com as Emendas nºs 1 e 2. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)
Alê Portela (PL)
Ana Paula Siqueira (REDE)
Andréia de Jesus (PT)
Antonio Carlos Arantes (PL)
Arlen Santiago (AVANTE)
Arnaldo Silva (UNIÃO)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bella Gonçalves (PSOL)
Betão (PT)
Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)
Bosco (CIDADANIA)
Bruno Engler (PL)
Caporezzo (PL)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Cassio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Coronel Henrique (PL)
Cristiano Silveira (PT)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PRD)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
Hely Tarquínio (PV)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Junior (PMN)
João Magalhães (MDB)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Luizinho (PT)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marli Ribeiro (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Neilando Pimenta (PSB)

Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Rafael Martins (PSD)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)

3ª Fase

A presidenta (deputada Leninha) – Esgotada a matéria destinada a esta fase, a presidência passa à 3ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de pareceres de redação final.

Discussão e Votação de Pareceres de Redação Final

– A seguir, são submetidos a discussão e votação e aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 4.953/2018, 1.312/2019, 2.215/2020, 3.253/2021, 3.954, 4.050 e 4.073/2022, 317, 747, 755, 851, 1.056, 1.319 e 1.501/2023 e 2.971/2024 (– À sanção.).

O presidente (deputado Duarte Bechir) – Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 818/2023, da deputada Leninha. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o parecer. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado. À sanção.

Encerramento

A presidenta (deputada Leninha) – Cumprido o objetivo da convocação, a presidência encerra a reunião, desconvoando a extraordinária de logo mais, às 18 horas, e convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de amanhã, dia 5, às 14 horas, com a ordem do dia a ser publicada. Levanta-se a reunião.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA EM 5/12/2024

Presidência do Deputado Doutor Jean Freire

Sumário: Comparecimento – Falta de Quórum.

Comparecimento

– Comparecem as deputadas e os deputados:

Leninha – Duarte Bechir – Antonio Carlos Arantes – Beatriz Cerqueira – Bella Gonçalves – Betão – Bosco – Bruno Engler – Cassio Soares – Celinho Sintrocel – Delegado Christiano Xavier – Doutor Jean Freire – Ione Pinheiro – Lohanna – Luizinho – Professor Cleiton – Professor Wendel Mesquita – Ulysses Gomes – Zé Guilherme.

Falta de Quórum

O presidente (deputado Doutor Jean Freire) – Às 14h14min, a lista de comparecimento não registra a existência de número regimental. A presidência deixa de abrir a reunião por falta de quórum e convoca as deputadas e os deputados para a especial de segunda-feira, dia 9, às 19 horas, nos termos do edital de convocação.

ATA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 26/11/2024

Às 9h36min, comparecem à reunião os deputados Arnaldo Silva, Bruno Engler, Charles Santos, Doutor Jean Freire, Lucas Lasmar, Thiago Cota e Zé Laviola, membros da supracitada comissão. Estão presentes também os deputados Alencar da Silveira Jr., Sargento Rodrigues, Leleco Pimentel e João Magalhães. Havendo número regimental, o presidente, deputado Arnaldo Silva, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofícios do Sr. Dalton Cardillo Macedo, gerente-geral de Participação e Interlocação Social desta Casa, informando que foram realizadas consultas públicas sobre os Projetos de Lei nºs 1.960/2023 e 2.412/2024; e do deputado Lucas Lasmar, solicitando a juntada de documentos necessários à tramitação do Projeto de Lei nº 2.895/2024. A presidência determina a anexação dos documentos aos respectivos projetos. A seguir, comunica o recebimento de *e-mail* do Sr. Rafael Alonso Amaral de Deus, solicitando celeridade na apreciação do Projeto de Lei nº 2.080/2024. O presidente acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 2.845/2024, no 1º turno, do qual designou como relator o deputado Arnaldo Silva. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres que concluem pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Resolução nº 6/2023, em turno único (relator: deputado Doutor Jean Freire) e, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 347/2023 (relator: deputado Bruno Engler), 2.264 e 2.681/2024 (relator: deputado Doutor Jean Freire), 2.299/2024 (relator: deputado Lucas Lasmar) e 2.995/2024 (relator: deputado Arnaldo Silva); do Projeto de Lei nº 229/2019, em turno único (relator: deputado Doutor Jean Freire), e, no 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 43/2024 (relator: deputado Arnaldo Silva, em virtude de redistribuição); dos Projetos de Lei nºs 278/2019, 1.500/2023 e 2.469, 2.672, 2.707 e 2.901/2024 (relator: deputado Thiago Cota); 2.114/2020, 277/2023 e 2.778/2024 (relator: deputado Bruno Engler), 1.877/2023 (relator: deputado Charles Santos), 1.909/2023 e 2.452/2024 (relator: deputado Lucas Lasmar); 2.783 e 2.827/2024 (relator: deputado Doutor Jean Freire), todos na forma do Substitutivo nº 1. São convertidos em diligência, a requerimento dos respectivos relatores, os Projetos de Lei nºs 136/2023, à Secretaria de Estado de Fazenda; 2.088/2024, à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão; 2.161/2024, à Secretaria de Estado de Comunicação Social; 2.294, 2.522 e 2.596/2024, à Secretaria de Estado de Saúde; e 2.766/2024, à Secretaria de Estado de Governo e à Prefeitura de Timóteo. Os Projetos de Lei nºs 2.503, 2.588, 2.617, 2.863 e 2.902/2024 são retirados da pauta por determinação do presidente da comissão por não cumprirem pressupostos regimentais. Na fase de discussão do parecer do relator, deputado Charles Santos, que conclui pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.205/2024 na forma do Substitutivo nº 1, o presidente defere o pedido de vista do deputado Zé Laviola. Na fase de discussão do parecer do relator, deputado Arnaldo Silva, que conclui pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 2.845/2024, no 1º turno, o presidente defere o pedido de vista do deputado Doutor Jean Freire. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres que concluem pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade, em turno único, dos Projetos de Lei nºs 3.818/2022 e 1.812/2023 (relator: deputado Arnaldo Silva, em virtude de redistribuição), 973/2023, 1.953, 2.268 e 2.291/2024 (relator: deputado Zé Laviola), 2.682/2024 (relator: deputado

Arnaldo Silva), 2.775 e 2.884/2024 (relator: deputado Doutor Jean Freire), 2.879 e 2.927/2024 (relator: deputado Thiago Cota) e 2.895/2024 na forma do Substitutivo nº 1 (relator: deputado Lucas Lasmar). São convertidos em diligência, a requerimento dos respectivos relatores, os Projetos de Lei nºs 1.350 e 1.358/2023, 2.068, 2.696, 2.706, 2.717, 2.741, 2.847, 2.848 e 2.933/2024, em turno único, aos autores; e 2.820/2024, em turno único, à Secretaria de Estado de Governo. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. É recebido pela presidência, submetido a votação e aprovado o Requerimento nº 11.538/2024, do deputado Rafael Martins, em que requer seja realizada consulta pública sobre a data comemorativa proposta pelo Projeto de Lei nº 3.039/2024. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 26 de novembro de 2024.

Arnaldo Silva, presidente – Thiago Cota – Doutor Jean Freire – Lucas Lasmar.

ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 27/11/2024

Às 14h36min, comparecem à reunião os deputados Doorgal Andrada, Tito Torres, Zé Guilherme e Rodrigo Lopes, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Doorgal Andrada, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar pareceres de redação final e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final do Projeto de Resolução nº 59/2024 e dos Projetos de Lei nºs 709/2015, 4.264/2017, 3.122/2021, 3.918/2022, 195, 329, 626, 931, 1.446 e 1.634/2023 e 1.998 e 2.689/2024 (relator: deputado Doorgal Andrada). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 2.064/2015, 1.277, 1.432, 1.554, 1.597 e 1.843/2023 e 1.971, 2.051, 2.082, 2.246, 2.249 e 2.293/2024 (relator: deputado Doorgal Andrada) e 2.107/2024 (relator: deputado Tito Torres). Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 4 de dezembro de 2024.

Doorgal Andrada, presidente – Enes Cândido – Tito Torres.

ATA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CULTURA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 27/11/2024

Às 16h5min, comparecem à reunião a deputada Lohanna e os deputados Professor Cleiton, Hely Tarquínio, Mauro Tramonte e João Magalhães (substituindo o deputado Bosco, por indicação da liderança do BAM), membros da supracitada comissão. Estão presentes também as deputadas Beatriz Cerqueira e Bella Gonçalves e o deputado Leleco Pimentel. Havendo número regimental, o presidente, deputado Professor Cleiton, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento de *e-mails* de *makota* Kisandembu Ifafemi Agboola, encaminhado pelo Fale com as Comissões, solicitando apoio ao Projeto de Lei nº 2.891/24, da deputada Leninha, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado o coletivo cultural Trem Tan Tan de Belo Horizonte; e do Sr. Rafael Rosário dos Reis, encaminhando as denúncias de abandono e lixo no Caminho dos Escravos, ponto turístico de Diamantina, de ausência de manutenção da estrada que dá acesso ao

Parque Estadual da Cachoeira dos Cristais, nesse município, e de precariedade da ponte de madeira dentro do mesmo parque, que está prestes a cair, e solicitando a adoção de providências a respeito desses problemas por esta comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 1.478/2015 na forma do Substitutivo nº 2 (relator: deputado Mauro Tramonte); 953/2023 na forma do Substitutivo nº 1 (relator: deputado Professor Cleiton); 2.301/2024 na forma do Substitutivo nº 2 (relatora: deputada Lohanna); 2.302/2024 na forma do Substitutivo nº 2 (relatora: deputada Lohanna); 2.303/2024 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, coma Emenda nº 1 (relatora: deputada Lohanna); 2.633/2024 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: deputado Mauro Tramonte); e 2.710/2024 na forma do Substitutivo nº 2 (relator deputado Mauro Tramonte). É convertido em diligência ao autor, a requerimento do relator, deputado Professor Cleiton, o Projeto de Lei nº 1.808/2023, 1º turno. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 8.773, 8.823, 8.983 e 9.028/2024. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 11.271/2024, da deputada Ione Pinheiro, em que requer seja realizada audiência de convidados para entrega do diploma referente ao voto de congratulações de que trata o Requerimento em Comissão nº 11.110/2024;

nº 11.272/2024, da deputada Ione Pinheiro, em que requer seja realizada audiência de convidados para entrega do diploma referente ao voto de congratulações de que trata o Requerimento em Comissão nº 11.111/2024;

nº 11.287/2024, da deputada Lohanna, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Cultura e Turismo pedido de informações acerca da previsão de publicação do Edital da Lei Aldir Blanc;

nº 11.296/2024, do deputado Bosco, em que requer seja realizada audiência de convidados para debater a importância dos 40 anos do Coral Lírico de Minas Gerais;

nº 11.337/2024, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado ao Ministério da Cultura pedido de providências para que seja prorrogado o prazo de indicação de projetos, atividades e outras ações culturais financiadas ou fomentadas pela Lei Complementar nº 195, de 2022, conhecida como Lei Paulo Gustavo, relativamente aos seguintes editais: Edital-LPG-SL nº 1-2024 – Apoio a Produções Audiovisuais; Edital-LPG-SL nº 2-2024 – Fomento à Execução de Ações de Apoio a Salas de Cinema, Cinema de Rua e Cinema Itinerante; Edital-LPG-SL nº 3-2024 – Concessão de Bolsas Culturais de Capacitação em Audiovisual; Edital-LPG-SL nº 4-2024 – Apoio a Multilinguagens Culturais, em razão da condução arbitrária por parte da Prefeitura de Santa Luzia;

nº 11.338/2024, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado à Prefeitura de Santa Luzia pedido de providências para que sejam elaborados, de forma clara, acessível, intuitiva e simplificada, os formulários e os demais documentos pertinentes aos seguintes editais, garantindo-se a participação da comunidade artística local sem impedimentos ou complicações: Edital LPG-SL nº 1/2024 – Apoio a Produções Audiovisuais; Edital LPG-SL nº 2/2024 – Fomento à Execução de Ações de Apoio a Salas de Cinema, Cinema de Rua e Cinema Itinerante; Edital LPG-SL nº 3/2024 – Concessão de Bolsas Culturais de Capacitação em Audiovisual; e Edital LPG-SL nº 4/2024 – Apoio a Multilinguagens Culturais; e para que sejam realizados encontros de orientação, no formato de *workshops*, destinados aos artistas locais, considerando o elevado número de inscrições indeferidas, o que resultou em um volume significativo de recursos interpostos;

nº 11.339/2024, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado à Prefeitura de Santa Luzia e à Câmara Municipal de Santa Luzia pedido de providências para que seja instituído um grupo de trabalho com o objetivo de debater a atualização do Plano Municipal de Cultura, considerando-se o término de sua vigência, em 2022; e para que seja assegurada a ampla participação da

população local, de forma que o novo plano seja construído com base em ações, diretrizes e metas que reflitam a realidade da classe artística local e os princípios do Sistema Nacional de Cultura – SNC;

nº 11.566/2024, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado ao presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Iphan – pedido de informações consubstanciadas nos relatórios de fiscalização e nos autos de infração e interdição das atividades da empresa Ecorota Gestão de Resíduos, em razão dos impactos dessas atividades no sítio arqueológico e no muro de pedra da Serra do Curral, e em documento que esclareça se foram averiguados os danos causados a esse patrimônio pelas empresas Gute Sicht e Fleurs Global;

nº 11.575/2024, da deputada Ione Pinheiro, em que requer seja formulado voto de congratulações com a artista plástica Kláucia Lessa Baptista Badaró, pelo belo trabalho de criação de produtos pintados à mão, entre os quais imagens sacras, pratos, roupas e bolsas;

nº 11.578/2024, da deputada Ione Pinheiro, em que requer seja realizada audiência de convidados para entrega do diploma referente ao voto de congratulações, em atenção ao Requerimento em Comissão nº 11.575/2024;

nº 11.597/2024, dos deputados Professor Cleiton e Leleco Pimentel e das deputadas Lohanna, Beatriz Cerqueira e Bella Gonçalves, em que requerem seja realizada audiência pública, para a qual seja convocado o secretário de Estado de Cultura e Turismo, com o objetivo de esclarecer os atrasos nas ações relativas à implantação da Política Nacional Aldir Blanc – Pnab – pela Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – Secult.

A presidência, nos termos do § 4º do art. 131 do Regimento Interno, destina esta fase da reunião para ouvir a Sra. Nathália Larsen, subsecretária de Cultura da Secult. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 5 de dezembro de 2024.

Professor Cleiton, presidente – Lohanna – Bella Gonçalves.

ATA DA 35ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 27/11/2024

Às 17h23min, comparecem à reunião os deputados Zé Guilherme, Rafael Martins, João Magalhães, Ulysses Gomes e Sargento Rodrigues, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Zé Guilherme, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. O presidente avoca para si a relatoria do Projeto de Resolução nº 26/2023. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. No decorrer da discussão, no 1º turno, sobre o Projeto de Resolução nº 26/2023, é apresentada a Proposta de Emenda nº 1, do deputado Sargento Rodrigues. Submetido a votação, é aprovado o parecer pela aprovação da matéria na forma do Substitutivo nº 1 (relator: deputado Zé Guilherme), ficando prejudicada a Proposta de Emenda nº 1, do deputado Sargento Rodrigues, uma vez que foi incorporada ao parecer. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.336/2015 na forma do Substitutivo nº 3 (relator: deputado Zé Guilherme). Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 2 de dezembro de 2024

Zé Guilherme, presidente – Ulysses Gomes – Sargento Rodrigues – Rafael Martins – Beatriz Cerqueira – Roberto Andrade.

ATA DA 21ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 28/11/2024

Às 14h13min, comparece à reunião o deputado Ricardo Campos, membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Ricardo Campos, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência de convidados, a proceder à entrega do diploma referente a voto de congratulações com a Delegacia Especializada de Crimes contra a Pessoa – Delegacia de Homicídios – de Montes Claros, que será representada pela Sra. Francielle da Conceição Drumond Figueiredo, delegada de polícia, pelos 12 anos de criação da referida delegacia. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência de convidados. A presidência registra a presença das Sras. Francielle da Conceição Drumond Figueiredo; e Alessandra Escobar Vieira Wilke, chefe do Departamento Estadual de Investigação de Homicídios e Proteção à Pessoa da Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG –, representando a chefe da PCMG. Na condição de autor do requerimento, o deputado Ricardo Campos tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. A presidência procede à entrega do diploma referente ao mencionado voto de congratulações. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 3 de dezembro de 2024.

Marquinho Lemos, presidente – Leleco Pimentel – Doutor Jean Freire.

ATA DA 21ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 28/11/2024

Às 14h41min, comparece à reunião o deputado Betão, membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Betão, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, a debater as condições de trabalho dos trabalhadores e trabalhadoras da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa – e da Copasa Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais – Copanor –, diante das políticas de privatização decorrentes das parcerias público-privadas nessas estatais. O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei nºs 277 e 1.529/2023, no 1º turno, e 3.818/2022 e 2.879/2024, em turno único (deputado Betão), 2.114/2020, no 1º turno, e 2.775, 2.884 e 2.927/2024, em turno único (deputado Celinho Sintrocel). Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência registra a presença dos Srs. Léo Heller, pesquisador do Instituto René Rachou, da Fiocruz, pós-doutor na University of Oxford e ex-relator especial dos direitos humanos à água e ao esgotamento sanitário das Nações Unidas; Eduardo Pereira de Oliveira, presidente do Sindágua-MG; Lucas Gabriel Tonaco Ferreira, diretor de Comunicação do Sindágua; Marcos Helano Fernandes Montenegro, coordenador de Comunicação do Observatório Nacional dos Direitos à Água e ao Saneamento – Ondas – e diretor nacional da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – Abes. A presidência, na qualidade de autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Registra-se a presença da deputada Bella Gonçalves e do deputado Ricardo Campos. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 4 de dezembro de 2024.

Betão, presidente.

ATA DA 28ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 29/11/2024

Às 14h4min, comparece à reunião a deputada Bella Gonçalves, membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Bella Gonçalves, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, a debater a violação dos direitos individuais e coletivos da população atendida pela União Auxiliadora dos Cegos de Minas Gerais, diante da ameaça de desocupação compulsória do imóvel de propriedade da entidade. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofício da Controladoria-Geral do Estado, publicado no *Diário do Legislativo* em 29/11/2024. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência registra a presença remota da Sra. Anna Paula Feminella, secretária nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania; e do Sr. João Márcio Simões, defensor regional de Direitos Humanos em Minas Gerais da Defensoria Pública da União; e a presença das Sras. Cida Falabella, vereadora da Câmara Municipal de Belo Horizonte, e Amanda Rosa Silva de Oliveira, tesoureira e secretária da Casa-Lar dos Cegos de Minas Gerais; do Frei Gilvander Luis Moreira, assessor da Comissão Pastoral da Terra de Minas Gerais – CPT-MG; e dos Srs. Wagner Dias Ferreira, presidente da Comissão de Direitos Humanos da 222ª subseção da OAB-MG – Subseção Barro Preto; Renato Leonardo Ferreira Jesus, presidente da União Auxiliadora dos Cegos de Minas Gerais; Joviano Gabriel Maia Mayer, conselheiro e advogado da Associação Comunitária do Bairro Santa Tereza; Sebastião Feliciano dos Santos, vice-presidente da União Auxiliadora dos Cegos de Minas Gerais; Jerônimo Alves da Rocha, ex-presidente da União Auxiliadora dos Cegos de Minas Gerais; e Sérgio Munir Colina Mitre, presidente da Associação Comunitária do Bairro de Santa Tereza. A presidência, na condição de autora do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 3 de dezembro de 2024.

Andréia de Jesus, presidenta – Betão – Bella Gonçalves.

ATA DA 3ª REUNIÃO ESPECIAL DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 2/12/2024

Às 9h14min, comparece à reunião a deputada Beatriz Cerqueira, membro da supracitada comissão. Está presente também a deputada Leninha. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Beatriz Cerqueira, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a debater a importância do bioma Cerrado e a necessidade de medidas de preservação da sua biodiversidade no Estado. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende debate público. A presidência registra a presença das Sras. Sylvia Therese Meyer Ribeiro, conselheira tesoureira do Conselho Regional de Biologia da 4ª Região – CRBio-4; Maria de Lourdes Souza Nascimento, diretora do Sindicato dos Trabalhadores Rurais na Pasta de Agricultura e Cooperativismo de Porteirinha e coordenadora-geral da Rede Cerrado; Jeanine Renate Souza Oliveira, mobilizadora do Projeto Manuelzão e representante do movimento Mexeu com a Serra, Mexeu Comigo; Raquel Schettino Werneck Guerrieri, diretora de Educação Ambiental da Promutuca – Associação para a Proteção Ambiental do Vale do Mutuca; Cláudia André Mayorga Borges, brigadista voluntária da Brigada Cipó e membro do Comitê de Gerenciamento de Crise de Queimadas de Santana do Riacho/Serra do Cipó – MG; Lígia Vial Vasconcelos, assessora jurídica da Associação Mineira de Defesa do Ambiente – Amda; Simone Oliveira, integrante da Comissão Pastoral da Terra – CPT – e membro da Executiva da Campanha Permanente em Defesa do Cerrado; e as presenças remotas, por videoconferência, das Sras. Joyce de Fátima Pereira da Silva, moradora de Araçuaí, militante do MAB e integrante do projeto Veredas Sol e Lares; Paula

Alves de Amorim, cofundadora do Coletivo Formiga Azul e da Rede Luiz Gama em Defesa dos Direitos Quilombolas e moradora de Santo Antônio do Itambé; e Mercedes Maria da Cunha Bustamante, bióloga, pesquisadora e professora titular do Departamento de Ecologia da Universidade de Brasília e membro titular da Academia Brasileira de Ciências; e os Srs. Caio César Coimbra, subsecretário de Política e Economia Agropecuária da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa; Marcos Toledo Semiuk, investigador de polícia no Departamento Estadual de Investigações de Crimes contra o Meio Ambiente; Lauro Coelho Júnior, procurador da República; Flávio Fonseca do Carmo, doutor em Biologia – UFMG –, pesquisador do Instituto Prístino e membro da Comissão de Meio Ambiente e Biodiversidade do CRBio-4; Rômulo Soares Barbosa, professor do Núcleo Interdisciplinar de Investigação Socioambiental da Universidade Estadual de Montes Claros; Rogério Correia, deputado federal; Henrique Damasio Soares, analista de sustentabilidade da Faemg; Sérgio Augusto Domingues, superintendente regional do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama; Ravi Fernandes Mariano, engenheiro florestal, doutor em ciências florestais e membro da Associação Mineira de Defesa do Ambiente; Breno Esteves Lasmar, diretor-geral do Instituto Estadual de Florestas – IEF; Francisco de Assis da Silva Júnior, diretor de Assuntos Institucionais e Políticas Ambientais do Sindicato dos Servidores do Meio Ambiente e da Arsae – Sindsema –, representando o presidente do Sidsema; e Mauro Oliveira Pires, presidente do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio; e as presenças remotas, por videoconferência, dos Srs. Adair Pereira de Almeida, liderança do Movimento Geraizeiros e defensor incluído no Programa de Proteção a Defensores de Direitos Humanos; e Oberdan Rafael Pugoni Lopes Santiago, mestre em geografia com ênfase em planejamento ambiental e doutorando em engenharia florestal com enfoque em ecologia do cerrado pela UFLA. A presidência, coautora do requerimento que deu origem ao debater, tece suas considerações iniciais e concede a palavra à deputada Leninha, também coautora do requerimento. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 4 de dezembro de 2024.

Tito Torres, presidente – Ione Pinheiro – Beatriz Cerqueira.

ATA DA 36ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 2/12/2024

Às 14h27min, comparecem à reunião a deputada Beatriz Cerqueira e os deputados Zé Guilherme, Rafael Martins, Ulysses Gomes e Sargento Rodrigues, membros da supracitada comissão. Está presente também o deputado Roberto Andrade. Havendo número regimental, o presidente, deputado Zé Guilherme, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O Projeto de Lei nº 2.534/2024 é retirado de pauta pelo presidente por não cumprir pressupostos regimentais. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 2 de dezembro de 2024.

Zé Guilherme, presidente – Ulysses Gomes – Sargento Rodrigues – João Magalhães – Roberto Andrade – Beatriz Cerqueira – Rafael Martins.

ATA DA 58ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 2/12/2024

Às 14h28min, comparecem à reunião os deputados Sargento Rodrigues, João Magalhães (substituindo o deputado Coronel Sandro, por indicação da liderança do BAM) e Ulysses Gomes (substituindo o deputado Luizinho, por indicação da liderança do BDL), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Sargento Rodrigues, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 11.539/2024, do deputado Delegado Christiano Xavier, em que requer seja formulado voto de congratulações com a equipe da Delegacia Especializada de Homicídios de Contagem pela brilhante atuação na investigação e captura dos responsáveis pelo homicídio de L.S.S.R., garantindo justiça e reafirmando o compromisso com a segurança pública;

nº 11.540/2024, do deputado Delegado Christiano Xavier, em que requer seja formulado voto de congratulações com a equipe do 48º Batalhão de Polícia Militar e com o Sgt. PM Felipe Barreto da Silva, do 41º Batalhão de Polícia Militar, pela brilhante atuação na operação que resultou na prisão de um dono de ferro velho suspeito de comprar e revender cabos de cobre e de alumínio contrabandeados;

nº 11.541/2024, do deputado Delegado Christiano Xavier, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Equipe Bravo, da 96ª Companhia Tático-Móvel da Polícia Militar, pela brilhante atuação no combate ao tráfico de drogas ao desarticular esquema criminoso no Distrito Industrial do Jatobá, em Belo Horizonte, em 18/11/2024;

nº 11.542/2024, do deputado Delegado Christiano Xavier, em que requer seja encaminhado à Superintendência de Gestão de Vagas e Custódia da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejus –, em Santa Luzia, pedido de providências para o remanejamento de detentos e a redistribuição de vagas no sistema prisional, a fim de mitigar os impactos da superlotação no Presídio Municipal de Santa Luzia e de garantir o respeito aos direitos humanos e melhores condições de trabalho aos policiais penais;

nº 11.591/2024, do deputado Caporezzo, em que requer seja formulada manifestação de aplauso à equipe de policiais civis do Município de Uberlândia pelo resgate da bebê recém-nascida que havia sido sequestrada por uma médica no Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia – HC-UFU.

nº 11.592/2024, do deputado Caporezzo, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares da 74ª Companhia Tático-Móvel do 19º Batalhão da Polícia Militar da 15ª Região de Polícia Militar pela atuação coordenada e eficiente diante da intensa guerra de facções entre o Comando Vermelho e o Primeiro Comando da Capital – PCC –, cuja disputa territorial no Morro do Eucalipto, em Teófilo Otoni, gerou uma escalada de violência na região;

nº 11.598/2024, do deputado Delegado Christiano Xavier, em que requer seja formulado voto de congratulações com os integrantes do Grupo de Atuação Especial de Repressão ao Crime Organizado – Gaeco –, da Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG – e da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – que participaram da operação que desarticulou uma das maiores células do Terceiro Comando Puro no Estado;

nº 11.612/2024, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja realizada audiência pública, para a qual sejam convidadas a chefe da Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG – e a secretária de Estado de Planejamento e Gestão e convocado o chefe de Trânsito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito, para debater a transição das vistorias veiculares para as empresas credenciadas de vistorias, abordando os desafios enfrentados nesse processo e os impactos diretos no atendimento ao usuário final;

nº 11.613/2024, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – e à Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito – CET – da Seplag – pedido de providências para que seja liberado o acesso dos despachantes ao portal da CET e ao registro de transferência de propriedade de veículos digital e para que seja garantida a entrega dos laudos de vistoria realizados pelas empresas credenciadas de vistorias – ECVs – diretamente aos despachantes, de forma que possam continuar exercendo suas atividades, com base nas prerrogativas estabelecidas pela Lei nº 14.282, de 2021; e para que seja assegurado o atendimento dos direitos e interesses dos cidadãos que utilizam os serviços dos despachantes e o funcionamento regular dos serviços públicos envolvidos;

nº 11.614/2024, do deputado Eduardo Azevedo, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Wesley Amaral de Castro, delegado de polícia, pela atuação na operação de repressão ao comércio ilegal de bebidas alcoólicas realizada em Divinópolis, em 14/11/2024;

nº 11.616/2024, da deputada Nayara Rocha, em que requer seja formulado voto de congratulações com o 2º-Sgt. BM Orides Alexandre de Oliveira Marcelino, o 2º-Sgt. BM Samir Enéas Moreira, o Cb. BM Anísio Gonçalves Ferreira Júnior, a Cb. BM Luciana Nogueira Ferreira e o Cb. BM Filipe Alves Fonseca, pela ação heroica durante uma ocorrência de incêndio em um edifício no Município de Itaúna, em 1º/10/2024;

nº 11.618/2024, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado ao Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG – pedido de providências para avaliar a antecipação, para o ano de 2025, do Curso de Especialização em Formação de Sargentos – Cefs – da turma 155, de janeiro de 2010, a fim de permitir que os formados nessa turma estejam aptos para promoção na data correta, ao completarem 16 anos de serviço, em 2026;

nº 11.619/2024, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado ao Comando-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para que não seja aplicado aos policiais militares da turma do Curso Especial de Formação de Sargentos – Cefs – 2/2023 o interstício para movimentação, previsto na Resolução nº 5.325, de 6/11/2023, considerando-se os termos do pronunciamento do comandante da 4ª Região de Polícia Militar – 4ª RPM –, conforme relatos, de que a turma seria usada para zerar o Sistema de Movimentação – Sismov – da 4ª RPM e, após um ano, substituída pela próxima turma.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 3 de dezembro de 2024.

Sargento Rodrigues, presidente.

ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 3/12/2024

Às 10h6min, comparece à reunião o deputado Sargento Rodrigues, membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Sargento Rodrigues, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, a debater os dados, encaminhados à comissão pela Polícia Civil de Minas Gerais, referentes aos valores retroativos ou atrasados decorrentes de promoções, progressões e adicionais de desempenho devidos aos seus servidores. A presidência informa, ainda, que foram encaminhados à Mesa os relatórios finais das reuniões do Assembleia Fiscaliza – Prestação de Contas – 1º Ciclo de 2024, realizadas nos dias 20/6/2024, contendo as informações sobre a gestão da Polícia Civil, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, e 27/6/2024, contendo as informações sobre a gestão da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência registra a presença das Sras. Andrea Mendes de Souza Abood,

superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças da Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG –, representando a chefe da PCMG; Maria de Lurdes Camilli, presidente do Sindicato dos Delegados de Polícia do Estado Minas Gerais – Sindepominas; e Aline Risi dos Santos, presidente da Associação dos Escrivães da Polícia Civil do Estado De Minas Gerais – Aespol; e dos Srs. Marcelo Gleidison Dias Horta, presidente do Sindicato dos Escrivães de Polícia do Estado de Minas Gerais – Sindep-MG; Rafael Divino de Vasconcelos, superintendente central de Administração de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag –, representando a secretária de Estado de Planejamento e Gestão; Wilton Ribeiro de Sales, presidente do Sindicato dos Peritos Criminais do Estado de Minas Gerais – Sindpecri; e Wemerson Silva de Oliveira, presidente do Sindicato dos Servidores da Polícia Civil de Minas Gerais – Sindpol. O presidente, autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 3 de dezembro de 2024.

Sargento Rodrigues, presidente – Delegado Christiano Xavier – Eduardo Azevedo.

ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 3/12/2024

Às 10h37min, comparecem à reunião os deputados Roberto Andrade, Vítório Júnior, Rafael Martins (substituindo o deputado Fábio Avelar, por indicação da liderança do BMF) e Zé Guilherme (substituindo o deputado Oscar Teixeira, por indicação da liderança do BMF), membros da supracitada comissão. Está presente também o deputado João Magalhães. Havendo número regimental, o presidente, deputado Roberto Andrade, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, a receber, discutir e votar proposições da comissão e a apreciar o relatório final do Tema em Foco, no âmbito do Assembleia Fiscaliza, edição 2023-2024. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 434/2023 na forma do Substitutivo nº 1 e são rejeitadas as Propostas de Emenda nºs 1 a 3 (relator: deputado Roberto Andrade). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetido a discussão e votação, é aprovado o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 2.249/2024. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 11.557/2024, do deputado Antonio Carlos Arantes, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Gerson Dias, fundador do Portal de Notícias Muzambinho.com, pelos 20 anos de fundação do portal, dedicado à comunicação e à prestação de serviços informativos à comunidade de Muzambinho e região;

nº 11.627/2024, do deputado Gil Pereira, em que requer seja formulado voto de congratulações com a empresa Delp Engenharia pelos 60 anos de história, conquistas e contribuições;

nº 11.637/2024, do deputado Roberto Andrade, em que requer seja realizada audiência pública para entrega de diploma referente a voto de congratulações com a empresa Pastificio Guiricema;

nº 11.638/2024, do deputado Roberto Andrade, em que requer seja formulado voto de congratulações com a empresa Pastificio Guiricema pelos 50 anos de sua fundação.

Em seguida, é aprovado o relatório final do Tema em Foco, no âmbito do Assembleia Fiscaliza, edição 2023-2024, de acompanhamento das políticas de infraestrutura para o desenvolvimento econômico e para a economia verde (relator: deputado Roberto Andrade). Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 5 de dezembro de 2024.

Oscar Teixeira, presidente.

ATA DA 38ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 3/12/2024

Às 10h38min, comparecem à reunião os deputados Zé Guilherme, Rafael Martins, João Magalhães e Roberto Andrade (substituindo o deputado Leonídio Bouças, por indicação da liderança do BAM), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Zé Guilherme, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. O presidente designa o deputado Rafael Martins como relator do Projeto de Lei nº 2.534/2024, no 2º turno. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Na fase de discussão do parecer do relator, deputado Rafael Martins, que conclui pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.534/2024 na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido no 1º turno, o presidente defere o pedido de vista do deputado João Magalhães. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 3 de dezembro de 2024.

Zé Guilherme, presidente – João Magalhães – Doorgal Andrada – Rafael Martins – Ulysses Gomes.

ATA DA 39ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 3/12/2024

Às 11h4min, comparecem à reunião os deputados Zé Guilherme, Rafael Martins, Doorgal Andrada, João Magalhães, Ulysses Gomes, membros da supracitada comissão. Está presente também o deputado Roberto Andrade. Havendo número regimental, o presidente, deputado Zé Guilherme, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Registra-se a presença da deputada Beatriz Cerqueira e do deputado Sargento Rodrigues (substituindo o deputado Leonídio Bouças, por indicação da liderança do BAM), membros da comissão. Retiram-se os deputados Doorgal Andrada, membro da comissão, e Roberto Andrade. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. No decorrer da discussão do parecer sobre o Projeto de Lei nº 2.238/2024, são recebidas as Propostas de Emenda nºs 1 a 9, da deputada Beatriz Cerqueira, e 10 a 12, do deputado Sargento Rodrigues. Submetido à votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.238/2024, na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido no 1º turno (relator: deputado Zé Guilherme), com votos contrários da deputada Beatriz Cerqueira e dos deputados Ulysses Gomes e Sargento Rodrigues. Submetidas à votação, são rejeitadas as Propostas de Emenda nºs 1 a 4, 6 e 8 a 12, que receberam opinião contrária do relator, com voto favorável da deputada Beatriz Cerqueira e dos deputados Ulysses Gomes e Sargento Rodrigues. Submetidas a votação, são aprovadas, por unanimidade, as Propostas de Emenda nºs 5 e 7, que receberam opinião favorável do relator. É dada nova redação ao parecer. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, desconvoca a

reunião extraordinária do dia 3 de dezembro de 2024, às 14 horas, e convocada reuniões extraordinárias o dia 4 de dezembro, às 10 horas e 45 minutos, para apreciar o Projeto de Lei nº 406/2023, e às 11 horas e 15 minutos, para apreciar os Projetos de Lei nºs 2.534 e 2.881/2024, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 4 de dezembro de 2024.

Zé Guilherme, presidente – Rafael Martins – João Magalhães – Doorgal Andrada – Sargento Rodrigues – Beatriz Cerqueira.

ATA DA 19ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 3/12/2024

Às 13h35min, comparece à reunião o deputado Arlen Santiago, membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Arlen Santiago, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, a debater a falta de vacinas, especialmente infantis, nos municípios. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência registra a presença das Sras. Marcela Lencine Ferraz, diretora de Vigilância de Doenças Transmissíveis e Imunização da Secretaria de Estado de Saúde – SES; e Aline Lara Cavalcante Oliva, superintendente de Vigilância Epidemiológica da SES, representando o titular da pasta; e os Srs. Thiago Ferreira de Oliveira, assessor técnico-jurídico da Associação Mineira de Municípios – AMM; Ibiraty Martins Júnior, diretor de Relações institucionais da AMM; Luciano Moreira de Oliveira, coordenador do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa da Saúde – CAO-Saúde. O presidente, autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 4 de dezembro de 2024.

Arlen Santiago, presidente – Doutor Wilson Batista – Enes Cândido.

ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 3/12/2024

Às 14h7min, comparecem à reunião as deputadas Ana Paula Siqueira, Beatriz Cerqueira (substituindo a deputada Andréia de Jesus, por indicação da liderança do BDL) e Maria Clara Marra (substituindo a deputada Delegada Sheila, por indicação da liderança do BAM), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Ana Paula Siqueira, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, a debater o planejamento do Carnaval de 2025 em Belo Horizonte e a tratar das ações de enfrentamento da violência, do assédio e da importunação sexual contra as mulheres durante esse evento. A presidenta acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 334/2023, no 2º turno, do qual avocou a relatoria. Registra-se a presença da deputada Andréia de Jesus. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Retira-se a deputada Beatriz Cerqueira. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 334/2023 na forma do vencido no 1º turno (relatora: deputada Ana Paula Siqueira); e pela rejeição, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.296/2023 (relatora: deputada Andréia de Jesus). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 11.571/2024, da deputada Ione Pinheiro, em que requer seja formulado voto de congratulações com os vereadores José Hilton J. Rezende, Cássio Fernando Batista e Carlos Lacerda de S. Chaves, da Câmara Municipal de Itaguara, pelo excelente trabalho realizado, especialmente no enfrentamento da violência contra a mulher no município;

nº 11.572/2024, da deputada Ione Pinheiro, em que requer seja formulado voto de congratulações com a vereadora Edmê Gonçalves de Oliveira Tobias, da Câmara Municipal de Mário Campos, pelo excelente trabalho realizado, especialmente no enfrentamento da violência contra a mulher no município;

nº 11.573/2024, da deputada Ione Pinheiro, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Sra. Samantha Vilarinho Mello Alves, coordenadora estadual de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres da Defensoria Pública de Minas Gerais – DPMG –, por seu excelente trabalho no enfrentamento da violência contra a mulher à frente da DPMG;

nº 11.574/2024, da deputada Ione Pinheiro, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Sra. Kiria Silva Orlandi, delegada de polícia, pelo excelente trabalho realizado, especialmente no enfrentamento da violência contra a mulher, à frente da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Diamantina;

nº 11.579/2024, da deputada Ione Pinheiro, em que requer seja realizada audiência de convidados para entrega do diploma referente ao voto de congratulações formulado em atenção ao Requerimento em Comissão nº 11.574/2024;

nº 11.580/2024, da deputada Ione Pinheiro, em que requer seja realizada audiência de convidados para entrega do diploma referente ao voto de congratulações formulado em atenção ao Requerimento em Comissão nº 11.573/2024;

nº 11.581/2024, da deputada Ione Pinheiro, em que requer seja realizada audiência de convidados para entrega do diploma referente ao voto de congratulações formulado em atenção ao Requerimento em Comissão nº 11.572/2024;

nº 11.582/2024, da deputada Ione Pinheiro, em que requer seja realizada audiência de convidados para entrega de diploma referente aos votos de congratulações formulados em atenção ao Requerimento em Comissão nº 11.571/2024;

nº 11.620/2024, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG –, ao Ministério Público de Minas Gerais – MPMG –, à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejustp –, à Defensoria Pública de Minas Gerais – DPMG – e à Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG – pedido de providências para que adotem

as medidas cabíveis, no âmbito de suas respectivas competências, em relação às denúncias apresentadas durante a 12ª Reunião Extraordinária da comissão, que teve por finalidade debater o tema “Feminicídio zero!”, e sejam encaminhadas aos referidos órgãos as notas taquigráficas dessa reunião;

nº 11.621/2024, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de informações consubstanciadas em documento contendo o georreferenciamento dos feminicídios, tentados e consumados, no Estado;

nº 11.622/2024, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – pedido de providências para implantação do Observatório Estadual da Violência contra a Mulher, cuja estruturação deverá subsidiar as políticas públicas de prevenção e enfrentamento da violência de gênero, em parceria com órgãos de segurança pública, justiça, saúde e assistência social, com o objetivo de monitorar, de forma contínua e sistemática, os crimes de feminicídio, tentados e consumados, no Estado, garantindo-se a coleta, a análise e a divulgação de dados atualizados e categorizados por raça, etnia, idade e região; e sejam encaminhadas ao referido órgão as notas taquigráficas da 12ª Reunião Extraordinária da comissão, que teve por finalidade debater o tema “Feminicídio Zero!”;

nº 11.623/2024, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para a apuração das denúncias de falta de atendimento pelo serviço Disque 190 e dos impactos negativos dessa situação, que tem gerado insegurança na população no Município do Serro, e para a adoção de medidas corretivas e estruturais para garantir a eficiência do serviço e a segurança da comunidade local; e sejam encaminhadas à PMMG as notas taquigráficas da 12ª Reunião Extraordinária da comissão, que teve por finalidade debater o tema “Feminicídio zero!”, por ocasião da campanha de 21 dias de ativismo pelo fim da violência contra as mulheres;

nº 11.624/2024, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese –, à Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG –, ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais – TJMG – e ao Ministério Público de Minas Gerais – MPMG – pedido de providências para fomentarem, inclusive com destinação de recursos financeiros, a capacitação contínua dos técnicos que realizam atendimento nos grupos reflexivos para autores de violência doméstica e familiar contra as mulheres;

nº 11.625/2024, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG –, à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejustp –, à Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG –, ao Ministério Público de Minas Gerais – MPMG – e à Defensoria Pública de Minas Gerais – DPMG – pedido de providências para a ampla divulgação dos serviços disponíveis para o atendimento às mulheres mineiras em situação de violência;

nº 11.626/2024, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja encaminhado ao procurador-geral de justiça de Minas Gerais, ao comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG –, à defensora pública-geral de Minas Gerais, à chefe da Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG – e à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações sobre os serviços disponíveis no Estado para o atendimento às mulheres que se encontram em situação de violência, detalhando-se o número de mulheres atendidas, o tipo de atendimento realizado e os recursos empenhados no combate à violência contra essas mulheres, nos últimos quatro anos.

Em seguida, é aprovado relatório da visita ao Centro Estadual de Apoio às Vítimas – Casa Lilian, no Município de Belo Horizonte, realizada em 11/11/2024, em atendimento ao Requerimento em Comissão nº 10.615/2024, da deputada Ana Paula Siqueira. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. Retiram-se as deputadas Andréia de Jesus e Maria Clara Marra. A presidência registra a presença das Sras. Giselle Duarte Maia, representante do bloco de Carnaval Bruta Flor; Mariana Castro, representante do bloco de Carnaval A Roda; Juhlia Santos, vereadora eleita para a Câmara Municipal de Belo Horizonte; Marina Pacheco Simião, diretora de Marketing e Promoção Turística da Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte – Belotur; e

Daniele Araujo da Silva Rossi, diretora de Eventos da Belotur, ambas representando a diretora-presidente da Belotur; e Mariana Fonseca Freitas, representante do bloco de Carnaval Então, Brilha!; e os Srs. Agnaldo Müller Ferreira de Almeida, ex-presidente da Associação dos Blocos Afro de Minas Gerais – Abafro-MG; Márcio Eustáquio Antunes de Souza, presidente da Liga das Escolas de Samba de Minas Gerais; Pedro Thiago Silva, representante do bloco de Carnaval A Roda; e Adejailson Severo de Oliveira Andrade, presidente da Associação dos Trabalhadores Ambulantes de Belo Horizonte. A presidência, como autora do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 5 de dezembro de 2024.

Ana Paula Siqueira, presidenta.



EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher

Nos termos regimentais, convoco as deputadas Andréia de Jesus e Delegada Sheila, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 6/12/2024, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, debater os atos de violação da dignidade sexual de mulheres cometidos por líderes religiosos e a responsabilidade das instituições eclesiais pela promoção da autonomia, do respeito e da dignidade das mulheres e pelo combate à violência contra as mulheres, bem como o caso da denúncia emblemática da prática de crimes sexuais cometidos contra mais de 60 mulheres, durante sua infância e adolescência, por um único padre no Estado.

Sala das Comissões, 5 de dezembro de 2024.

Ana Paula Siqueira, presidenta.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Segurança Pública

Nos termos regimentais, convoco os deputados Delegado Christiano Xavier, Coronel Sandro, Eduardo Azevedo e Luizinho, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 6/12/2024, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de votar, em turno único, o Requerimento nº 9.131/2024, do deputado Sargento Rodrigues, de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, debater a grave insuficiência de veículos rabecões no atendimento das demandas da Polícia Civil em Belo Horizonte e em mais de 50 municípios da região metropolitana.

Sala das Comissões, 5 de dezembro de 2024.

Sargento Rodrigues, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social

Nos termos regimentais, convoco a deputada Nayara Rocha e os deputados Celinho Sintrocet, Caporezzo e Delegado Christiano Xavier, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 9/12/2024, às 10 horas, na Sala das

Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, debater os impactos sociais, econômicos e tributários da rescisão dos contratos de frete dos caminhoneiros de Congonhas pelas empresas mineradoras que atuam no referido município.

Sala das Comissões, 5 de dezembro de 2024.

Betão, presidente.



TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 1.953/2024

Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia

Relatório

De autoria do deputado Professor Wendel Mesquita, a proposição em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação de Pais e Mestres do Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais, com sede no Município de Manhuaçu.

O projeto foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e de Educação Ciência e Tecnologia. A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em análise visa declarar de utilidade pública a Associação de Pais e Mestres do Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais, com sede no Município de Manhuaçu, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem como escopo a garantia da educação.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou atendimento integral às exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública.

Quanto ao mérito, de acordo com o estatuto, a entidade busca, entre outros objetivos, desenvolver relevantes projetos assistenciais naquela localidade. Além de colaborar com a escola na programação e organização de promoções cívicas, sócio recreativas e culturais, busca promover, por todos os meios, a integração entre a Escola, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, famílias e comunidade

Tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Associação de Pais e Mestres do Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais, consideramos meritória a iniciativa de outorgar-lhe o título de utilidade pública.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.953/2024, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 5 de dezembro de 2024.

Hely Tarquínio, relator.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 347/2023

Comissão de Segurança Pública

Relatório

De autoria do deputado Sargento Rodrigues, a proposição em epígrafe “dispõe sobre a obrigatoriedade de emissão de Atestado de Origem – AO – para os militares em atividades operacionais com vistas ao enfrentamento do estado de calamidade pública em saúde decorrente da pandemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo coronavírus – Covid-19”, tendo sido distribuída às Comissões de Constituição e Justiça, de Segurança Pública e de Administração Pública, para receber parecer.

A Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria na forma originalmente apresentada.

Cabe agora a esta comissão emitir parecer sobre o mérito, nos termos do art. 102, XV, combinado com o art. 188, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 347/2023 objetiva, conforme o teor do *caput* de seu art. 1º, obrigar a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais a emitirem o chamado Atestado de Origem – AO – para os militares em atividades operacionais com vistas ao enfrentamento do estado de calamidade pública em saúde decorrente da pandemia de Covid-19, declarado pelo Decreto nº 47.891, de 20/3/2020, e reconhecido pela Resolução nº 5.529, de 25/3/2020. O § 1º desse artigo contém a definição de AO: processo administrativo destinado a apurar as causas e circunstâncias de morte, lesão, perturbação funcional, contaminação ou enfermidade em militar, proveniente de acidente de serviço ou de moléstia profissional, determinando a relação causa-efeito, com o objetivo de salvaguardar os direitos do acidentado e resguardar os interesses do Estado; já o § 2º, o de moléstia profissional: enfermidade adquirida pelo militar em razão de constante e prolongada exposição a agente agressor a sua saúde, existente no ambiente de trabalho ou na natureza do trabalho desempenhado rotineiramente na corporação. O art. 2º trata da vigência da lei, cujos efeitos deverão retroagir e serem produzidos a partir de 20/3/2020.

O autor, em sua justificativa, esclareceu que o estado de calamidade pública em saúde em Minas Gerais foi declarado exatamente em 20/3/2020 e, desde então, foram adotadas inúmeras medidas de combate ao contágio, tais como o isolamento, o teletrabalho e o fechamento de comércio, como forma de evitar aglomerações de pessoas. Explica que os militares, no entanto, permanecem em serviço ininterruptamente em todo o Estado, no cumprimento de respectivas missões institucionais para garantir a defesa da sociedade e a manutenção da ordem pública. Assim sendo, estão expostos a todos os riscos de contágio pelo vírus, cuja gravidade e letalidade são notórios, e, visando resguardar esses servidores e, conseqüentemente, suas famílias, propõe o projeto de lei sob análise.

A Comissão de Constituição e Justiça afirmou, em seu parecer, que a proposição tem seu fundamento de validade no art. 24, XII, da Constituição Federal, pois busca dispor sobre previdência social, proteção e defesa da saúde de uma parcela dos servidores públicos estaduais, donde o tema se insere na competência legislativa concorrente que a Constituição Federal outorga aos estados. Sendo assim, concluiu pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade do Projeto de Lei nº 347/2023 na forma original.

Na ótica do mérito sobre o qual compete a esta Comissão de Segurança Pública se pronunciar, cumpre esclarecer que o AO está previsto na Resolução nº 3.524, do comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG –, de 12/1/2000, e em resolução conjunta dos comandantes-gerais da PMMG e do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG –, de outubro de 2013. A primeira define o AO, no *caput* de seu art. 1º, exatamente como o § 1º do art. 1º da proposição em análise, e a definição de moléstia grave, contida no inciso III de seu art. 2º, coincide com a do § 2º do art. 1º do projeto sob comento. Essa resolução também estipula que: o AO deverá conter os elementos de convicção e provas relativas ao fato ocorrido e suas circunstâncias e se constitui em

processo indispensável, como elemento de prova, para elucidar a origem de invalidez ou incapacidade física ou mental, total ou parcial, definitiva ou temporária; da apuração em AO deverá resultar a solução pelo amparo ou desamparo ao acidentado; cópia do AO instruirá o processo de reforma por invalidez ou incapacidade física ou mental, quando decorrente de acidente de serviço ou moléstia profissional (respectivamente §§ 1º ao 3º do art. 1º). Tais dispositivos evidenciam a relevância do AO sobretudo no caso de reforma em que a invalidez ou incapacidade laborativa for decorrente de acidente de serviço ou moléstia profissional.

Considerando-se, de um lado, esses apontamentos e, de outro, os argumentos do autor em sua justificação, relacionados ao fato de os servidores militares do Estado permanecerem em serviço ininterruptamente a despeito da declaração em Minas Gerais, em 20/3/2020, do estado de calamidade pública em saúde em decorrência da pandemia desencadeada pelo vírus Sars-Cov-2, avaliamos que o projeto em análise é pertinente e oportuno, merecendo prosperar nesta Casa Legislativa.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 347/2023, no 1º turno, na forma originalmente apresentada.

Sala das Comissões, 5 de dezembro de 2024.

Eduardo Azevedo, presidente e relator – Sargento Rodrigues – Zé Guilherme.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.263/2023

Comissão de Segurança Pública

Relatório

De autoria do deputado Eduardo Azevedo, o projeto de lei em epígrafe “altera a Lei nº 16.301, de 7 de agosto de 2006, que disciplina a criação de cães das raças que especifica e dá outras providências”.

Aprovado no 1º turno na forma do Substitutivo nº 2, retorna agora o projeto a esta comissão para receber parecer para o 2º turno, nos termos do art. 102, XV, combinado com o art. 189, do Regimento Interno.

Segue, anexa, a redação do vencido, que é parte deste parecer.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.263/2023 objetiva, mediante alteração da Lei nº 16.301, de 2006, a qual disciplina a criação de cães das raças que especifica e dá outras providências, aprimorar o seu teor com vistas a melhor disciplinar a condução, em via pública, dos animais de que trata a referida lei. Na justificação, o autor menciona a presença, nos meios de comunicação, de diversos episódios em que cães de determinadas raças atacam pessoas, em muitos casos sendo as vítimas crianças e idosos e ocorrendo até óbitos, além de haver situações de ataques desses cães a outros. Associa tais ocorrências à negligência dos proprietários e, no que concerne à condução do animal em via pública, considera haver necessidade de aperfeiçoamento na legislação, donde propõe as modificações contidas no projeto.

Na tramitação da matéria no 1º turno, a Comissão de Constituição e Justiça assinalou não haver óbice à deflagração do processo legislativo por parlamentar, no tocante à competência, e ponderou acerca da necessidade de o poder público não se omitir diante das evidências da índole agressiva de determinadas raças de cães. Além disso, asseverou que é assegurado ao Estado, pela ordem constitucional vigente, o dever-poder de atuar na seara da segurança pública mediante a adoção de medidas legislativas e administrativas necessárias para a proteção da vida, da dignidade e da incolumidade das pessoas. E, com vistas a aprimorar a proposição original, apresentou o Substitutivo nº 1, forma na qual concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do projeto.

Na sequência, esta Comissão de Segurança Pública destacou o art. 144 da Constituição da República, a fim de enfatizar, conforme o teor desse dispositivo, que a segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, sob a égide dos valores da cidadania e dos direitos humanos, por meio dos órgãos instituídos pela União e pelos estados (grifos nossos). Avaliou que isso, agregado aos argumentos apresentados pelo autor em sua justificção e pela comissão precedente em seu parecer, seria o suficiente para dizer da relevância das alterações propostas pela proposição em tela e evidenciariam que ela é iniciativa pertinente, portanto merecedora de concluir seu ciclo de tramitação nesta Casa Legislativa de forma exitosa. E, tendo em vista sugestões de emendas apresentadas pelo deputado Noraldino Júnior e também a necessidade de um breve refinamento nas adequações propostas pela Comissão de Constituição e Justiça, apresentou o Substitutivo nº 2, visando aprimorar ainda mais o teor original da proposição e o do Substitutivo nº 1, cujo cerne foi também incorporado.

Levada a proposição à apreciação pelo Plenário, o Substitutivo nº 2 deu forma ao vencido no 1º turno.

Neste 2º turno, mantemos o nosso entendimento de que a matéria é revestida de importância e merece apoio, reafirmando, portanto, a nossa avaliação anteriormente exarada. Assim, ao procedermos a esse novo exame da proposição, julgamos que ela deve avançar nesta Casa, sobretudo por estar alinhada com a Constituição Federal na perspectiva de a segurança pública ser direito e responsabilidade de todos, sendo exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas.

Dessa forma, resta evidenciado que o Projeto de Lei nº 1.263/2023 é iniciativa relevante e pertinente, inexistindo, pois, óbices à sua aprovação também no 2º turno. E avaliamos que, na forma como concluiu sua tramitação no 1º turno, ele se apresenta consistente e robusto, indo ao encontro do que almeja o seu autor, de forma aperfeiçoada.

Conclusão

Em vista do aduzido, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.263/2023, no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Sala das Comissões, 5 de dezembro de 2024.

Sargento Rodrigues, presidente e relator – Eduardo Azevedo – Zé Guilherme.

PROJETO DE LEI Nº 1.263/2023

(Redação do Vencido)

Altera a Lei nº 16.301, de 7 de agosto de 2006, que disciplina a criação de cães das raças que especifica e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O art. 1º da Lei nº 16.301, de 7 de agosto de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º – A criação de cães das raças *pit bull*, *dobermann*, *rottweiler*, fila brasileiro e outros de porte físico, força e comportamento semelhantes, segundo classificação da Federação Cinológica Internacional – FCI, e de seus mestiços será regida por esta lei.”.

Art. 2º – O art. 4º da Lei nº 16.301, de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º – É proibida a procriação e a entrada de cães da raça *pit bull* no Estado.”.

Art. 3º – O inciso I do art. 5º da Lei nº 16.301, de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º – (...)

I – colocar, no animal, coleira, cuja utilização será obrigatória nos termos do *caput* do art. 6º desta lei, com o número do seu registro e nome, endereço e telefone de contato do tutor do animal;”.

Art. 4º – O art. 6º da Lei nº 16.301, de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º – Na condução em via pública e no transporte de cão das raças a que se refere o art. 1º desta lei, é obrigatória a utilização de focinheira, coleira e outros equipamentos necessários à contenção do animal.

Parágrafo único – A condução do animal a que se refere o *caput* deste artigo somente será permitida a pessoa maior de dezoito anos.”.

Art. 5º – O art. 8º da Lei nº 16.301, de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º – Em caso de descumprimento do disposto nesta lei, fica o tutor sujeito ao pagamento de multa de 100 (cem) Ufemgs.

§ 1º – Na hipótese de cão das raças de que trata o art. 1º desta lei ferir alguém, fica o tutor sujeito ao pagamento de multa de 1.000 (mil) Ufemgs.

§ 2º – No caso de a vítima comprovar, por meio de laudo médico acompanhado de boletim de ocorrência ou representação, que houve lesão decorrente do ataque do cão, a multa a que se refere o § 1º deste artigo será cobrada em dobro.

§ 3º – Na ocorrência de lesão corporal grave, o tutor do cão será multado em 3.000 (três mil) Ufemgs.”.

Art. 6º – No *caput* e inciso II do art. 2º, no inciso II e §§ 1º e 2º do art. 3º e no *caput* do art. 5º da Lei nº 16.301, de 2006, fica substituída a palavra “proprietário” por “tutor”.

Art. 7º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 2.995/2024

Comissão de Segurança Pública

Relatório

De autoria do governador do Estado, o projeto de lei em epígrafe altera o Anexo II da Lei nº 22.415, de 16 de dezembro de 2016, que fixa os efetivos da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais – PMMG – e do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG – e dá outras providências, tendo sido distribuído, no 1º turno, às Comissões de Constituição e Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Aprovada no 1º turno na forma originalmente apresentada, vem agora a proposição a esta comissão a fim de receber parecer para o 2º turno, nos termos do art. 102, XV, combinado com o art. 189, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em análise pretende alterar o Anexo II da Lei nº 22.415, de 2016, que fixa os efetivos da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais – PMMG – e do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG –, a fim de ajustar a distribuição de efetivos dos quadros do CBMMG às necessidades da corporação.

Em sua análise preliminar, a Comissão de Constituição e Justiça asseverou que a proposição está de acordo com as regras constitucionais relativas à iniciativa para deflagrar o processo legislativo e à competência para deliberar sobre a matéria. Ressaltou ainda que, conforme explicitado pelo governador em sua mensagem, o projeto não altera o número total de cargos do CBMMG nem aumenta o somatório da despesa com remuneração dos postos e graduações da corporação. Por essas razões, concluiu pela constitucionalidade, juridicidade e legalidade da matéria na forma apresentada.

Em seguida, ainda no 1º turno, a Comissão de Administração Pública entendeu que a proposição persegue o interesse público, já que garante ao CBMMG uma estrutura organizacional que, segundo compreende o próprio órgão, otimiza o desempenho de suas atividades e incumbências.

Por fim, em sua análise no 1º turno, a Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária ressaltou não haver óbices à tramitação do projeto nesta Casa, reforçando que a reestruturação pretendida não resultará em alteração no número total do efetivo e não acarretará aumento nos custos financeiros. Ressaltou a Nota Técnica nº 25/2024, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag –, que afirma que “a soma das remunerações de postos e graduações extintos compensará os valores daqueles que serão criados e não há que se falar em impacto financeiro, uma vez que o atual gasto total com pessoal é de R\$73.806.211,09 e, após as alterações promovidas na distribuição, será da ordem de R\$73.805.707,52”. Diante disso, considerou que a implementação das medidas previstas no projeto original não contraria a legislação referente à matéria financeira e orçamentária, em especial a Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, a chamada Lei de Responsabilidade Fiscal, tampouco a Lei Complementar Federal nº 159, de 2017, que institui o Regime de Recuperação Fiscal.

Passemos agora à análise de mérito, escopo desta comissão. O Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, órgão permanente e organizado com base na disciplina e na hierarquia, tem suas competências estabelecidas pela Constituição Estadual, destacando-se as de prevenção e combate a incêndios e de coordenação e execução de ações de defesa civil. Embora sua atuação abranja todo o Estado, fisicamente se faz presente em 91 municípios por meio de suas unidades operacionais, a exemplo de batalhões, companhias, pelotões e postos avançados, onde estão distribuídos parte dos servidores integrantes de seu quadro de pessoal.

Ressalte-se que, segundo a já mencionada nota técnica da Seplag, as alterações propostas para distribuição do efetivo nos postos e graduações não ampliam o total do efetivo previsto em lei para o CBMMG, que permanece com um quantitativo de 7.999 vagas, mantendo, assim, o quantitativo total de cargos da corporação.

Em decorrência de reunião realizada em 20/6/2024, no âmbito do Assembleia Fiscaliza – Prestação Contas do Governo, destinada a receber o comandante-geral para prestar informações sobre a gestão da instituição, esta comissão apresentou relatório¹ com dados atualizados em 3/6/2024, segundo o qual o CBMMG conta com 6.014 militares, dos quais 852 oficiais e 5.162 praças. O relatório apontava também a previsão legal de 7.999 militares, sendo que em razão do limite prudencial decorrente da Lei de Responsabilidade Fiscal a corporação poderia prover um total de 6.112 cargos, estando atualmente ocupados 6.014 cargos. Durante essa reunião, foi demonstrado que o déficit em relação à previsão legal era de 24,82%, conforme resumo apresentado no quadro abaixo.

Resumo geral do efetivo (conforme Lei nº 22.415, de 2016, e Decreto nº 48.525, de 2022)			
Efetivo por Quadro	Previsto	Existente	Déficit (%)
Oficiais	658	516	-21,58
Oficiais de Saúde	75	48	-36
Oficiais Complementares	248	175	-29,44
Oficiais Especialistas	10	6	-40
Praças	6.725	4.592	-31,72
Praças Especialistas	283	209	-26,15
Praças Especiais (CAD/AL)	-	99	-
Oficiais Designados	-	107	-
Praças Designados	-	262	-
Total Geral	7.999	6.014	-24,82

Assim, entendemos que a alteração vislumbrada na proposta persegue os interesses de conveniência e oportunidade, na medida em que atende demanda apresentada pelo próprio Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar, que é o órgão competente e ideal para aferir a melhor métrica distributiva para os quadros da corporação. O projeto em análise, ao pretender ajustar a distribuição de efetivos dos quadros do CBMMG às necessidades da corporação, busca alternativas para minimizar os prejuízos causados aos próprios servidores, que têm enfrentado sobrecarga de trabalho e, em última análise, à prestação de serviços à sociedade.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.995/2024, no 2º turno, na forma originalmente apresentada.

Sala das Comissões, 5 de dezembro de 2024.

Sargento Rodrigues, presidente e relator – Eduardo Azevedo – Zé Guilherme.

¹Disponível em: <<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/230/927/2230927.pdf>>. Acesso em: 4 dez. 2024.

**COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO PRESIDENTE****COMUNICAÇÃO**

– O presidente despachou, em 5/12/2024, a seguinte comunicação:

Da deputada Alê Portela em que notifica que, a partir de 5/12/2024, ficará afastada do cargo de deputada para assumir o cargo de secretária de Estado de Desenvolvimento Social.

**CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO 1º-SECRETÁRIO****CORRESPONDÊNCIA**

– O 1º-secretário despachou, em 5/12/2024, a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Ofício nº 952/2024 – PGJMG/PROCON-MG/ASJUP, do Ministério Público de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.929/2024, da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte. (– Anexe-se ao Requerimento nº 5.929/2024.)

Ofício nº 373/2024, da Prefeitura Municipal de São Joaquim de Bicas, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.171/2024, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 8.171/2024.)

Ofício da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.347/2024, da Comissão de Administração Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 8.347/2024.)

Ofício da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.528/2024, da Comissão de Saúde. (– Anexe-se ao Requerimento nº 8.528/2024.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.703/2024, do Deputado Coronel Henrique. (– Anexe-se ao Requerimento nº 8.703/2024.)

Ofício da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.705/2024, da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização. (– Anexe-se ao Requerimento nº 8.705/2024.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.771/2024, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 8.771/2024.)

Ofício da Ouvidoria-Geral do Estado, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.956/2024, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 8.956/2024.)

Ofício da Ouvidoria-Geral do Estado, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.961/2024, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 8.961/2024.)

Ofício da Ouvidoria-Geral do Estado, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.962/2024, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 8.962/2024.)

Ofício da Ouvidoria-Geral do Estado, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.965/2024, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 8.965/2024.)

Ofício da Ouvidoria-Geral do Estado, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.968/2024, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 8.968/2024.)

Ofício nº 244/2024/COERDOCE, do Ministério Público de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento de Comissão nº 10.519/2024, do Deputado Leleco Pimentel. (– À CIPE Rio Doce.)



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATO DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 2/12/2024, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou o seguinte ato, relativo ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

nomeando Solange de Oliveira Souza da Fonseca Carvalho, padrão VL-19, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Enes Cândido.

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do art. 63, II, combinado com o art. 55, do Regimento Interno, a presidência convoca a Sra. Amanda Caroline Teixeira Dias, 1ª suplente pelo Partido Liberal – PL –, para tomar posse como deputada estadual à Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, a partir de 6 de dezembro de 2024, na vaga decorrente do afastamento da deputada Alê Portela para investidura no cargo de secretária de Estado.

Palácio da Inconfidência, 5 de dezembro de 2024.

Tadeu Leite, presidente.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 83/2024

Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 278/2024

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 20/12/2024, às 9 horas, pregão eletrônico do tipo menor preço, através da internet, tendo por finalidade a subscrição de uma licença do tipo assinatura do *software AltoQi Builder* versão *Infinity*, ou similar.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos *sites* www.compras.mg.gov.br e www.almg.gov.br.

Belo Horizonte, 5 de dezembro de 2024.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.

TERMO DE COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Participantes: Quasar Space (1º colocada); Aiper Pesquisa e Desenvolvimento de Bioprodutos Sustentáveis Ltda. (2º colocada); Instituto Antônio Ernesto de Salvo (3º colocada); Biotecblue Aquicultura e Biotecnologia Marinha Ltda. (4º colocada); Green Growth AI Inova Simples – IS (5º colocada); TideSat Global Tecnologia e Desenvolvimento Ltda. (6º colocada); Saltica Ltda. (7º colocada); Asthon Tecnologia Ltda. (8º colocada); Associação Florestalense de Agroecologia – Aflora (9º colocada); BeFert Nutrição Orgânica (10º colocada). Objeto: seleção de 10 propostas de soluções científico-tecnológicas inovadoras, de impacto socioambiental, de diferentes modelos e estágios de operação no País, para prevenir, evitar ou minimizar as causas ou efeitos das mudanças climáticas no Estado. Vigência: sete meses. Licitação: Concurso nº 1/2024.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 126/2024**Número no Siad: 9401503-1**

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: DMNEWS Comércio e Serviços de Informática Ltda. Objeto: subscrição de 45 licenças (usuários simultâneos) de *software* para gestão e automação de redações de telejornalismo e radiojornalismo integrado a sistema de geração de caracteres, formado por letras, números, símbolos ou imagens, para inserções durante transmissões profissionais de televisão gravadas ou ao vivo. Objeto do aditamento: primeira prorrogação, sem reajuste de preço. Vigência: de 29/12/2024 até 28/12/2025. Dotação orçamentária: 1011.01.031.729.4239.0001.3.3.90 (10.1).

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 27/2024

Credenciante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Credenciada: Hospital Mater Dei S.A. Objeto: prestação de serviços de assistência médica aos deputados estaduais e respectivos dependentes regularmente inscritos, na região metropolitana de Belo Horizonte, por meio de plano de autogestão, com cobertura de procedimentos clínicos, cirúrgicos, obstétricos e atendimentos de urgência e emergência listados nos planos ambulatorial, hospitalar e hospitalar com obstetrícia, previstos nos regulamentos da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS – e do Conselho Nacional de Saúde Suplementar – Consu – que tratam da matéria, nas respectivas especialidades. Vigência: da data da publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP – até o dia 19/6/2034 (termo final de validade do Credenciamento nº 1/2024, conforme item 9.5.6 do respectivo edital). Licitação (Procedimento Auxiliar de Licitação – Credenciamento nº 1/2024): inexigível, por inviabilidade de competição, nos termos do art. 74, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021. Dotação orçamentária: 1011.01.031.729.4239.0001.3.3.90(10.1).

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 73/2024

Credenciante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Credenciada: Cooperativa dos Anestesiologistas de Minas Gerais Ltda. (Coopanest-MG). Objeto: prestação de serviços de assistência médica, na Região Metropolitana de Belo Horizonte, aos deputados estaduais e aos respectivos dependentes regularmente inscritos, por meio de plano de autogestão, com cobertura de procedimentos clínicos, cirúrgicos, obstétricos e atendimentos de urgência e emergência listados nos planos ambulatorial, hospitalar e hospitalar com obstetrícia, previstos nos regulamentos da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS – e do Conselho Nacional de Saúde Suplementar – Consu – que tratam da matéria, na especialidade de anestesiologia. Vigência: de 1º/1/2025 (após o término de vigência do Contrato nº 1/2022, Subcláusula 7.1, do presente instrumento) até o dia 19/6/2034, termo final de validade do Credenciamento nº 1/2024, conforme o item 9.5.6 do respectivo edital. Licitação (Procedimento Auxiliar de Licitação – Credenciamento nº 1/2024): inexigível, por inviabilidade de competição, nos termos do art. 74, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021. Dotação orçamentária: 1011.01.031.729.4239.0001.3.3.90(10.1).



ERRATA

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 146/2024

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 4/12/2024, na pág. 514, no último requerimento apresentado na conclusão, onde se lê:

“Proposta de Ação Legislativa nº 124/2024”, leia-se:

“Proposta de Ação Legislativa nº 146/2024”.